



Rio Paraná



Morro do Diabo



Mico Leão Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



Arara



Tucano



Rio Paranapanema



João de Barro

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SAÚDE Nº 008/2020

TERMO DE CONVÊNIO

nº 008/2020

Termo de Convênio / **FEDERAL** / SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROCESSO Nº 08/2020

Fundamento: Lei Municipal nº 2.273/2020 / Portaria MS nº 1.393/2020 / Portaria MS nº 1.448/2020, Lei nº 13.995/2020 e Lei 13.979/2020

Órgão Público: Município de Teodoro Sampaio – SP (CNPJ/MF nº 44.951.515/0001-42)

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO** (CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51)

Objeto: auxílio financeiro emergencial à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19

Número de Atendidos: **aproximadamente 35.000** (trinta e cinco mil)

Valor do Termo de Convênio: **até R\$ 1.134.457,87**

Vigência: **01/06/2020 a 30/11/2020**



PLANO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1.393 DE 21 DE MAIO DE 2020

1ª PARCELA

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2015

2ª PARCELA

CUSTEIO

I – INTRODUÇÃO

A) BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio (A.F.T.S.) fundada em 19 de maio de 1975 é uma entidade beneficente, sem finalidades lucrativas, constituída por tempo indeterminado, e tem por objetivo prestar assistência médico-hospitalar e social às pessoas que dela necessitar, sem discriminação e dentro das possibilidades técnicas e de recursos humanos existentes.

Têm sua sede e administração na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo e funciona no edifício do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, situado à Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1430 e seu foro jurídico é a Comarca de Teodoro Sampaio – SP.

O Exercício Financeiro e Social da A.F.T.S. coincide com o ano civil.

Tem como finalidade:

Construir, manter, administrar e desenvolver o Hospital Regional de Teodoro Sampaio, bem como outros estabelecimentos que venha a criar ou receber;

Dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos gratuitamente ou não, de acordo com suas possibilidades;

Prestar assistência social aos desvalidos;

Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Trata-se de um estabelecimento hospitalar de natureza filantrópico constituído para atendimento à população de Teodoro Sampaio, no entanto atende a população das cidades circunvizinhas: Euclides da Cunha, Mirante do Paranapanema, Sandovalina, Presidente Epitácio, Marabá Paulista, bem como as cidades ribeirinhas ao Rio Paranapanema, pertencentes ao Estado do Paraná (Itaguajé, Paranapanema, Jardim Olinda, etc.) tanto em caráter particular, atendimento a vários convênios de planos de saúde, como aos programas e ações do SUS.

Mantém um Convênio para manutenção do atendimento de urgência e emergência de Teodoro Sampaio, além dos atendimentos básicos (curativos, inalações, retiradas de pontos, aplicação de medicamento, etc.).

O Hospital Regional de Teodoro Sampaio mantém o pronto atendimento 24 horas aberto para acesso dos seus munícipes e população referenciada no RAS do DRS – XI.



Mantém ainda nesta unidade, vários leitos de observação sob a responsabilidade de médicos plantonistas (diurno e noturno) e por pessoal de enfermagem capacitado e devidamente regulamentado nos seus conselhos de classe.

O recebimento de pacientes na unidade é através de demanda espontânea sendo recebidos diretamente no pronto atendimento e também referenciados por regulação das diversas equipes da Estratégia de Saúde da Família do município.

Realiza atendimentos e internações de diversas especialidades quais sejam: clínica médica, ginecologia-obstetrícia, anesthesiologia.

Realiza vários procedimentos de SADT (Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia) para atendimento externo e interno, contando com serviços próprios e de terceiros, dentre eles: Radiologia; Ultrassonografia; Laboratório de Análises Clínicas; Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia; Hemoterapia/Banco de Sangue (hemocentro de Presidente Prudente); Eletrocardiograma.

O hospital Regional conta com Central Regional de Regulação de vagas, pois não possui plantão de especialidades, sendo referência o Hospital Estadual de Porto Primavera e Hospital Regional de Presidente Prudente.

Mantemos a disposição do município todos os seus serviços, independente da programação orçamentária do SUS, bem como tem recebido a demanda de internações também independentes das cotas físicas e financeiras.

Quanto à humanização do atendimento temos apoiado a participação da família e da sociedade no processo de recuperação da saúde dos pacientes, através de apoio às equipes de voluntariados que atuam na entidade, ampliação das visitas dos familiares, instalações físicas condizentes com as necessidades dos pacientes, serviço de higiene e limpeza, controle periódico dos agentes vetores, etc.

O presente Convênio tem por objetivo a execução de serviços médicos – hospitalar técnico – profissionais com utilização de 60% capacidade instalada da entidade em favor da clientela universalizada, distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas de SUS.

A elaboração do presente Plano de Trabalho com estabelecimento de metas e indicadores tem como objetivos ampliar a integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e sustentável relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

B) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE

Os hospitais filantrópicos prestadores de serviço ao Sistema Único de Saúde – SUS são obrigados a suportar de forma contínua dificuldades econômicas e financeiras para a manutenção de suas atividades, realidade de pode ser observada em todas as Unidades da Federação, em especial nos municípios de menor população e que acumulam um atendimento microrregional como é o caso do HRTS. Os repasses de maneira insustentável para pagamento dos procedimentos pelo SUS, cujos valores são fixados pelo Ministério da Saúde, não são capazes de arcar com as despesas realizadas nos atendimentos prestados.

A redução de recursos tradicionalmente alcançados na forma de contribuições sociais e doações pode também ser apontada como razão que contribui para um alargamento da crise financeira enfrentada.

Em meados de fevereiro do presente ano surgiu o alerta para a pandemia que ora estamos a enfrentar de modo que instituições de pequeno porte como o HRTS carecem de recursos e infraestrutura necessária para o adequado enfrentamento da pandemia em nosso município e também em nossa região, tendo em vista que o HRTS atende a cidadãos de diversos municípios menores arredores, tanto do estado de São Paulo como Mirante do Paranapanema e Euclides da Cunha Paulista, quanto do Paraná, como Itaguajé, Santo Inácio, Santa Inês, além de todos os assentamentos dessa microrregião.



B) OBJETIVO

Em cumprimento no artigo 5º da Portaria nº 1.339/2020: *“A integralidade dos recursos transferidos às entidades beneficiadas deverá ser aplicada, obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional firmado com Ministério da Saúde”,*

C) JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional de Teodoro Sampaio, mantido pela Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio é conveniado ao SUS e presta serviços de média e baixa complexidade ambulatorial e hospitalar para seus municípios e pacientes referenciados em conforme estabelecido no convênio com o sistema único de saúde (SUS).

Atualmente sua referência em atendimento médico hospitalar conta com uma população estimada de 50.616 mil habitantes abrangidas pelos municípios de Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e Euclides da Cunha Paulista.

Além de atender a vários assentamentos/acampamentos localizados no âmbito do Colegiado de Gestão Regional do Pontal do Paranapanema, que conta com uma população estimada de 18.613 mil habitantes, referente aos municípios de Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Rosana e Teodoro Sampaio, atende ainda a cidadão oriundos de pequenos municípios do Estado do Paraná. Possui como referência secundária e terciária o município de Presidente Prudente.

Trata-se de único hospital localizado no município com 58 (cinquenta e oito) leitos gerais, sendo 52 (cinquenta e dois) conveniados ao SUS. Desses 52 (cinquenta e dois), 04 (quatro) leitos são destinados a internação semi-intensiva, não completamente equipados e foram destinados 06 leitos para o enfrentamento ao COVID-19, sem as adequações e equipamentos necessários, sobre os quais pretendemos realizar parte da aplicação dos recursos do presente objeto.

O Hospital compõe o Sistema de Regulação de Urgência/Emergência Regional da CIR do DRS XI de Presidente Prudente, bem como executa ações de cirurgias eletivas, urgência/emergência, exames de rádio diagnósticos, internações clínicas e Partos Normais e Cesarianas, lembrando sempre que a nossa capacidade atende apenas à média e baixa complexidade.

A prestação de contas do referido plano de trabalho será nos moldes estabelecidos no Termo de Convênio, com apresentação obrigatória das pesquisas de preço / certame licitatório, bem como das despesas em que foram aplicados os recursos através de planilha nominal por fornecedor/prestador que foi utilizado o recurso, cópia das notas fiscais e relatório de atividades de execução financeira do recurso utilizado.

**D) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O cronograma de desembolso foi elaborado com previsão de desdobramento em 03 (três) etapas, bimestralmente, tendo em vista o tempo necessário para o desenvolvimento e execução de pequenas reformas e o prazo necessário requisitado pelas empresas fornecedoras na entrega de determinados equipamentos; de outra forma, referido tempo poderá inclusive orientar a execução do plano de trabalho a saber se persistirá a necessidade da aquisição de determinados equipamentos conforme a evolução ou recuo da pandemia.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
ETAPA	OBJETO
ETAPA 1	
1	Cama automática com 4 motores (p/ semi-UTI)
1	Cardioversor (p/ semi-UTI)
1	Eletrocardiograma (p/ semi-UTI)
1	EPI Covid-19
1	PABX de 32 canais
1	Mão de Obra / Serviços Terceiros / Instalação de equipamentos
ETAPA 2	
2	Bomba de infusão (p/ semi-UTI)
2	Aspirador cirúrgico (p/ semi-UTI)
2	Aspirador de Secreção Manual
2	Bolsa para ampola vazia
2	Laringoscópio
2	Cinto aranha adulto e infantil
2	Circuito respiração
2	Imobilizador de cabeça adulto e infantil
2	Kit de oxigênio 3 litros com bolsa
2	Macronebulizador adulto e infantil
2	Máscara reanimador ambu com reservatório adulto e infantil
2	Máscara venturi adulto e infantil
2	Micronebulizador adulto e infantil
2	Oxímetro de Pulso para Dedo
2	Oxímetro portátil de pulso
2	Pranchas polietileno longa com 3 cintos
2	Respirador de transporte
2	Mão de Obra / Serviços Terceiros / Instalação de equipamentos
ETAPA 3	
3	canalização de gases do hospital
3	Reforma área suja da esterilização
3	Ar condicionado inverter 18.000btu (p/ semi-UTI)
3	Monitor multiparâmetro (p/ semi-UTI)
3	Respirador fixo (p/ semi-UTI)
3	Mão de Obra / Serviços Terceiros / Instalação de equipamentos



E) PLANO APLICAÇÃO

EQUIPAMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Monitor multiparâmetro	8	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00
Cama automática com 4 motores	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
Aspirador cirúrgico	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Respirador fixo	7	R\$ 65.000,00	R\$ 455.000,00
Cardioversor	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
Eletrocardiograma	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Bomba de infusão	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Ar condicionado inverter 18.000btu	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DA SEMI-UTI			R\$ 851.000,00
PABX de 32 canais	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Reforma área suja da esterilização	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Canalização de gases do hospital	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
EPI COVID-19	-	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
Aspirador de Secreção Manual	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Bolsa para ampola vazia	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Laringoscópio	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Cinto aranha adulto e infantil	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Circuito respiração	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Imobilizador de cabeça adulto e infantil	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Kit de oxigênio 3 litros com bolsa	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Macronebulizador adulto e infantil	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Máscara reanimador ambu com reservatório adulto e infantil	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Máscara venturi adulto e infantil	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Micronebulizador adulto e infantil	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Oxímetro de Pulso para Dedo	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Oxímetro portátil de pulso	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Pranchas polietileno longa com 3 cintos	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Respirador de transporte: atende pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Controle volumétrico e pressométrico em tempo real, tela gráfica de LCD; Modos ventilatórios: VCV assistido/controlado, PCV assistido/controlado, PSV/CPAP; SIMV (VCV) + PSV; Bateria interna recarregável com duração mínima de 900 min, acompanha: 1 Circuito paciente adulto/pediátrico em silicone autoclavável; 1 válvula exalatória, 1 fonte alimentação 110/220v, 1 mangueira o2, 1 braço articulado c/3 segmentos, 1 pedestal para uso ambulatorial com rodízios.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Mão de Obra / Serviços Terceiros / Instalação de equipamentos	-	-	R\$ 104.352,87
TOTAL GERAL			R\$ 1.134.457,87



F) CONTA PARA DEPÓSITO

BANCO	AGENCIA	CONTA
001 (Banco do Brasil)	2718-9	33.355-7

G) META

Manutenção e ampliação da capacidade em oferecer procedimentos nas áreas de urgências / emergências e eventuais procedimentos eletivos, respeitando sua baixa e média complexidade, bem como **em especial a assistência integral à saúde da comunidade, ações de apoio, mitigação e enfrentamento ao COVID-19.**

III – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para os efeitos e sob as penas da lei, que não é de nosso conhecimento a existência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Teodoro Sampaio, 29 de Junho de 2020.

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO OBERLAENDER RAMOS
Coordenador Administrativo
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Sábado, 30 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 366

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Leis	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de acesse www.unicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Sábado, 30 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 366

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Leis

Lei Municipal nº. 2.273, de 30 de maio de 2020

Autoria: Executivo Municipal

“Dispõe sobre: Autoriza a formalização de convênio com a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio – SP, e dá outras providências”.

Ailton Cesar Herling, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a formalizar convênio com a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio – SP, para repasse dos valores recebidos do Ministério da Saúde, consistente em auxílio com objetivo de permitir-lhe atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19, nos prazos e forma discriminada na Portaria nº 1.393, de 21 de Maio de 2020 do Ministério da Saúde.

§ 1º - Caberá ao Poder Executivo, a acerca da execução do convênio.

§ 2º - A Associação de Teodoro Sampaio obrigada a cumprir todas as obrigações estabelecidas na Portaria nº 1.393/2020 do Ministério da Saúde e no convênio a ser com o Município de Teodoro Sampaio.

§ 3º - Os valores repassados serão aplicados exclusivamente nos objetos descritos na Portaria nº 1.393/2020 do Ministério da Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução e aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 30 de Maio de 2020.

Ailton Cesar Herling

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francieli Aparecida Conti Silva

Secretária Municipal de Gabinete

Decretos

Decreto Municipal nº. 2.577, de 29 de Maio de 2020

Dispõe sobre a medida de quarentena, implantação do Plano para Retomada de Atividades Econômicas de Teodoro Sampaio, e dá outras providências.

AILTON CESAR HERLING, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Plano São Paulo instituído pelo Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, estabelece a retomada consciente e faseada da economia no estado;

CONSIDERANDO que a retomada das atividades econômicas será feita em fases de acordo com cada setor, baseado em critérios de cálculo e nível de restrição;

CONSIDERANDO que o Município de Teodoro Sampaio, tendo em vista os procedimentos adotados para enfrentamento dessa pandemia, em obediência às medidas editadas pelo Estado de São Paulo, demonstrou bons resultados no controle da pandemia provocada pelo novo coronavírus- Covid-19;

CONSIDERANDO que o município está localizado na região em que foi na fase 3 – Fase Controlada, em que pode tomar medidas para determinados setores, observando-se também os planos regionais;

CONSIDERANDO que tal avaliação é feita pelo Estado aferindo a evolução da COVID-19 e a capacidade de resposta do sistema de saúde, considerando as informações disponíveis na Central de Regulação de



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2020 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 151

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro emergencial pela União às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a execução da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, para estabelecer recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19, no montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em 2 (duas) parcelas, destinados às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) e que estejam contratualizadas com os referidos entes federativos.

Art. 2º Fica estabelecido que a 1ª parcela a ser transferida será no montante de R\$ 340.000.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) e deverá ser destinada às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos constantes nos Planos de Contingências dos Estados e Distrito Federal na data de 12/05/2020 e às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos situados nos Municípios brasileiros que possuem presídios, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme anexo, observados os requisitos previstos na Lei nº 13.995, de 2020, e nesta Portaria.

Parágrafo único. O critério de rateio para alocação dos recursos financeiros teve como base o quantitativo de leitos SUS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES até a data de 12/05/2020, das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos constantes nos Planos de Contingências dos Estados e Distrito Federal e das santas casas e dos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos situados nos Municípios brasileiros que possuem presídios, atribuindo proporcionalmente à quantidade de leito de cada estabelecimento o valor da parcela constante no caput deste artigo.

Art. 3º Fica estabelecido que a 2ª parcela, no montante de R\$ 1.660.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta milhões de reais), será transferida em até 7 (sete) dias, contados da data de publicação desta Portaria e será distribuída com base na análise da evolução da pandemia no País, utilizando-se como critério de rateio dos recursos os indicadores que evidenciem a situação epidemiológica constante em nota técnica a ser elaborada pelo Ministério da Saúde e divulgada no sítio eletrônico institucional, observados os requisitos previstos na Lei nº 13.995, de 2020, e nesta Portaria.

Parágrafo único. Para fins de publicidade, deverá ser publicada portaria com a relação das entidades beneficiadas na segunda parcela e o valor atribuído a cada uma delas.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de cada parcela pelos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, para que os gestores locais efetuem o pagamento do auxílio financeiro emergencial aos estabelecimentos de saúde constantes no Anexo desta portaria, no caso da primeira parcela, e dos constantes da portaria de que trata o parágrafo único do art. 3º, no caso da segunda parcela, em conformidade com os trâmites legais.

§ 1º Para fins de pagamento às entidades beneficiadas, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aditar o contrato, convênio ou instrumento congênere vigente ou firmar novo instrumento, observado o disposto na Lei nº 13.995, de 2020, nesta Portaria e no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com regras expressas sobre a forma e os prazos para a prestação de contas dos recursos pelas entidades.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, imediatamente, disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), com ampla transparência, os montantes transferidos a cada entidade beneficiada, contendo no mínimo, razão social, estado, município, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Código CNES, em conformidade com o § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020.

Art. 5º A integralidade dos recursos transferidos às entidades beneficiadas deverá ser aplicada, obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais e disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) com ampla transparência, observado o disposto na Lei nº 13.995, de 2020, nesta Portaria, no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, e no instrumento firmado com os entes federativos.

Art. 6º A prestação de contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, sobre a aplicação dos recursos, será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Art. 7º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos nos arts. 2º e 3º aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES.

Art. 8º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	Município	Cód. CNES	Razão Social e Nome Fantasia	CNPJ	Gestão	Código Gestor	Valor
AC	RIO BRANCO	2002078	HOSPITAL SANTA JULIANA - OBRAS SOCIAIS DA DIOC DE R BRANCO HOSPITAL SANTA JULIANA	00529443000336	ESTADUAL	120000	217.507,77
AL	MACEIO	2006359	HOSPITAL SANATORIO - LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE	12310579000178	MUNICIPAL	270430	901.483,86
AL	MACEIO	2006448	HOSPITAL VEREDAS - FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO IND DE ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	12291290000159	MUNICIPAL	270430	1.198.621,00
AL	MACEIO	2007037	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	12307187000150	MUNICIPAL	270430	1.027.389,43

SP	SOROCABA	2708779	SANTA CASA DE SOROCABA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	71485056000121	MUNICIPAL	355220	425.640,20
SP	SOROCABA	2765942	HOSPITAL SANTA LUCINDA SOROCABA - FUNDACAO SAO PAULO	60990751001791	MUNICIPAL	355220	159.380,69
SP	SUD MENNUCCI	2081245	SANTA CASA DE SUD MENNUCCI - IRMANDADE DA SANTA CASA JOSE BENIGO GOMES DE SUD MENUCCI	47759428000186	MUNICIPAL	355230	63.223,11
SP	SUZANO	2079860	SANTA CASA DE SUZANO - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO	51261998000119	MUNICIPAL	355250	170.631,09
SP	TABATINGA	2079399	SANTA CASA DE MISERICORDIA TABATINGA SP - SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO MIGUEL	71991087000154	MUNICIPAL	355270	66.384,27
SP	TAGUAI	2082934	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAGUAI - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAGUAI	51504132000191	MUNICIPAL	355300	79.028,89
SP	TAPIRATIBA	2081598	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO LUCAS - IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAPIRATIBA	48626493000104	MUNICIPAL	355360	63.223,11
SP	TAQUARITINGA	2078295	SANTA CASA DE TAQUARITINGA - IRMANDADE STA CASA DE MISER E MATERN D ZILDA SALVAGNI	72127210000156	MUNICIPAL	355370	262.375,92
SP	TAQUARITUBA	2079879	SANTA CASA DE TAQUARITUBA - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA	45437175000107	MUNICIPAL	355380	161.159,13
SP	TATUI	2079135	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI	72189582000107	MUNICIPAL	355400	287.665,17
SP	TEODORO SAMPAIO	2028239	HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO - ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPAIO	46466447000151	MUNICIPAL	355430	164.380,10
SP	TERRA ROXA	2083213	HOSPITAL TERRA ROXA - IRMANDADE DE MISERICORDIA E HOSPITAL TERRA ROXA	47055157000188	MUNICIPAL	355440	94.834,67



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2020 | Edição: 102-B | Seção: 1 - Extra | Página: 15

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e no art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência da segunda parcela dos recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19 de que trata a Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

§ 1º A segunda parcela, no valor de R\$ 1.660.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta milhões de reais), será disponibilizada aos Estados, Distrito Federal e Municípios e destinada às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde - SUS e que estejam contratualizados com os referidos entes federativos, conforme relação anexa a esta Portaria.

§ 2º Para o rateio dos recursos referentes à segunda parcela, foram adotados os seguintes critérios:

I - os dados epidemiológicos oficiais do Ministério da Saúde, disponibilizados no sítio "covid.saude.gov.br", quanto à incidência de casos da COVID-19 por Região de Saúde até a data 24/05/2020 e à evolução da pandemia nas semanas epidemiológicas de 19 a 21;

II - o número de leitos SUS das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES em 12/05/2020; e

III - os valores da produção dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, no exercício de 2019.

§ 3º Além do disposto no § 2º, as entidades filantrópicas sem fins lucrativos que não foram contempladas com recursos financeiros na primeira parcela do auxílio emergencial, mas que cumpriam os requisitos e critérios de rateio da referida parcela, foram incluídas na relação anexa a esta Portaria, com valores correspondentes ao rateio estabelecido na primeira e na segunda parcelas.

Art. 2º Aplica-se à segunda parcela de que trata esta Portaria o disposto nos arts. 4º a 8º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Relação dos Prestadores da RRAS 11 de Pres.Prudente

SP	TEODORO SAMPAIO	2028239	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPAIO - HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO	46466447000151	MUNICIPAL	355430	970.077,77
SP	TUPI PAULISTA	2081385	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPI PAULISTA - SANTA CASA DE TUPI PAULISTA	72699119000105	MUNICIPAL	355510	468.020,84



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2020 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A União entregará às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais com os quais estejam contratualizados, auxílio financeiro emergencial no montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população.

§ 1º O critério de rateio do auxílio financeiro previsto no **caput** deste artigo será definido pelo Ministério da Saúde, considerados os Municípios brasileiros que possuem presídios, e será obrigatória a divulgação, com ampla transparência, dos montantes transferidos a cada entidade beneficiada por meio do respectivo fundo de saúde estadual, distrital ou municipal.

§ 2º O crédito dos recursos a serem transferidos para as entidades beneficiadas deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Lei, em razão do caráter emergencial e da ocorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#).

§ 3º O recebimento do auxílio financeiro previsto no **caput** deste artigo independe da eventual existência de débitos ou da situação de inadimplência das entidades beneficiadas em relação a tributos e contribuições na data do crédito pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS).

§ 4º Os recursos previstos no **caput** deste artigo serão acrescidos às dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde de que trata a [Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012](#), e serão aplicados adicionalmente ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

Art. 2º O Ministério da Saúde e o FNS disponibilizarão, em até 30 (trinta) dias da data do crédito em conta-corrente das entidades beneficiadas, a relação completa de todas elas, que deverá conter, no mínimo, razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Estado e Município.

Art. 3º A integralidade do valor do auxílio financeiro recebido nos termos desta Lei deverá ser, obrigatoriamente, aplicada na aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da Covid-19 e com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos

aos respectivos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais, observadas as disposições do **caput** deste artigo e o disposto no [art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

[Texto compilado](#)

[Regulamento](#)

[Regulamento](#)

[\(Vide ADI nº 6341\)](#)

[\(Vide ADI nº 6347\)](#)

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do [Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020](#), aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

~~Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:-~~

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou
- e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

~~VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;~~

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de: [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

- a) entrada e saída do País; e [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)
- b) locomoção interestadual e intermunicipal; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

~~VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:~~

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa considerados essenciais para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus, desde que: [\(Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

~~a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e~~

a) registrados por pelo menos 1 (uma) das seguintes autoridades sanitárias estrangeiras e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países: [\(Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

1. Food and Drug Administration (FDA); [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)
2. European Medicines Agency (EMA); [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)
3. Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA); [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)
4. National Medical Products Administration (NMPA); [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

~~b) previstos em ato do Ministério da Saúde.~~

b) [\(revogada\)](#). [\(Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do [Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020](#).

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

~~II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.~~

II - (~~revogado~~). ([Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020](#))

~~§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.~~

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput**. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 927, de 2020](#))

§ 6º-A O ato conjunto a que se refere o § 6º poderá estabelecer delegação de competência para a resolução dos casos nele omissos. ([Incluído pela Medida Provisória nº 927, de 2020](#))

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

~~I - pelo Ministério da Saúde;~~

I - pelo Ministério da Saúde, exceto a constante do inciso VIII do **caput** deste artigo; ([Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020](#))

~~II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou~~

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V e VI do **caput** deste artigo; ([Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020](#))

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

IV - pela Anvisa, na hipótese do inciso VIII do **caput** deste artigo. ([Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020](#))

§ 7º-A. (VETADO). ([Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020](#))

§ 7º-B. O médico que prescrever ou ministrar medicamento cuja importação ou distribuição tenha sido autorizada na forma do inciso VIII do **caput** deste artigo deverá informar ao paciente ou ao seu representante legal que o produto ainda não tem registro na Anvisa e foi liberado por ter sido registrado por autoridade sanitária estrangeira. ([Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020](#))

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais. ([Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020](#))

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º. ([Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020](#))

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

~~Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.~~

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no [§ 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o **caput**, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o [inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), poderá ser utilizado. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020\)](#)

§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020\)](#)

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020\)](#)

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

I - ocorrência de situação de emergência; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterà: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

I - declaração do objeto; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

II - fundamentação simplificada da contratação; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

III - descrição resumida da solução apresentada; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

IV - requisitos da contratação; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

V - critérios de medição e pagamento; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

a) Portal de Compras do Governo Federal; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

VII - adequação orçamentária. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o [art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), para as licitações de que trata o **caput**. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

§ 4º As licitações de que trata o **caput** realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais, nos termos do disposto no regulamento federal, observado o prazo estabelecido

no § 6º do art. 4º. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020\)](#)

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na [alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); e [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na [alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

Art. 6º-B Serão atendidos prioritariamente os pedidos de acesso à informação, de que trata a [Lei nº 12.527, de 2011](#), relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) [\(Vide ADI nº 6347\)](#) [\(Vide ADI nº 6351\)](#) [\(Vide ADI nº 6347\)](#)

§ 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que, necessariamente, dependam de: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#)

I - acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta; ou [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#)

II - agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#)

§ 2º Os pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento no disposto no § 1º deverão ser reiterados no prazo de dez dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#)

§ 3º Não serão conhecidos os recursos interpostos contra negativa de resposta a pedido de informação negados com fundamento no disposto no § 1º. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#)

§ 4º Durante a vigência desta Lei, o meio legítimo de apresentação de pedido de acesso a informações de que trata o [art. 10 da Lei nº 12.527, de 2011](#), será exclusivamente o sistema disponível na internet. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#)

§ 5º Fica suspenso o atendimento presencial a requerentes relativos aos pedidos de acesso à informação de que trata a [Lei nº 12.527, de 2011](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#)

Art. 6º-C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o [Decreto Legislativo nº 6, de 2020](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#)

Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na [Lei nº 8.112, de 1990](#), na [Lei nº 9.873, de 1999](#), na [Lei nº 12.846, de 2013](#), e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#)

Art. 6º-D Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na [Lei nº 8.666, de 1993](#), na [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e na [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020\)](#)

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

~~Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.~~

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sérgio Moro

Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020

*

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete " Prefeito Paulo Alves Pires"



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PROCESSO SAÚDE Nº 008/2020

Termo de Convênio / FEDERAL / SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROCESSO Nº 08/2020

Fundamento: Lei Municipal nº 2.273/2020 / Portaria Ministério Saúde nº 1.393/2020

Órgão Público: Município de Teodoro Sampaio - SP

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

Objeto: auxílio financeiro emergencial à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio - SP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19

Número de Atendidos: aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil)

Valor do Termo de Convênio: até R\$ 1.134.457,87

Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2020

Na qualidade de Órgão Público e Associação Filantrópica, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Teodoro Sampaio, 1º de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Ailton Cesar Herling
Prefeito

Illean da Conceição Sapia
Comissão Intervencionista

Bruno Lopes Trevisan
Comissão Intervencionista

Francielli Aparecida Conti Silva
Comissão Intervencionista

Aderson Vieira Da Silva Sobrinho
Comissão Intervencionista

Fabio Augusto Rodrigues Branquinho
Comissão Intervencionista

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000 - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3282-1224 - www.teodorosampaio.sp.gov.br - e-mail: gabinete@teodorosampaio.sp.gov.br

SUBSTITUÍDO PELO MODELO
"ANEXO RP-15"
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete " Prefeito Paulo Alves Pires"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SAÚDE N° 08/2020

TERMO DE CONVÊNIO N° 08/2020

08/2020/FEDERAL

Que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO**, objetivando repasse de auxílio financeiro emergencial de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), para atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19 tendo a Secretaria de Saúde de Teodoro Sampaio como gestor.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, com sede na Praça Antonio Evangelista, nº 1544, Centro, nesta cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Ailton Cesar Herling, brasileiro, casado, RG 23.023.835-X, CPF 126.899.858-37, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO**, mantenedora do **HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.466.447/0001-51, com sede na Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1430, centro, em Teodoro Sampaio – SP, neste ato representado pela **Comissão Intervencionista** constituída pelo Decreto Municipal nº 2.576/2020, publicado no Diário Oficial Municipal de 11 de maio de 2020, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que se regerá pela Lei Municipal nº 2.273/2020, a qual autoriza o repasse de auxílio financeiro com objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19, nos prazos e forma discriminada na Portaria nº 1.393, de 21 de Maio de 2020 do Ministério da Saúde, bem como Portaria do Ministério da Saúde nº 1.448, de 29/05/2020 que autorizou o repasse da segunda parcela, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de **mútua cooperação para auxílio financeiro complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)**, com RECURSOS oriundos de efetivo repasse FEDERAL do Ministério da Saúde, nos termos do Termo de Convênio a seguir:



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000 - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3282-1224 - www.teodorosampaio.sp.gov.br - e-mail: gabinete@teodorosampaio.sp.gov.br

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete " Prefeito Paulo Alves Pires"



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – Constitui objeto deste Termo de Convênio o repasse de auxílio financeiro emergencial de origem federal à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, nos termos de Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 1.448, de 29/05/2020, observado o disposto na Lei nº 13.995, de 2020, e no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

I – Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Quarta do presente Termo de Convênio, na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho;

II – Apoiar tecnicamente a **ASSOCIAÇÃO** na execução das atividades objeto deste Termo de Convênio;

III – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, atuante na área técnica de planejamento e assistência e administrativa;

IV – Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à **ASSOCIAÇÃO**;

V – Assinalar prazo para que a **ASSOCIAÇÃO** adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade;

VI – Comunicar ao Conselho Municipal de Saúde as irregularidades verificadas e não sanadas pela **ASSOCIAÇÃO**, quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos;

VII – Garantir a continuidade dos serviços prestados, objeto desse Termo de Convênio, caso haja paralisação por parte da **ASSOCIAÇÃO**.

VIII – Publicar no Diário Oficial do Município extrato deste termo e de seus aditivos, contendo;

IX – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação do convênio;

X – Analisar os relatórios financeiros e de resultados;

XI – Analisar as prestações de contas encaminhadas de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

XII – Divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires"



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

Constituem obrigações da ASSOCIAÇÃO:

I – Aplicar os recursos repassados nos moldes da cláusula primeira conforme disposto no artigo 5º da Portaria nº 1.339/2020: "A integralidade dos recursos transferidos às entidades beneficiadas deverá ser aplicada, obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional firmado com Ministério da Saúde", observados os princípios, objetivos e diretrizes e na conformidade da política municipal de Saúde e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Convênio.

II – Utilizar o recurso recebido de acordo com o Plano de Aplicação apresentado na celebração deste Termo de Convênio, e se por motivo de relevância, houver necessidade de alterações, a ASSOCIAÇÃO deverá encaminhar ao Conselho Municipal da Saúde uma solicitação acompanhada de uma Justificativa, uma única vez, até 60 dias antes do término da vigência do Termo de Convênio, a qual será avaliada pelo referido Conselho;

III – Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **MUNICÍPIO**;

IV – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços, sem discriminação de qualquer natureza;

V – Manter recursos materiais, equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos deste Termo de Convênio.

VI – Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo e do Conselho de Saúde, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

VII – Assegurar ao **MUNICÍPIO**, ao Conselho Municipal de Saúde, ao Tribunal de Contas, o livre acesso e as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Convênio;

VIII – Manter conta específica para movimentação dos Recursos recebidos com aplicação financeira.

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete " Prefeito Paulo Alves Pires "



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

IX – Manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada e executar os serviços a quem deles necessitar, na conformidade do Plano de Trabalho;

X – Assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;

XI – Aplicar os recursos financeiros repassados pela CONVENIENTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho;

XII – Assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;

XIII – Atender à solicitação do MUNICÍPIO através da apresentação de prestação de contas parcial, fora do prazo estabelecido.

XIV – responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da ASSOCIAÇÃO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes da sua execução, bem como por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade;

XV – Manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, aberta no Banco do Brasil para esta finalidade;

XVI – Prestar contas nos moldes do Parágrafo único do artigo 5º e artigo 6º, ambos da Portaria nº 1.393/2020 do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

I – Os VALORES DO TERMO DE CONVÊNIO são os dispostos na Portaria nº 1.393/2020, código CNES nº 2028239, código gestor nº 355430, que estabelece a primeira parcela no valor de até **R\$ 164.380,10 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos)**, e a segunda parcela, conforme Portaria nº 1.448/2020 no valor de até **R\$ 970.077,77 (novecentos e setenta mil, setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, a serem disponibilizados em conformidade com os repasses do Ministério da Saúde, cuja despesa correrá à

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000 - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3282-1224 - www.teodorosampaio.sp.gov.br - e-mail: gabinete@teodorosampaio.sp.gov.br

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires"



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, através de repasses efetivamente realizados pelo Ministério da Saúde / Governo Federal, em valor total de até R\$ 1.134.457,87 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

I – O **MUNICÍPIO** efetuará repasses de recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO**, na conformidade e de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

II – A transferência dos recursos financeiros pelo **MUNICÍPIO** dar-se-á em até cinco dias úteis após creditado pelo Fundo Nacional de Saúde na conta do Município e transferida para **ASSOCIAÇÃO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

I – O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de 1º de junho de 2020 até 30 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos moldes do artigo 4º-H da Lei nº 13.979/2020: "Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública."

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ASSOCIAÇÃO** prestará contas ao **MUNICÍPIO**:

I – Mensalmente, deverá encaminhar relatório à Secretaria Municipal de Finanças instruída com os seguintes instrumentos:

- quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;
- relação dos pagamentos efetuados;
- relação de bens adquiridos;
- conciliação de saldo bancário;
- cópia do extrato bancário da conta específica;

II – Semestralmente, deverá apresentar prestação de contas ao **MUNICÍPIO** até o 5º (quinto) dia útil dos meses de julho e janeiro, acompanhado de:

- relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;
- relatório dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pelo **MUNICÍPIO**, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas;

III – Prestação de contas final ao **MUNICÍPIO** em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e de cada uma de suas eventuais prorrogações.

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000 - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3282-1224 - www.teodorosampaio.sp.gov.br - e-mail: gabinete@teodorosampaio.sp.gov.br

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete " Prefeito Paulo Alves Pires"



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

IV – Nos moldes do Parágrafo único do artigo 5º da Portaria nº 1.393/2020 do Ministério da Saúde, disponibilizar a prestação de contas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) com ampla transparência;

V – Nos moldes do artigo 6º da Portaria nº 1.393/2020 a prestação de contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, sobre a aplicação dos recursos, será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE, MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO.

I – O controle e a fiscalização da execução do presente Termo de Convênio ficarão sob encargo da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela execução da política de saúde, através de Comissão Permanente de Monitoramento e Gestor Técnico designados mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelo Conselho Municipal de Saúde, que deverá:

a) avaliar e homologar semestralmente o desempenho da Conveniada e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, apontando recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

b) elaborar relatório semestral de acompanhamento das metas com base nos relatórios dispostos no item "II" da CLÁUSULA SÉTIMA de cada período alusivo às atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO, contendo avaliação conclusiva acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente ajuste;

c) monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela conveniada;

d) analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;

e) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

f) emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

II – Em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a ASSOCIAÇÃO poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas.

III – A execução do presente convênio poderá ser avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local,

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete " Prefeito Paulo Alves Pires"



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONVÊNIO

I – O gestor do Convênio será designado por Portaria da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de interlocução técnica entre os partícipes, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o MUNICÍPIO e o SUS informados sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da ASSOCIAÇÃO;
- acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da ASSOCIAÇÃO, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;
- realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO compromete-se a restituir, no prazo de 90 (noventa) dias, reembolsar os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- Inexecução do objeto deste Termo de Convênio;
- Descumprimento de qualquer obrigação pactuada neste Termo de Convênio.

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete " Prefeito Paulo Alves Pires"



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de quaisquer dos partícipes, ser rescindido mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de denúncia, ou por descumprimento de suas Cláusulas ou infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este Instrumento poderá ser aditado, mediante termo próprio, por acordo entre os partícipes, desde que existam reservas de recursos financeiros suficientes para suportar os acréscimos decorrentes do aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município realizará a publicação do extrato do presente convênio no órgão de imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, contendo os seguintes elementos:

- I – Espécie, número do instrumento, nome e CNPJ dos partícipes signatários;
- II – Resumo do objeto;
- III – Valor total do Termo de Convênio;
- IV – Prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Teodoro Sampaio – SP para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Convênio.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teodoro Sampaio, 1º de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Ailton Cesar Herling
Prefeito

Ilgen da Conceição Sapia
Comissão Intervencionista

Bruno Lopes Trevisan
Comissão Intervencionista

Francieli Aparecida Conti Silva
Comissão Intervencionista

Aderson Vieira Da Silva Sobrinho
Comissão Intervencionista

Fabio Augusto Rodrigues Branquinho
Comissão Intervencionista

Testemunhas:

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000 - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3282-1224 - www.teodorosampaio.sp.gov.br - e-mail: gabinete@teodorosampaio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 367

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Decretos	2
Portarias	5
Terceiro Setor	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de acesse www.unicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.unicipal.com.br/teodoro_sampaio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 367

Página 6 de 6

Terceiro Setor

Extrato

PROCESSO SAÚDE Nº 07/2020

EXTRATO

DE TERMO DE CONVÊNIO / SAÚDE Nº 07/2020

**Termo de Convênio / ESTADUAL / SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROCESSO
Nº 07/2020**

Fundamento: Lei Municipal nº 2.271/2020 / Res SS nº 48/2020 e Res SS nº 55/2020

Órgão Público: Município de Teodoro Sampaio – SP (CNPJ/MF nº 44.951.515/0001-42)

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO (CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51)

Objeto: repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme: a) Resolução SS 48/2020: em consonância ao programa 0930 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar da rede do Estado, para o custeio de ações de saúde e investimento voltadas diretamente à assistência integral à saúde da comunidade, inclusive às ações para apoio, mitigação e ou enfrentamento do Covid-19; b) Resolução SS 55/2020: em consonância ao programa 6273 – Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares, no custeio de ações de saúde e investimento voltadas diretamente à assistência à saúde, inclusive às ações para o enfrentamento do Covid-19.

Número de Atendidos: aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil)

Valor do Termo de Convênio: até R\$ 200.000

Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2020

Flávio Tadeu Márcio

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 08/2020

EXTRATO

DE TERMO DE CONVÊNIO / SAÚDE Nº 08/2020

**Termo de Convênio / FEDERAL / SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROCESSO
Nº 08/2020**

Fundamento: Lei Municipal nº 2.273/2020 / Portaria MS nº 1.393/2020 / Portaria MS nº 1.448/2020

Órgão Público: Município de Teodoro Sampaio – SP (CNPJ/MF nº 44.951.515/0001-42)

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO (CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51)

Objeto: auxílio emergencial à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19

Número de Atendidos: aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil)

Valor do Termo de Convênio: até R\$ 1.134.457,87

Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2020

Flávio Tadeu Márcio

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de acesse www.unicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Leis

Lei Municipal nº. 2.274, de 09 de junho de 2020.

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre: "Autoriza a formalização de convênio com a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio – SP, e dá outras providências".

Ailton Cesar Herling, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a formalizar convênio com a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio – SP, para repasse dos valores recebidos do Ministério da Saúde, consistente em auxílio com objetivo de permitir-lhe atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19, nos prazos e forma discriminada na Portaria nº 1.448, de 29 de Junho de 2020 do Ministério da Saúde.

§ 1º - Caberá ao Poder Executivo, a acerca da execução do convênio.

§ 2º - A Associação de Teodoro Sampaio obrigada a cumprir todas as obrigações estabelecidas na Portaria nº 1.448/2020 do Ministério da Saúde e no convênio a ser com o Município de Teodoro Sampaio.

§ 3º - Os valores repassados serão aplicados exclusivamente nos objetos descrito na Portaria nº 1.448/2020 do Ministério da Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução e aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires", 09 de junho de 2020.

Ailton Cesar Herling

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francielli Aparecida Conti Silva

Secretária Municipal de Gabinete

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564

Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338

Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

ESTATUTO

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO, SEDE E FINS:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Bel² Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Fls. 04/25

ARTIGO 1º - A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO (A.F.T.S.) fundada em 19 de maio de 1975 é uma entidade beneficente, sem finalidades lucrativas, constituída por tempo indeterminado, e tem por objetivo prestar assistência médico-hospitalar e social às pessoas que dela necessitar, sem distinção de nacionalidade, credo, cor, sexo, religião e opção política.

ARTIGO 2º - A A.F.T.S. terá a sua sede e administração na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo e funcionará no edifício do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, situado à Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1430 e seu foro jurídico à Comarca de Teodoro Sampaio - (SP).

PARÁGRAFO ÚNICO - o exercício financeiro e social da A.F.T.S. coincide com ano civil.

ARTIGO 3º - É a sua finalidade:

- Construir, manter, administrar e desenvolver o **HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO**, bem como outros estabelecimentos que venha a criar ou receber;
- Dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos gratuitamente ou não, de acordo com suas possibilidades;
- Prestar assistência social aos desvalidos;
- Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

ARTIGO 4º - Como Instituição Filantrópica, a A.F.T.S. obriga-se a manter leitos e serviços hospitalares para uso público gratuito, dentro das proporções estabelecidas pelas legislações e regulamentos federais, estaduais e municipais em vigor.

CAPITULO II

DOS SÓCIOS

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.904

ARTIGO 5º - O quadro social da A.F.T.S. compreenderá às seguintes categorias:

- FUNDADOR**
- BENFEITOR**
- CONTRIBUINTE.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais.

ARTIGO 6º - Sócio FUNDADOR é aquele que assinou a Ata de constituição da A.F.T.S., em 19 de maio de 1975.

ARTIGO 7º - Sócio BENFEITOR é aquele que, por doação de vulto, pelo seu trabalho em assistência hospitalar ou social e no campo da medicina ou por relevantes serviços prestados na administração e construção do Hospital e outras edificações mantidas pela A.F.T.S.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

PARÁGRAFO ÚNICO - O título de sócio **BENFEITOR** será concedido através de propostas do Conselho de Administração aprovado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 8º - O sócio **FUNDADOR** e **BENFEITOR** não está obrigado a contribuir com mensalidades e não terá direito de votar e ser votado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios referidos neste artigo poderá espontaneamente contribuir com as mensalidades e nesta condição votar e ser votado.

ARTIGO 9º - Sócio **CONTRIBUINTE** é aquele que já está inscrito ou vier a se inscrever no quadro social, obedecidas às exigências deste Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio referido neste artigo contribuirá com mensalidades fixadas pelo conselho de administração.

ARTIGO 10º - considera-se em gozo de seus direitos o sócio quite com os cofres da Associação.

ARTIGO 11º - A admissão de sócio **CONTRIBUINTE** se fará por proposta assinada por um sócio quite com os cofres da Associação.

* 1º - A proposta deverá ser dirigida ao Presidente que designará 02 (dois) conselheiros para opinar sobre a aceitação do novo associado, que será admitido mediante aprovação na Assembleia Geral.

* 2º - só poderá ser sócio um dos cônjuges.

* 3º - Em caso de falecimento do associado, o cônjuge sobrevivente o sucederá no quadro associativo.

* 4º - Ao sócio, será conferido um diploma com a indicação da sua categoria.

ARTIGO 12º - O sócio em gozo de seus direitos poderá votar e ser votado para os cargos eletivos da A.F.T.S.

ARTIGO 13º - São deveres do sócio, além de outros constantes deste Estatuto:

- Fazer o que estiver ao seu alcance para o engrandecimento da A.F.T.S.;
- Cumprir pontualmente os compromissos assumidos com a A.F.T.S.;
- Comparecer às Assembleias Gerais, nelas tomando parte ativa e acatando suas decisões;
- Desempenhar zelosamente os cargos, funções, ou comissões de que tenha sido investido, por eleição ou escolha do Conselho de Administração;
- Honrar pontualmente com as contribuições associativas.

PARÁGRAFO ÚNICO - São direitos do associado quites com suas obrigações sociais:

- Votar a ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva, Conselho de Consultoria Administrativa e Conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto;
- Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
- Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;

ARTIGO 14º - A exclusão do associado se dará quando:

- Deixar de pagar as contribuições de 03 (três) meses consecutivos;
- Prejudicar de má fé a A.F.T.S., contrariando os seus interesses ou sonegando a prestar contas do seu cargo;
- Tiver conduta moral ou cívica manifestamente reprovada;
- Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto à Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

Telefone/Fax (18) 3282-1333-3282-1411 - Email: hrthospital@hotmail.com CNPJ 46.466.447/0001/51
Alameda Trifon Infante Algarin, 1430 - TEODORO SAMPAIO - SP - CEP 19280.000

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SF

MICROFILME nº 4.904

Fls. 05/11

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Puppo
Oficial Designada

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564

Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338

Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Fls. 06/02

PARÁGRAFO SEGUNDO – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

CAPITULO III

DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 15º - Constitui o Patrimônio da A.F.T.S.:

- a) O imóvel denominado de Hospital Regional de Teodoro Sampaio, seus equipamentos e veículos;
- b) Os imóveis que no futuro venha possuir;
- c) Legados e doações;
- d) Auxílios e subvenções;
- e) Rendas dos serviços hospitalares;
- f) Outras rendas que venha a ter a A.F.T.S.

* 1º - As doações, legados, clausulados, só serão recebidos após a aceitação das condições pelo Conselho de Administração.

* 2º - O lucro financeiro de cada exercício será aplicado em equipamentos e ampliação do Hospital, visando melhor assistência e funcionamento do serviço médico-hospitalar.

* 3º - Não podem ser gravadas como hipotecas ou quaisquer ônus reais, os prédios em que funcionarem os estabelecimentos do Hospital Regional de Teodoro Sampaio e outros mantidos pela A.F.T.S.

* 4º - Ao sócio será conferido um diploma com a indicação de sua categoria.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 16º - São cargos da Administração da A.F.T.S.

- a) Assembléia Geral
- b) Conselho de Administração
- c) Conselho de Consultoria Administrativa
- d) Conselho Fiscal

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros dos órgãos referidos neste artigo; dirigentes e associados, não perceberão lucros, bonificações, gratificações, dividendos ou remuneração de espécies pelos seus serviços.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 17º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da A.F.T.S. e se constitui de todos os sócios em gozo de seus direitos.

ARTIGO 18º - À Assembléia Geral compete:

- a) Eleger e empossar os membros do Conselho de Administração, Conselho de Consultoria Administrativa, Conselho Fiscal, seus suplentes e destitui-los;
- b) Reformar o Estatuto;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Bel^o Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SF
MICROFILME nº 4.904



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Fis. 07/11

- c) Resolver sobre a dissolução da A.F.T.S.;
- d) Resolver sobre a alienação de imóveis da A.F.T.S.;
- e) Tomar e aprovar as contas do Conselho de Administração;
- f) Resolver os casos que forem apresentados ao seu exame pelo conselho de Administração;
- g) Decidir sobre a admissão e exclusão de sócio **CONTRIBUINTE** e outorga de títulos de sócio **BENFEITOR**.

ARTIGO 19º - As decisões serão tomadas pela Assembléia Geral por voto de maioria dos sócios presentes com direito a voto. Funcionará, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

PARAGRAFO ÚNICO - Nos casos de dissolução da sociedade, destituição dos administradores, alteração do estatuto e no caso previsto no Parágrafo 4º do artigo 15º, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

ARTIGO 20º - Anualmente será realizada Assembléia Geral para apreciação do Relatório, discussão e aprovação das contas do Conselho de Administração.

ARTIGO 21º - De 02 (dois) em 02 (dois) anos, no mês de maio, a Assembléia Geral Ordinária elegerá e empossará os membros do Conselho de Administração, Conselho de Consultoria Administrativa e Conselho Fiscal.

PARAGRÁFO ÚNICO - Os conselhos acima mencionados terão seus mandatos de 02 (dois) anos, a reeleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidente somente uma vez para a mesma função.

ARTIGO 22º - A Assembléia Geral realizar-se-á, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus associados.

* 1º - A primeira convocação da Assembléia se fará por editais na imprensa local ou regional e por circulares, com pelo menos 05 (cinco) dias de prazo entre a publicação do edital e o da sua realização.

* 2º - Não havendo número legal para realização da Assembléia Geral em primeira convocação, a mesma será realizada 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de sócios.

* 3º - A realização da Assembléia Geral, em segunda convocação independe de novo edital, desde que do primeiro conste a designação do dia, local e hora em que se realizará a segunda.

ARTIGO 23º - As Assembléias Gerais Extraordinárias podem ser convocadas:

- a) Por iniciativa do Presidente;
- b) Por iniciativa do Presidente do Conselho Fiscal;
- c) A requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

CAPITULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 24º - O Conselho de Administração se constitui de 06 (seis) membros efetivos e 02 (dois) suplentes pela Assembléia Geral e compõem-se de:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) 1º Secretário

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.904



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

- d) 2º Secretário
- e) 1º Tesoureiro
- f) 2º Tesoureiro

ARTIGO 25º - Ao Conselho de Administração compete:

- a) Determinar a política da A.F.T.S. em relação à comunidade;
- b) Administrar o patrimônio, prover fundos para manutenção do Hospital e de outras obras da A.F.T.S.;
- c) Aprovar os regimentos do Hospital, do Corpo Clínico e de outras da A.F.T.S.;
- d) Admitir todo pessoal do Hospital e de outras obras, inclusive os administradores;
- e) Prover o Hospital de condições para o bom atendimento médico-hospitalar.
- f) Fiscalizar a execução das Leis, regulamentos e obras;
- g) Receber as propostas de sócio **CONTRIBUINTE** ao quadro social;
- h) Julgar os casos referidos no artigo 12º;
- i) Representar e defender os interesses de seus associados.

ARTIGO 26º - O conselho de Administração se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente toda vez que seu Presidente julgar necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho que sem motivo justo faltar a 03 (três) reuniões consecutivas perderá automaticamente o mandato, sendo substituído por um suplente em ordem de votação.

ARTIGO 27º - Ao Presidente compete:

- a) Representar a A.F.T.S., ativa e passivamente em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as Assembléias Gerais;
- c) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- d) Orientar e supervisionar a execução de todos os serviços da A.F.T.S.;
- e) Preparar o Relatório Anual do Conselho de Administração;
- f) Nomear os servidores para as diferentes obras e serviços da A.F.T.S. depois de aprovadas as propostas pelo Conselho de Administração;
- g) Receber, pagar, assinar cheques, depositar numerários, juntamente com o 1º tesoureiro;
- h) Assinar com o 1º tesoureiro, os balancetes mensais e o balanço anual da A.F.T.S.;
- i) Assinar a correspondência do Conselho, podendo delegar poderes ao 1º Secretário para fazê-lo quando tratar de assuntos de rotina;
- j) Nomear comissões, ouvido o Conselho de Administração;
- k) Efetuar despesas urgentes "ad referendum" do Conselho;
- l) Transmitir ao Vice-Presidente, os poderes presidenciais, quando impedido de exercer, por mais 20 (vinte) dias suas atribuições, que serão exercidas "in totum" pelo substituto.

ARTIGO 28º - Ao Vice-Presidente compete:

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- b) Auxiliá-lo no que for solicitado;

ARTIGO 29º - Ao 1º Secretário compete:

- a) Organizar e dirigir os serviços da secretaria da A.F.T.S.;
- b) Secretariar as reuniões do Conselho de Administração e Assembléias.

ARTIGO 30º - Ao 2º Secretário compete:

- a) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos;
- b) Auxiliá-lo no que for necessário.

ARTIGO 31º - Ao 1º Tesoureiro compete:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.904

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564

Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338

Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

- a) Organizar e dirigir os serviços econômico-financeiros da A.F.T.S.;
- b) Apresentar os balancetes mensais e o balanço anual vistado no mínimo por 03 (três) Conselheiros Fiscais;
- c) Receber, pagar, assinar cheques, depositar numerários, juntamente com o Presidente.

ARTIGO 32° - Ao 2° Tesoureiro compete:

- a) Substituir o 1° Tesoureiro em seus impedimentos;
- b) Auxiliá-lo no que for solicitado.

CAPITULO VII**DO CONSELHO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA****ARTIGO 33° - O Conselho de Consultoria Administrativa se constitui de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes eleitos pela Assembléia Geral e compõe-se de:**

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretário

ARTIGO 34° - Ao Conselho de Consultoria compete:

- a) Assessorar o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quando solicitado;
- b) Decidir em conjunto com o Conselho de Administração, sobre a concessão de título de sócio **BENFEITOR**;
- c) Fixar a contribuição mensal dos sócios e sancionar o regimento interno do Corpo Clínico, juntamente com o Conselho de Administração.

DO CONSELHO FISCAL**ARTIGO 35° - O Conselho Fiscal se constitui de 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) suplentes eleitos pela Assembléia Geral e compõe-se de:**

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretário
- d) Membros.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Conselho de Teodoro Sampaio - SP
 Bel^ª Aparecida Luiza Del Pupo
 Oficial Designada

ARTIGO 36° - Compete ao Conselho fiscal:

- a) Examinar os balancetes mensais e o balanço anual da A.F.T.S., emitindo seus pareceres;
- b) Verificar a escrituração da A.F.T.S.;
- c) Fiscalizar o desenvolvimento de obras e programas de trabalho da A.F.T.S.;
- d) Fazer recomendações ao Conselho de Administração a respeito de falhas e irregularidade que encontrar no seu trabalho de fiscalização;
- e) Convocar extraordinariamente, por intermédio de seu Presidente, a Assembléia Geral, quando julgar necessário.

ARTIGO 37° - Ao Presidente do Conselho Fiscal compete:

- a) Convocar e dirigir as reuniões do Conselho;
- b) Escolher o relator dos assuntos e serem examinados;
- c) Distribuir entre os Conselhos, os setores de fiscalização;

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564

Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338

Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

d) Assinar a correspondência.

CAPITULO VIII**DAS ELEIÇÕES, APURAÇÕES E POSSE:****ARTIGO 38°** - Nas Assembléias Gerais, as eleições se farão por sufrágio direto dos sócios com direito a voto.**PARÁGRAFO ÚNICO** - O voto será secreto.**ARTIGO 39°** - A apuração se fará imediatamente após o recolhimento dos votos por comissão designada pela mesa que dirigir a Assembléia e em seguida será feita a proclamação dos eleitos.**ARTIGO 40°** - A posse dos eleitos será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a eleição.**ARTIGO 41°** - Nos casos de renúncia coletiva dos membros dos conselhos, respectivamente, será realizada eleição para preenchimento dos cargos vagos.**CAPITULO IX****DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO DA A.F.T.S.****ARTIGO 42°** - Este Estatuto pode ser modificado total ou parcialmente pela Assembléia Geral.**ARTIGO 43°** - A assembléia Geral para resolver sobre a reforma do Estatuto ou sobre a dissolução da A.F.T.S., só poderá ser convocada pelo Conselho de Administração ou a requerimento de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados nos termos do art. 23, alínea "c"*** 1°** - a Assembléia Geral só pode decidir da reforma do Estatuto ou da dissolução da A.F.T.S., através do voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, nos termos do parágrafo único do artigo 19.*** 2°** - Em caso de dissolução, o patrimônio da A.F.T.S., reverterá a juízo da Assembléia, em benefício de Entidade congênere com finalidade filantrópica, sediada no Estado de São Paulo e que nele exerça predominantemente suas atividades e devidamente registradas ao C.N.A.S. - **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** nos termos do art.61 do código Civil.**CAPITULO X****DA ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR, SEUS SERVIÇOS INTERNOS E SUA DIREÇÃO.****ARTIGO 44°** - O Conselho de Administração constitui o órgão deliberativo da Administração do Hospital de acordo com este Estatuto e demais poderes necessários a uma eficiente Administração.**ARTIGO 45°** - Os serviços internos dividem em: Administrativo, e Econômico.

Fls. 20/21



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Fis. 22/11

PARÁGRAFO ÚNICO – O serviço Administrativo-Econômico ficará a cargo exclusivo do Conselho de Administração.

ARTIGO 46º - Ao Corpo Clínico do Hospital compete:

- a) O exame, diagnóstico e o tratamento dos doentes que procuram o Hospital;
- b) Orientar a Administração em todas as questões que interfiram no serviço profissional.

ARTIGO 47º - O Corpo Clínico se regerá segundo o regimento interno por ele próprio elaborado.

ARTIGO 48º - O Corpo Clínico do Hospital se constituirá de Médicos, Para-Médicos e enfermagem; e se regerão por regimento próprio.

ARTIGO 49º - O Corpo Clínico será dirigido pelo Diretor Clínico eleito, anualmente, no mês de maio, pelos seus pares, consoantes o disposto no artigo 25º, letra T, sendo este o elo entre o Corpo Clínico e o Conselho de Administração.

CAPITULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

ARTIGO 50º - Os Médicos que se acham inscritos no Hospital da A.F.T.S., constituem-se automaticamente por força de aprovação deste Estatuto, em membros do Corpo Clínico.

ARTIGO 51º - Os sócios não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela A.F.T.S.

ARTIGO 52º - Os associados já admitidos na Associação na data da aprovação deste Estatuto passam imediatamente a ter direitos e deveres nele estabelecidos.

PARAGRAFO ÚNICO – Ficam respeitados os mandatos dos membros que atualmente compõem o Conselho de Administração, de Consultoria Administrativa e Conselho Fiscal, não se considerando os impedimentos que qualquer deles passa a ter, por força das disposições deste Estatuto.

ARTIGO 53º - O Corpo Clínico somente poderá recusar a admissão de novos médicos, mediante amplo relatório justificando a recusa.

ARTIGO 54º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, cabendo recursos para Assembléia Geral.

ARTIGO 55º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Teodoro Sampaio – SP, 29 de junho de 2010.

JOÃO DIVINO ANSELMO
Presidente

JOSE SAPIA
1º Secretário

DR. LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA
OAB/SP Nº 208.671



ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIALA DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TEODORO SAMPAIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

CÓPIA

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO,
mantenedora do **HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO,** com sede a Alameda Trifon Infante Algarin, 1430 – centro, na cidade Teodoro Sampaio – SP, neste ato representado pela Representante Legal da Comissão Intervencionista constituída pelo Decreto Municipal nº 2.576/2020, publicado no Diário Oficial Municipal de 11 de maio de 2020, cópia anexa, Sra. LILIAN DA CONCEIÇÃO SAPIA, brasileira, solteira, advogada, servidora pública municipal, lotada no cargo de Secretária Municipal de Administração, portadora da cédula de identidade RG nº 30.238.368-2, eleita por aclamação na 1ª Reunião da Comissão Intervencionista constituída pelo Decreto Municipal Nº 2.576/2020, realizada em 11/05/2020 às 17h, vem pelo presente REQUERER o arquivamento do Decreto Municipal nº 2.576/2020, publicado no Diário Oficial Municipal de 11 de maio de 2020, bem como da ata da 1ª Reunião da Comissão Intervencionista constituída pelo Decreto Municipal Nº 2.576/2020, realizada em 11/05/2020 às 17h.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 5849

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Lúcia Paula Cruz Garvalho
Oficiala

RECONHECIMENTO DE FIRMANO VERSO

PROTOCOLO nº 5849
Nota devolutiva 18/05/2020

Teodoro Sampaio, 12 de maio de 2020.

Lilian da Conceição Sapia
Comissão Intervencionista

Bruno Lopes Trevisan
Comissão Intervencionista

Francieli Aparecida Conti Silva
Comissão Intervencionista

Anderson Vieira Da Silva Sobrinho
Comissão Intervencionista

Fábio Augusto Rodrigues Branquinho
Comissão Intervencionista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 354

Página 1 de 7

18/02/18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 5849

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Cartório de Teodoro Sampaio - SP
Lucia Paula Cruz Carvalho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 354

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal n.º 2.576, de 8 de maio de 2020.

"Substituí membro da Comissão Intervencionista, estabelece normas e demais diretrizes no processo de intervenção municipal realizado na Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio e dá outras providências".

AILTON CESAR HERLING, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do inciso XIII do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e,

CONSIDERANDO que a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, encontra-se sob intervenção do Poder Público Municipal, nos termos do Decreto n.º 2.152, de 4 de junho de 2013, no qual o prazo e demais normas estabelecidas no referido decreto fora justificadamente e sucessivamente prorrogado pelos Decretos de números: 2.186, de 3 de dezembro de 2013; 2.222, de 3 de junho de 2014; 2.250 de 30 de dezembro de 2014; 2.280, de 26 de junho de 2015; 2.321, de 29 de janeiro de 2016; 2.374, de 29 de dezembro de 2016; 2.428, de 18 de dezembro de 2017, 2.494, de 20 de dezembro de 2018, e, por último, pelo Decreto 2.548, de 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado pelas leis vigentes e pela Carta Magna, bem como atendendo à recomendação do Ministério Público Estadual, em junho do exercício de 2013, nos termos elencados no Decreto n.º 2.152/2013, realizou a intervenção no Hospital Regional Teodoro Sampaio, afastando os membros integrantes da associação filantrópica e responsáveis pela administração da referida entidade hospitalar, requisitando o prédio, instalações,

bens, veículos, equipamentos, aparelhos, e, finalmente, nomeando uma comissão intervencionista que passaria a realizar a gestão do nosocômio;

CONSIDERANDO que a intervenção foi o meio necessário para garantir a prestação de serviços hospitalares, pois o caos havia se instalado na saúde do município, com a declaração de estado de emergência e de calamidade pública no sistema de saúde municipal, uma vez que, a título de exemplo, no exercício de 2012, conforme dados do Departamento Regional de Saúde (DRS), houve um índice alarmante de óbitos neonatais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, por intermédio do Promotor de Justiça oficiante à época, Dr. Júlio César Michelluci Tanga, instaurou procedimento de Inquérito Civil (IC n.º 14.0459.0000587/2012), contendo nos vários volumes do respectivo instrumento a constatação da prática de inúmeras e graves irregularidades na gestão da referida instituição hospitalar, todas devidamente comprovadas por intermédio de apuração realizada em duas (2) auditorias requisitadas pelo ilustre promotor;

CONSIDERANDO que a intervenção era a única forma de manter a prestação de serviços hospitalares à população, principalmente aos mais necessitados, mormente por só existir um único hospital no município, com a característica ainda de ser mantido exclusivamente com recurso público, vale dizer: aproximadamente 98% dos recursos utilizados naquela ocasião para o funcionamento da referida entidade hospitalar era público, percentual e dados devidamente apurados em auditoria contábil;

CONSIDERANDO que a finalidade da intervenção sempre foi a de manter o hospital, com a efetiva prestação de vários serviços hospitalares, e a maternidade em pleno funcionamento para atender à população, principalmente a mais carente, assistidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), haja vista que, conforme demonstrado contabilmente, a mencionada entidade hospitalar é mantida quase que exclusivamente de verbas públicas oriundas dos governos Federal, Estadual e Municipal, sendo todos esses recursos repassados por intermédio de convênios firmados com poder público municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo empenhado

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 5849

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Conarca de Teodoro Sampaio - SP
Lúcia Paula Cruz Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 354

Página 3 de 7

a melhorar e ampliar o atendimento SUS, logo no primeiro semestre de 2013, dobrou o valor do recurso financeiro público municipal repassado para o hospital que era de 100 (cem) para 200 (duzentos) salários mínimos mensais, limite máximo fixado em lei (até 200 s.m.), bem como ainda realizou a cessão de servidores e médicos para a referida entidade hospitalar;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, juntamente com o Poder Legislativo Municipal, pleiteou e conquistou o envio de inúmeros recursos oriundos de emendas parlamentares, ou seja, de dinheiro público, para a aquisição de equipamentos, aparelhos, compra de insumos, medicamentos, aquisição de ambulâncias e reforma do hospital, sendo os repasses dessas verbas devidamente autorizados pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a transformação da estrutura física do hospital, com uma reforma ampla e total, e ainda com a aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares, fora realizada quase em sua totalidade com recurso público, mormente de emendas parlamentares, tendo como única exceção a se considerar os valores arrecadados com os eventos denominados "show de prêmios", realizado com a doação e participação da população em geral.

CONSIDERANDO que com aumento do repasse dos recursos públicos municipais, tornou-se possível expressiva melhora nos valores pagos à título de plantões médicos/procedimentos, bem como que houvesse a realização de reajuste salarial das dezenas de funcionários que laboram na referida entidade hospitalar;

CONSIDERANDO que o hospital voltou a realizar partos de média e baixa complexidade, depois de um período suspenso pela Diretoria Regional de Saúde (DRS) em razão dos óbitos neonatais de 2012 e também em anos anteriores, em que havia inúmeras irregularidades de estrutura física e equipe técnica;

CONSIDERANDO que para a retomada dos partos, foi realizada a construção, reforma e adequação da estrutura física, e ainda da aquisição de equipamentos e aparelhos específicos exigidos pela Diretoria Regional de Saúde (DRS), bem como da construção de berçário, e, por fim, da contratação de equipe de profissionais especializados,

tudo realizado com dinheiro público;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, além do recurso financeiro Municipal, realiza os repasses dos valores oriundos de recursos federais e estaduais, firmados com a devida autorização da Câmara Municipal, para efetiva composição e manutenção de equipe técnica adequada para realização dos denominados "partos-SUS", ou seja, para atender as gestantes que não possuem condições financeiras para custear um parto particular ou ainda realizar o parto em outro município, além dos atendimentos (consultas, internações e procedimentos) SUS, o que se define como Gestão Plena.

CONSIDERANDO que o atendimento de consulta ou procedimento, via convênio ou pagamento com recurso próprio do paciente, não deve ser prioridade enquanto o hospital estiver sob intervenção, ou seja, administrado pelo município;

CONSIDERANDO que os expedientes particulares ou de convênios só poderiam ser realizados caso não houvesse prejuízo ao atendimento dos pacientes pelo SUS, ou seja, o atendimento entendido como privado deve ser realizado somente em caráter secundário, em segundo plano, devendo sempre prevalecer o interesse do mais carente, do mais necessitado, pois a manutenção do hospital é feita com dinheiro público, vale dizer: os valores que remuneram os profissionais da saúde, colaboradores e prestadores de serviços do referido equipamento hospitalar é essencialmente público;

CONSIDERANDO que, em 17 de abril de 2020, a direção do hospital publicou nas redes sociais nota de esclarecimento informando que havia rescindido os contratos com os profissionais remunerados para realizarem os denominados "partos-SUS", e a partir da data supracitada os partos SUS não seriam mais realizados naquela entidade hospitalar;

CONSIDERANDO que a administração pública municipal fora surpreendida pela notícia das rescisões contratuais, pois primeiro pelas mídias sociais, para somente depois ser o município cientificado de tal ocorrência;

CONSIDERANDO que não existe qualquer relação direta do Município com o contrato firmado entre a

MPJ - TEODORO SAMPAIO/SE
MICROFILME nº 5849

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Câmara de Teodoro Sampaio - SP
Lucia Paula Cruz Carratino
Oficial

12/04/20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 354

Página 4 de 7

Associação Filantrópica - Hospital e a equipe médica contratada para a realização de "partos-SUS";

CONSIDERANDO que nos termos lançados na nota explicativa se faz referência apenas à suspensão dos partos via SUS, ou seja, os partos particulares continuariam a ser realizados pelo hospital;

CONSIDERANDO que os médicos, pagos com dinheiro público, devem cumprir as cláusulas contratuais, não podendo rescindir contratos para a realização dos "partos-SUS" de forma abrupta, repentina, do dia para a noite, com desculpa pífia, sem cumprimento de período mínimo de 30 (trinta) dias, período este denominado popularmente como seguro, conforme estava previsto em cláusula contratual;

CONSIDERANDO que a rescisão contratual entre os médicos responsáveis pela realização dos "partos-SUS" e a Associação Filantrópica - Hospital, aconteceu de forma repentina, e, lamentavelmente, com a anuência da Presidente da Comissão Intervencionista, que agiu isoladamente, descumprindo as cláusulas contratuais entre a Associação Filantrópica - Hospital e o Município, causando prejuízos aos atendimentos de obstetrícia e deixando as gestantes teodorenses à mercê da própria sorte, colocando as inúmeras mulheres grávidas do município em risco iminente;

CONSIDERANDO que com o descumprimento das cláusulas contratuais pelos Médicos, com a expressa concordância da Presidente da Comissão Intervencionista, referente ao prazo estabelecido no contrato, em que deveriam continuar realizando partos por no mínimo 30 dias após o pedido rescisório, o Ministério Público, por intermédio do Promotor de Justiça oficiante nesta comarca, encaminhou ofício requisitando providências a serem tomadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, inclusive com medidas judiciais;

CONSIDERANDO que o descaso no cumprimento dos contratos para a realização dos "partos-SUS" também é objeto de investigação e apuração do Ministério Público (PÇINF n.º 66.0459.0000/2020-8), com encaminhamento de ofícios do Promotor de Justiça, Dr. DANIEL HENRIQUE SILVA MIRANDA, ao chefe do Poder Executivo para que fossem tomadas as medidas a fim de restabelecer a

realização dos partos com a contratação de profissionais, ainda que temporários, no prazo de 48 horas, bem como fossem analisadas possíveis infrações contratuais e legais, sem prejuízo de eventual responsabilização a ser feita pelo próprio Ministério Público;

CONSIDERANDO que de forma absolutamente estranha e indevida, os partos particulares, ou seja, aqueles pagos diretamente aos médicos pelas pacientes gestantes, continuam sendo realizados normalmente pelo hospital, e, portanto, sendo excluídos única e exclusivamente os "partos-SUS", interrompendo o atendimento ofertado às mulheres grávidas carentes;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade ou conflito de horário que serviu como uma das justificativas para a repentina rescisão contratual só se aplicaria em relação aos "partos-SUS", uma vez que, quanto aos partos particulares, ao que parece, não existe problema ou conflito de horário pelos médicos, tendo em vista que os partos pagos continuam sendo realizados rotineiramente;

CONSIDERANDO que, quando se trata da realização de partos, estamos diante do bem maior que é a vida, não podendo, dessa forma, jamais prevalecer outro interesse que não os das vidas em risco (mãe e filho), mormente por se tratar de partos realizados dentro de um hospital mantido quase que exclusivamente com dinheiro público;

CONSIDERANDO que após a construção de consultórios, reforma e ampliação da recepção e acomodação do hospital, que, aliás, fora realizada com verba oriunda de emenda parlamentar (dinheiro público), a Presidente da Comissão, agindo isoladamente, sem qualquer participante dos demais membros da comissão, criou impedimentos para o atendimento SUS, deixando de proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços, demonstrando discriminação no atendimento;

CONSIDERANDO que o hospital está sob intervenção, devidamente abalizada por decisão judicial, e toda a estrutura ali disposta tem por finalidade atender prioritariamente a população SUS, não havendo nenhum impedimento legal para que toda a gama de serviços públicos de saúde possam ali coexistir, ou seja, não se reveste de importância jurídica alguma o fato de as

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SE
MICROFILME nº 5849

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Teodoro Sampaio SP
Luclia Paula Cruz Carvelho
DN-Ida

18/50/12
ES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 354

Página 5 de 7

dependências de um prédio amplo, diga-se com inúmeras salas, setores, apartamentos, etc., requisitado por meio de intervenção, seja eventualmente utilizado para PAS, pronto-socorro, urgência/emergência, procedimentos cirúrgicos, consultas ou coisa que valha;

CONSIDERANDO que estando o prédio sob intervenção deveria ali funcionar o atendimento prioritário SUS, e a comissão intervencionista representa o município, o interesse público, não havendo de se falar, ainda que hipoteticamente, em preservar os interesses da associação, do prédio, de profissionais ou de quem quer que seja, pois como já explanado a manutenção de toda a estrutura é feita com dinheiro público, jamais podendo haver distinção de pacientes quanto ao uso da estrutura do hospital, seja esta diferenciação de qualquer natureza: de sala, leito ou equipamento; vale dizer: não pode existir duas portas de entrada para o hospital, uma destinada ao paciente SUS e a outra ao afortunado que pode pagar uma consulta ou tem plano de saúde;

CONSIDERANDO que sem o dinheiro público não haveria hospital, mas apenas uma construção de alvenaria, vale dizer: o recurso público é que faz movimentar a referida estrutura constituída de ferro, cimento e tijolos;

CONSIDERANDO que a Comissão Intervencionista representa única e exclusivamente a administração pública municipal, esta por sua vez possui gestão plena da saúde, sendo aquela, portanto, uma extensão da gestão da saúde municipal, não havendo de se falar, assim, em hipotética representação dos interesses da entidade, pois a comissão deve atender somente ao interesse público;

CONSIDERANDO que a Comissão Intervencionista está subordinada ao chefe do Poder Executivo, e sendo assim, os atos dos membros da comissão devem ser pautados para defender o interesse público, do paciente SUS, mostrando-se indevida, assim, qualquer menção, ainda que no campo das ideias, de defesa de interesse da instituição hospitalar, profissionais, médicos ou ainda de prestadores de serviços, pois, como exaustivamente destacado neste decreto, o dinheiro para o hospital funcionar é público;

CONSIDERANDO que a Presidente do Hospital, vem apresentando costumeiramente situações conflituosas

se recusando ou retardando a proceder a assinatura de convênios sem apresentar justificativas plausíveis, mesmo tendo plena ciência de que os convênios são confeccionados com a devida assessoria, supervisão e fiscalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos, pela Controladoria Interna, bem como seguindo orientação normativa, pareceres e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que não é autorizado a membro da comissão intervencionista, na qualidade de representante do poder público, praticar atos de forma isolada, sem a consulta ou anuência dos demais membros da comissão, uma vez que se assim o fosse não haveria necessidade de a comissão ser composta por várias pessoas;

CONSIDERANDO que não é cabível ao membro da comissão a delegação de atos a terceiros, que pela sua própria essência ou natureza, só poderiam ser praticados exclusivamente por membros da comissão;

CONSIDERANDO que não é minimamente justificável que membro da comissão intervencionista, na qualidade de representante da administração municipal, pratique atos de salutar importância e complexidade capazes de impactar as diretrizes estabelecidas no processo de intervenção, sem a participação efetiva dos demais membros da comissão;

CONSIDERANDO que não é tolerável a conduta de membro da comissão intervencionista que se posicione de forma diametralmente oposta às determinações, recomendações e orientações devidamente amparadas por lei, oriundas do chefe do Poder Executivo, da equipe de Secretários e demais servidores integrantes da gestão municipal;

CONSIDERANDO que não é razoável que membro da comissão retarde ou não preste contas nos termos constantes das regras estabelecidas nos convênios, ou ainda, destoantes das premissas legais, das recomendações expostas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, e ainda de eventuais apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que não é compreensível que membro da comissão intervencionista aja de forma grosseira e desrespeitosa com o chefe do poder executivo,

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SE
MICROFILME nº 5849

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Carteira de Teodoro Sampaio - SP
Lucia Paula Cruz Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 354

Página 6 de 7

secretários, servidores ou ainda com outros membros da própria comissão;

CONSIDERANDO que não é concebível que membro da comissão intervencionista faça críticas infundadas à administração municipal, mormente porque eventual descontentamento, entre representante (membro da comissão) e representado (poder executivo), poderia ser facilmente solucionado com o pedido de desligamento da comissão;

CONSIDERANDO que é dever do Município preservar os direitos inalienáveis à saúde e a vida, e os interesses supremos da população à garantia e preservação destes direitos, sob perigo iminente, nos termos do art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que diante dos fatos elencados neste decreto há a necessidade urgente de promover uma reestruturação na prestação dos serviços realizados pelo hospital, por intermédio da nova composição da comissão intervencionista, a fim de atender ao interesse público, bem como às exigências legais vigentes, com transparência de suas atividades, principalmente zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços técnicos e operacionais e proporcionar condições iguais de acesso a população sem discriminação de qualquer natureza;

CONSIDERANDO que o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, estabelece que prestará contas toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens, e valores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída e automaticamente substituída a atual presidente da comissão intervencionista, a Sra. SUELI CRISTINA NIFOSSI DI GESU, passando ela a não ter qualquer ingerência na Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio a partir da publicação deste Decreto, consignando o registro do serviço voluntário prestado por ela.

Art. 2º Fica determinada a instauração de procedimento especial de Tomada de Contas para verificação da regularidade das prestações de contas realizadas até a presente data, bem como para análise de todos os contratos e convênios firmados com Associação

Filantrópica, bem como entre a respectiva associação e terceiros;

Art. 3º Comunique-se e encaminhe-se cópia deste decreto ao Ministério Público local e aos órgãos fiscalizadores, para conhecimento e acompanhamento das diligências e procedimentos explicitados no decreto, bem como encaminhe cópia de todo o expediente para a Secretária de Assuntos Jurídicos para conhecimento e análise de eventuais medidas a serem tomadas;

Art. 4º Para o desempenho das atribuições decorrentes da intervenção, a COMISSÃO INTERVENCIONISTA passa a ser constituída pelos membros abaixo elencados, destacando-se que não haverá hierarquia entre eles, devendo os atos e decisões, entretanto, serem assinados ao menos por três membros da comissão, salvo para atos singelos ou de mero expediente em que os próprios integrantes poderão deliberar de outra forma a esse respeito, definindo as competências individualmente e fixando número inferior para assinaturas de documentos:

- LILIAN DA CONCEIÇÃO SAPIA, brasileira, solteira, advogada, servidora pública municipal, lotada no cargo de Secretária Municipal de Administração, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.238.368-2, residente e domiciliado na Rua Benício Mendonça Filho, n.º 1.358, centro, nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP;

- BRUNO LOPES TREVISAN, brasileiro, casado, veterinário, servidor público municipal, lotado no cargo de médico veterinário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.175.927-2 e inscrito no CPF/MF n.º 310.568.918-40, residente e domiciliado na Rua Pedro Palma Bill, n. 1.515, residencial Baobá, nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP;

- FRANCIELLI APARECIDA CONTI SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, lotada no cargo de Secretária de Gabinete, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.766.479-8 e inscrita no CPF/MF n.º 330.747.098-12, residente e domiciliada na Rua Benício de Mendonça Filho, n.º 1.210, centro, nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP;

- ADERSON VIEIRA DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, casado, servidor público municipal, lotado

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 5849

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio SP
Lucilia Paula Cruz Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 354

Página 7 de 7

no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e abastecimento, portador da cédula de identidade RG n.º 18.052.667-4 e inscrito no CPF/MF n.º 076.166.138-70, residente e domiciliado na Rua Ricardo Fogaroli, n.º 510, Vila São Paulo, nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP;

- FÁBIO AUGUSTO RODRIGUES BRANQUINHO, brasileiro, em união estável, advogado, servidor público Municipal, lotado no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, portador da cédula de identidade RG n.º 29.858.172-3, podendo ser localizado no Paço Municipal, situado na Praça Antônio Evangelista da Silva, n. 1.544, centro nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP;

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6. – Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto n.º 2.152, de 4 de junho de 2013 e pelos Decretos de números: 2.186, de 3 de dezembro de 2013; 2.222, de 3 de junho de 2014; 2.250 de 30 de dezembro de 2014; 2.280, de 26 de junho de 2015; 2.321, de 29 de janeiro de 2016; 2.374, de 29 de dezembro de 2016; 2.428, de 18 de dezembro de 2017, 2.494, de 20 de dezembro de 2018, e, por último, pelo Decreto 2.548, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires", 8 de maio de 2020.

Ailton Cesar Herling

Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hugo Regis Soares

Procurador Geral do Município

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SE
MICROFILME nº 5849

REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS INDIVIDUAIS
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Lucia Paula Cruz Carvalho
Oficial

FS. 08/12



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **286.956.468-66**

Nome: **LILIAN DA CONCEICAO SAPIA**

Data de Nascimento: **29/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/02/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:03:40** do dia **18/05/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CE62.62C3.C1D1.386D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SF
5249

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Lucilla Patrícia Cruz Carvalho
Oflicial

ES 09/12



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Fis. 10/12

Nº do CPF: **281.526.508-70**

Nome: **FABIO AUGUSTO RODRIGUES BRANQUINHO**

Data de Nascimento: **04/02/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/07/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:20:17** do dia **18/05/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7227.95F2.DE14.FBEE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SF
MICROFILME nº 5849

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Luella Paula Cruz Carvalho
Oficial



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564

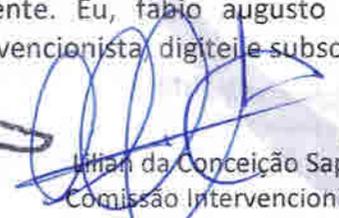
Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338

Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.576/2020 (11/05/2020 – 17h)

PAUTA: Eleição de representante legal e ordenadores de despesa da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio.

Em 11 de maio de 2020, na sala de reuniões do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, mantido pela Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, foi realizada a primeira reunião da Comissão Intervencionista constituída pelo Decreto Municipal nº 2.576/2020, publicado no Diário Oficial Municipal de 11 de maio de 2020. Presentes todos os membros da Comissão Intervencionista e tendo em vista a paridade e inexistência de hierarquia estabelecida no artigo 4º do Decreto supracitado, bem como a necessidade de eleição de representante legal e ordenadores de despesa da Associação Filantrópica perante os órgãos da administração pública direta e indireta, nas três esferas de poder e também perante as instituições privadas com as quais se relaciona institucionalmente, colocou-se em deliberação a eleição dos membros para essa finalidade. Por aclamação, foi eleita a membro da Comissão Intervencionista LILIAN DA CONCEIÇÃO SAPIA, brasileira, solteira, advogada, servidora pública municipal, lotada no cargo de Secretária Municipal de Administração, portadora da cédula de identidade RG nº 30.238.368-2, inscrita no CPF nº 286.956.468-66, como REPRESENTANTE LEGAL da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, bem como ORDENADORES DE DESPESA o membro BRUNO LOPES TREVISAN, brasileiro, casado, veterinário, servidor público municipal, lotado no cargo de médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 34.175.927-2, inscrito no CPF/MF nº 310.568.918-40, residente e domiciliado na Rua Pedro Palma Bill, nº 1515, residencial Baobá, nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP e a membro da Comissão Intervencionista LILIAN DA CONCEIÇÃO SAPIA, com qualificação supra, aos quais a presente Comissão Intervencionista confere amplos poderes para a representatividade legal e ordenação de despesas da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio perante os órgãos da administração pública direta e indireta, nas três esferas de poder, bem como perante as instituições privadas com as quais se relaciona institucionalmente, e em especial para cadastros, credenciamentos e representatividade legal da Associação perante as Secretarias Estaduais da Fazenda, Receita Federal, INSS, e toda e quaisquer autarquias Nacionais, Estaduais ou Municipais, podendo propor representações na Delegacia de Polícia, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitações, emitir e endossar cheques, agindo em conjunto com a Comissão Intervencionista ou separadamente, bem como a representatividade em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal. Tendo sido aceito pelos membros referido encargo, encerramos a presente. Eu, Fábio Augusto Rodrigues Branquinho, secretário "Ad Hoc" da Comissão Intervencionista, digitei e subscrevi a presente.


Lilian da Conceição Sapia
Comissão Intervencionista


Bruno Lopes Trevisan
Comissão Intervencionista


Francielli Aparecida Conti Silva
Comissão Intervencionista


Aderson Vieira Da Silva Sobrinho
Comissão Intervencionista


Fábio Augusto Rodrigues Branquinho
Comissão Intervencionista

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SE
MICROFILME nº 5849

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Lúcia Paula Cruz Carvalho
Oficial



OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA

JURÍDICA DA COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SÃO PAULO

Rua Eduardo Ullóffo, 751 - CEP 19.280-000 - Fone (18) 3282-1319

CNPJ: 51.399.368/0001-05

Lucila Paula Cruz Carvalho - Oficial

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:005849

Apresentante: HUGO REGIS SOARES, CPF: 101.777.718-79

Partes.....: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPAIO

Título.....: DECRETO - DECRETO MUNICIPAL Nº 2.576/2020

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 13/05/2020, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTARIO	BASE CÁLC.	COBRANCA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
MF5849, LV. 11, Reg. No 5849, AV. 24. Origem do Registro101	20/05/2020	DECRETO Nº 2.576/2020	METADE DAS CUSTAS =	R\$ 56,75	R\$ 39,82	R\$ 96,57	1208994PJIF000006060HE20J
MF5849, LV. 11, Reg. No 5849, AV. 25. Origem do Registro101	20/05/2020	ATA DE REUNIÃO	METADE DAS CUSTAS =	R\$ 49,00	R\$ 32,78	R\$ 81,78	1208994PJPK000006064FJ20J
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	108,84
Ao Estado	R\$	30,94
Ao SEFAZ	R\$	21,18
Ao Registro Civil	R\$	6,72
Ao Tribunal de Justiça	R\$	7,48
Ao Município	R\$	2,14
Ao Ministério Público	R\$	5,24
TOTAL	R\$	181,54
Valor Depositado.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	181,54

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

TEODORO SAMPAIO-SP, 20 de maio de 2020

ADEMILTON HUGO DE ALMEIDA TENÓRIO - ESCRIVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1208994PJIF000006060HE20J

A RECEBER
A QUANTIA DE

R\$ 181,54

Em: _____

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____
Ass.: _____
Nome: _____
End.: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 379

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Decretos	2
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de acesse www.unicapital.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.unicapital.com.br/teodoro_sampaio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 379

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Decretos

Decreto Municipal n.º 2.588, de 16 de junho de 2020.

“Dispõe sobre: Inclusão de membro na Comissão Intervencionista, e dá outras providências”.

AILTON CESAR HERLING, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do inciso XIII do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e,

CONSIDERANDO que a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, encontra-se sob intervenção do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto n.º 2.152, de 4 de junho de 2013, prorrogado/alterado pelos Decretos de números: 2.186, de 3 de dezembro de 2013; 2.222, de 3 de junho de 2014; 2.250 de 30 de dezembro de 2014; 2.280, de 26 de junho de 2015; 2.321, de 29 de janeiro de 2016; 2.374, de 29 de dezembro de 2016; 2.428, de 18 de dezembro de 2017, 2.494, de 20 de dezembro de 2018 Decreto 2.548, de 23 de dezembro de 2019, e, por último, pelo Decreto 2576 de 08 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor a Comissão Intervencionista da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, a Sra. MARIA APARECIDA DE CARVALHO HERLING;

Art. 2º A Comissão Intervencionista passa a ter a seguinte composição:

- LILIAN DA CONCEIÇÃO SAPIA, brasileira, solteira, advogada, servidora pública municipal, lotada no cargo de Secretária Municipal de Administração, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.238.368-2, residente e domiciliado na Rua Benício Mendonça Filho, n.º 1.358, centro, nesta cidade e comarca de Teodoro

Sampaio – SP;

- BRUNO LOPES TREVISAN, brasileiro, casado, veterinário, servidor público municipal, lotado no cargo de médico veterinário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.175.927-2 e inscrito no CPF/MF n.º 310.568.918-40, residente e domiciliado na Rua Pedro Palma Bill, n. 1.515, residencial Baobá, nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP;

- FRANCIELLI APARECIDA CONTI SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, lotada no cargo de Secretária de Gabinete, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.766.479-8 e inscrita no CPF/MF n.º 330.747.098-12, residente e domiciliada na Rua Benício de Mendonça Filho, n.º 1.210, centro, nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP;

- ADERSON VIEIRA DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, casado, servidor público municipal, lotado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e abastecimento, portador da cédula de identidade RG n.º 18.052.667-4 e inscrito no CPF/MF n.º 076.166.138-70, residente e domiciliado na Rua Ricardo Fogaroli, n.º 510, Vila São Paulo, nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP;

- FÁBIO AUGUSTO RODRIGUES BRANQUINHO, brasileiro, em união estável, advogado, servidor público Municipal, lotado no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, portador da cédula de identidade RG n.º 29.858.172-3, podendo ser localizado no Paço Municipal, situado na Praça Antônio Evangelista da Silva, n. 1.544, centro nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP;

- MARIA APARECIDA DE CARVALHO HERLING, brasileira, casada, pedagoga, servidora pública Municipal, lotada no cargo de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, portadora da cédula de identidade RG n. 29.858.215-6 SSP/SP, inscrita no CPF. 251.162.688-88, residente e domiciliada na Alameda Hagemu Shibata 1.531 – Teodoro Sampaio – SP;

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 379

Página 3 de 5

Art. 6. – Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto n.º 2.152, de 4 de junho de 2013 e pelos Decretos de números: 2.186, de 3 de dezembro de 2013; 2.222, de 3 de junho de 2014; 2.250 de 30 de dezembro de 2014; 2.280, de 26 de junho de 2015; 2.321, de 29 de janeiro de 2016; 2.374, de 29 de dezembro de 2016; 2.428, de 18 de dezembro de 2017, 2.494, de 20 de dezembro de 2018, Decreto 2.548, de 23 de dezembro de 2019; , por último, pelo Decreto 2576 de 08 de maio de 2020;

Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2020;

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 16 de junho de 2020.

Ailton Cesar Herling

Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hugo Regis Soares

Procurador Geral do Município

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – SP.

NOTIFICADA: CONCREPAX – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº. 44.951.515/0001-42, estabelecido na Praça Antonio Evangelista da Silva, nº. 1.544, em Teodoro Sampaio – SP, representado pelo Prefeito Municipal Sr. AILTON CESAR HERLING, podendo ser localizado na Praça Antonio Evangelista da Silva, nº. 1.544, em Teodoro Sampaio – SP, por sua advogada que esta subscreve, vem através da presente NOTIFICAR a Empresa CONCREPAX – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. VICTOR PEGOLARO SALIONE, portador do R.G. nº 34.937.756-X – SSP/SP, portador do CPF/MF sob nº 291.984.358-33, podendo ser localizado na Avenida Onze

de maio, nº 1.553, apto 1053, em Presidente Prudente - Estado de São Paulo, para que RESTITUA, no prazo de 24 horas, o imóvel objeto do termo de autorização de uso, a saber: “Uma área de terreno urbano, medindo 4.848,00 m² (quatro mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, localizado no parque industrial, conforme a seguinte descrição da área: “Começa no ponto 01, localizado na divisa com terra da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio a uma distância de 107,90 metros da Avenida Brasília, deste segue com azimute de 337°42'45” e distância de 80,00 metros dividindo com terras da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio até o ponto 02, deste a direita e segue com azimute de 67°30'00” e distância de 60,60 metros até o ponto 03 confrontando com a rua de acesso, deste à direita e segue com azimute de 157°42'45” e distância de 80,00 metros até o ponto 04, confrontando até aqui com terras da Prefeitura Municipal, deste novamente à direita e segue com azimute de 247°30'00” e distância de 60,60 metros confrontando com a rodovia de acesso a Teodoro Sampaio, até o ponto 01, início desta descrição, que foi autorizado o uso para o exclusivo de utilização para instalação da Indústria de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, assim como aluguel de máquinas e equipamentos para construção, medindo 4.848,00 m², pertencente ao Município de Teodoro Sampaio – SP, nos termos da lei Municipal nº 1.726 de 20 de dezembro de 2010, cuja permissão se efetivou no dia 21 de dezembro de 2010.

Restou comprovado através do relatório datado em 20 de março de 2020, que a indústria instalada no local pela empresa CONCREPAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, está desativada, inclusive com cadeados no portão de acesso.

Agindo dessa forma, a permissionária, descumpriu as regras estabelecidas na Lei e no termo de autorização de permissão de uso, uma vez que não poderia realizar a contratação.

A Lei Municipal nº 1.726, de 20 de dezembro de 2010, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, incisos I, II e III, que prescreve:

Parágrafo 1º - Do instrumento público de permissão

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.466.447/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/1976
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPAIO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO AL TRIFON INFANTE ALGARIN	NÚMERO 1430	COMPLEMENTO *****		
CEP 19.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL INTERVENCAO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 15/07/2013		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2020** às **14:32:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete " Prefeito Paulo Alves Pires"

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Termo de Convênio / FEDERAL / SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROCESSO Nº 08/2020

Fundamento: Lei Municipal nº 2.273/2020 / Portaria MS nº 1.393/2020 / Portaria MS nº 1.448/2020

Órgão Público: Município de Teodoro Sampaio - SP (CNPJ/MF nº 44.951.515/0001-42)

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO (CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51)

Objeto: auxílio financeiro emergencial à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio - SP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19

Número de Atendidos: aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil)

Valor do Termo de Convênio: até R\$ 1.134.457,87

Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2020

Nome	Ailton Cesar Herling
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	126.899.858-37
Endereço (*)	Alameda Hagemu Shibata, nº 1531
Telefone	(18) 3282-1224
E-mail	cesarherling@hotmail.com

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JOÃO BORGES NETO
Cargo	SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça Antonio Evangelista da Silva, nº 1544
Telefone/Fax	18 3282-3331
E-mail	fazenda@teodorosampaio.sp.gov.br

Teodoro Sampaio, 23 de junho de 2020.


JOÃO BORGES NETO
Secretário de Finanças

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000 - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3282-1224 - www.teodorosampaio.sp.gov.br - e-mail: gabinete@teodorosampaio.sp.gov.br



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete " Prefeito Paulo Alves Pires"



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

Termo de Convênio / FEDERAL / SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROCESSO Nº 08/2020

Fundamento: Lei Municipal nº 2.273/2020 / Portaria MS nº 1.393/2020 / Portaria MS nº 1.448/2020

Órgão Público: Município de Teodoro Sampaio - SP (CNPJ/MF nº 44.951.515/0001-42)

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO (CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51)

Objeto: auxílio financeiro emergencial à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio - SP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19

Número de Atendidos: aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil)

Valor do Termo de Convênio: até R\$ 1.134.457,87

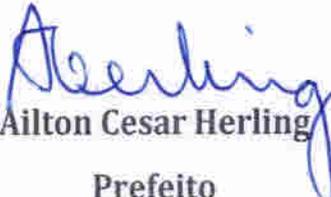
Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2020

DECLARAÇÃO Artigo 165 Inciso XX

Ailton Cesar Herling, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - SP, DECLARA, com relação à parceria a ser firmada, que as despesas estão compatíveis e adequadas aos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por ser verdade, firma a presente.

Teodoro Sampaio, 23 de junho de 2020.


Ailton Cesar Herling
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 382

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de acesse www.unicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.unicipal.com.br/teodoro_sampaio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 382

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Portarias

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Administrativa / Secretaria Municipal de Saúde nº 02, de 24 de junho de 2020

“Dispõe sobre: Institui Comissão Permanente de Monitoramento e Gestora Técnica para a execução dos Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Flavio Tadeu Marcio, Secretário Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio – SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a diversidade de Leis Municipais que autorizam o repasse de subvenções de origem orçamentária e oriundas de repasses da União e do Estado de São Paulo, em especial LM 2.205/2018, LM 2.212/2019, LM 2.253/2019, LM 2.259/2019, LM 2.264/2020, LM 2.268/2020, LM 2.271/2020, LM 2.273/2020 e LM 2.274/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de pessoa com conhecimentos Técnicos para a função de Gestora e a instituição de uma Comissão Permanente de Monitoramento para fins de fiscalização da execução dos convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos da legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica indicada para **GESTORA TÉCNICA** a servidora pública municipal lotada no cargo de enfermeira **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA**.

Parágrafo único. A **GESTORA TÉCNICA** tem como atribuição a interlocução técnica entre os partícipes, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **MUNICÍPIO**, o Conselho Municipal de Saúde, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Ministério Público, a Câmara Municipal, bem como os órgãos de fiscalização Estaduais e Federais informados sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;



Rio Paraná



Morro do Diabo



Mico Leão Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



Arara



Tucano



Rio Paranapanema



João de Barro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 382

Página 3 de 4



Rio Paraná



Morro do Diabo



Mico Leão Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



Arara



Tucano



Rio Paranapanema



João de Barro

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) informar ao Secretário de Saúde, de Finanças, ao Executivo Municipal e ao Conselho Municipal de Saúde a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

d) comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da Organização da Sociedade Civil conveniada;

e) acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

f) realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes das entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas para assegurar a execução dos planos de trabalhos com eficiência, eficácia e busca pelo cumprimento das metas estabelecidas;

g) realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

h) semestralmente, até o 5º (quinto) dia útil dos meses de agosto e dezembro, manifestar-se sobre a prestação de contas apresentadas ao MUNICÍPIO e em especial acerca dos seguintes relatórios a serem produzidos pelas entidades conveniadas:

I) relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

II) relatório dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pelo MUNICÍPIO, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas;

Artigo 2º. Fica instituída a **Comissão Permanente de Monitoramento de execução dos Convênios da Secretaria Municipal de Saúde**, com as seguintes servidoras:

- **MARINALVA DOS SANTOS VIEIRA** – Membro

- **JAQUELINE ADELANIA SARTI PRADO** – Membro

CNPJ nº 44.951.515/0001-42 – Rua José Miguel de Castro Andrade, nº 1186 – CEP 19280-000
Fone (18) 3282-1017 – www.teodorosampaio.sp.gov.br – e-mail: saude@teodorosampaio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 382

Página 4 de 4



Rio Paraná



Morro do Diabo



Mico Leão Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



Arara



Tucano



Rio Paranapanema



João de Barro

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único. O controle e a fiscalização da execução dos convênios ficarão sob encargo da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela execução da política de saúde, através de Comissão Permanente de Monitoramento com as seguintes atribuições:

a) avaliar e homologar semestralmente o desempenho da Conveniada e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, apontando recomendações para o alcance dos objetivos pactuados;

b) semestralmente, até o 5º (quinto) dia útil dos meses de agosto e dezembro, apresentar à Gestora Técnica Relatório de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas apresentadas ao MUNICÍPIO e em especial acerca dos seguintes relatórios a serem produzidos pelas entidades conveniadas:

I) relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

II) relatório dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pelo MUNICÍPIO, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas;

c) monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela conveniada;

d) analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;

e) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

f) emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo avaliação das eventuais justificativas apresentadas sobre relatório técnico de monitoramento e avaliação, com recomendações, críticas e sugestões.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde nº 01, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de 11/02/2020.

Secretaria Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio, 24 de junho de 2020.

Flavio Tadeu Marcio
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ nº 44.951.515/0001-42 – Rua José Miguel de Castro Andrade, nº 1186 – CEP 19280-000
Fone (18) 3282-1017 – www.teodorosampaio.sp.gov.br – e-mail: saude@teodorosampaio.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ: 46.466.447/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:07 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2020.

Código de controle da certidão: **334E.3616.A599.E30A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 46.466.447/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20060177602-85
Data e hora da emissão 30/06/2020 08:55:17
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCESSO SAÚDE Nº 08/2020

DECLARAÇÃO

DE EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO, com sede a Alameda Trifon Infante Algarin, 1430 – centro, na cidade Teodoro Sampaio – SP, devidamente registrada no CNPJ/MF sob nº 46.466.447/0001-51, neste ato representado pela Comissão Intervencionista constituída pelo Decreto Municipal nº 2.588/2020, publicado no Diário Oficial Municipal de 22 de junho de 2020,

Considerando a situação especial de INTERVENÇÃO conforme consta do Cadastro de CNPJ/MF da Receita Federal;

Considerando que a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, encontra-se sob intervenção do Poder Público Municipal, nos termos do Decreto nº 2.152, de 4 de junho de 2013, no qual o prazo e demais normas estabelecidas no referido decreto fora justificadamente e sucessivamente prorrogado pelos Decretos de números: 2.186, de 3 de dezembro de 2013; 2.222, de 3 de junho de 2014; 2.250 de 30 de dezembro de 2014; 2.280, de 26 de junho de 2015; 2.321, de 29 de janeiro de 2016; 2.374, de 29 de dezembro de 2016; 2.428, de 18 de dezembro de 2017, 2.494, de 20 de dezembro de 2018, Decreto 2.548, de 23 de dezembro de 2019, Decreto Municipal nº 2.576, de 11 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 2.588, de 22 de junho de 2020;

Declara que a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio é administrada pelo Coordenador Administrativo subscritor da presente e fiscalizada pela Comissão Intervencionista, atualmente formada pela Secretária Municipal de Administração, o chefe de divisão de vigilância sanitária, a Secretária de Gabinete, o Secretário Municipal de Agricultura e abastecimento e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Teodoro Sampaio, 30 de junho de 2020.


THIAGO AUGUSTO RIBEIRO OBERLAENDER RAMOS
Coordenador Administrativo
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio

THIAGO AUGUSTO R. O. RAMOS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
RG N.º 44.518.304-4



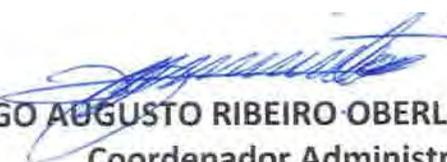
DECLARAÇÃO

DE CELEBRAÇÃO DE QUALQUER MODALIDADE DE PARCERIA

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO**, mantenedora do **HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO**, com sede a Alameda Trifon Infante Algarin, 1430 – centro, na cidade Teodoro Sampaio – SP, devidamente registrada no CNPJ/MF sob nº 46.466.447/0001-51, neste ato representado pelo Coordenador Administrativo que esta subscreve, que não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teodoro Sampaio, 30 de junho de 2020.


THIAGO AUGUSTO RIBEIRO OBERLAENDER RAMOS
Coordenador Administrativo
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio

THIAGO AUGUSTO R. O. RAMOS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
RG N.º 44.518.304-4

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SAÚDE Nº 008/2020

Termo de Convênio / FEDERAL / SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROCESSO Nº 08/2020

Fundamento: Lei Municipal nº 2.273/2020 / Portaria Ministério Saúde nº 1.393/2020

Órgão Público: Município de Teodoro Sampaio - SP

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

Objeto: auxílio financeiro emergencial à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio - SP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19

Número de Atendidos: aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil)

Valor do Termo de Convênio: até R\$ 1.134.457,87

Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber..

Teodoro Sampaio, 30 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Ailton Cesar Herling

Prefeito

Júlian da Conceição Sapia
Comissão Intervencionista

Bruno Lopes Trevisan
Comissão Intervencionista

Francieli Aparecida Conti Silva
Comissão Intervencionista

Aderson Vieira Da Silva Sobrinho
Comissão Intervencionista

Maria Aparecida de Carvalho Herling
Comissão Intervencionista



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984

Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993

Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51

Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**

MANTENEDORA DO

**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

FUNCIONÁRIOS GERAIS		Referencia	06/2020
Razão Social	CNPJ/CEI: 46.466.447/0001-51		
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio			
Nome	Função	Qtidade.	Afastados/ativo
ADMINISTRAÇÃO			
THIAGO AUGUSTO RIBEIRO OBERLAENDER RAMOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	ativos
VALDOMIRO VIANA DE LIRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	ativos
DEPARTAMENTO PESSOAL			
JOSE LUIZ BRAIDO DE SOUZA	ENCARREGADO DEP PESSOAL	3	ativos
FINANCEIRO			
MARTHA REGINA RIBEIRO	ENCARREGADO DE FINANCEIRO	4	ativos
ENFERMAGEM			
ALEX VASCONCELOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	ativos
ALINE APARECIDA REIS COSTA BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	ativos
ALZIRA REGINA PEREIRA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	ativos
ANA PAULA GRIGORI DE SOUZA	TECNICA DE ENFERMAGEM	8	ativos
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS LADISLAU DE C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9	ativos
ANNE MAYARA HONORIO DOS SANTOS	TECNICA DE ENFERMAGEM	10	ativos
ANTONIA ANTERO DA SILVA TEOFILIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11	ativos
CIRA REGINA DE LIMA NUNES	TECNICO ENFERMAGEM	12	Afastado / INSS
CLAUDIA DANIELA DE SOUZA SANTOS	TECNICA DE ENFERMAGEM	13	ativos
CLAUDIA ROBERTA DOS SANTOS SANTOS	TECNICA DE ENFERMAGEM	14	ativos
DEISE PATRICIA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	ativos
EDNA DE MELO TRINDADE	TECNICA DE ENFERMAGEM	16	ativos
FABIANA CRISTINA DE LIMA	TECNICA DE ENFERMAGEM	17	ativos
GLEISSY FERNANDA BERNARDES DE ALMEIDA	TECNICA DE ENFERMAGEM	18	ativos
HELIENE DE SOUZA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM	19	ativos
KAMILA COMEGE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	ativos
LUZIA DA SILVA NASCIMENTO	AUX ENFERMAGEM	21	Afastado / INSS
MARA RUTH XAVIER ALMEIDA	TECNICA DE ENFERMAGEM	22	ativos
MARIA CONCEICAO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM	23	Afastado / INSS
MARIA GUEDES DA SILVA OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM	24	Afastado / INSS
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25	ativos
MARIA SALETE ALVES DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	26	Afastado / INSS
MICHELE CANDAROLA ELOY SOUZA	TECNICA DE ENFERMAGEM	27	ativos
PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO	TECNICA DE ENFERMAGEM	28	ativos
SIDINEIA APARECIDA DE CASTRO SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM	29	ativos
SONIA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	ativos
SONIA RITA DEMICO SILVA	AUXILIAR DE ENF	31	Afastado / INSS
ZENAIDE ALVES DE CARVALHO	TECNICA DE ENFERMAGEM	32	ativos
FATURAMENTO			
FATIMA FRANCISCO	ENCARREGADO DE FATURAMENTO DE	33	ativos
GLEISSE QUELLEN RAMIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34	ativos
PEDRO AUGUSTO GUANAES DOMINGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	ativos
WESLEN JUNIOR ROCHA ALCANTARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36	ativos
WILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO FATURAMENTO	37	ativos
COZINHA			
CARLA CRISTINA RIBEIRO FERRI	NUTRICIONISTA	38	ativos
CLEUZA DA COSTA RAMOS	COZINHEIRA	39	ativos
IARA ANTUNES CAMARGO	AUXILIAR DE COZINHA	40	ativos
LUCELIA DA CONCEICAO TAVARES	AUXILIAR DE COZINHA	41	ativos
LUCIA GIDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	COZINHEIRA	42	ativos
MARIA LUZINETE DOS SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	43	ativos
VALERIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	44	ativos

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51**Fundada em 19/05/1975****ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**

MANTENEDORA DO

**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

LIMPEZA			
ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	45	ativos
CILENE DA SILVA OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	46	ativos
CONCEICAO ZENI DA SILVA DE CAMARGO	SERVICOS GERAIS	47	Afastado / INSS
DIONE MARQUES FERREIRA	SERVICOS GERAIS	48	ativos
MARIA CELIA DOS SANTOS BRITO	SERVICOS GERAIS	49	ativos
MARIA DE LOURDES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	50	ativos
MARIA EVA PEREIRA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	51	ativos
NATHALIA ALVES DOS SANTOS	Chefe de Serviço de Limpeza	52	ativos
PAULO PINHEIRO BISPO	CHEFE DE SECAO MANUTENCAO	53	ativos
ROSINEIA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	54	ativos
SIMONE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	55	ativos
VALERIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	SERVICOS GERAIS	56	ativos
RECEPÇÃO			
CRISTIANE MARINHO DE SOUZA	ATENDENTE DE PORTARIA	57	ativos
ELISANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE RECEPCAO	58	ativos
JANAINA PAULINO DA CUNHA	ATENDENTE DE PORTARIA	59	ativos
LUCIANE DA CONCEICAO PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	ativos
MICHELE DE ALBUQUERQUE TENORIO	ATENDENTE DE PORTARIA	61	ativos
NAYANE SAMARA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE PORTARIA	62	ativos
ROSELI APARECIDA CARO NABEIRO	ATENDENTE DE PORTARIA	63	ativos
RADIOLOGIA			
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	64	ativos
FABIANA GATTI	TECNICO EM RADIOLOGIA	65	ativos
JOAO FRANCISCO DA COSTA	TECNICO EM RADIOLOGIA	66	ativos
VIGILÂNCIA			
CHARLES DA COSTA	VIGIA	67	ativos
EMERSON DOS SANTOS	VIGIA	68	ativos
MARCIO AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA	VIGIA	69	ativos
MARCIO CRESCENCIO DA SILVA	VIGIA	70	ativos
MANUTENÇÃO			
VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES	ENCARREGADO DE MANUTENCAO	71	ativos
ANTONIO FELIX DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	72	ativos
FARMÁCIA			
ANDREIA SANTOS	ATENDENTE DE FARMACIA	73	ativos
SANDRA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	CHEFE DE SECAO	74	ativos
LAVANDERIA			
MARIA APARECIDA RODRIGUES	SERVICOS GERAIS	75	Afastado / INSS
MARIA CONCEICAO DE MOURA	LAVADEIRA	76	Afastado / INSS
MARIA VITORIA DA SILVA FREIRE NASCIMENTO	LAVADEIRA	77	ativos
REGINA NUNES MELCHIOR	LAVADEIRA	78	ativos
ENFERMAGEM SUPERVISÃO			
ADRIANA CRISTINA CORREIA DA SILVA	ENFERMEIRO	79	ativos
CAMILA PIRES CONTE LOPES	ENFERMEIRA	80	ativos
CAMILA SANTOS FURLAN	ENFERMEIRA	81	ativos
MAISA SIMONE VARGA SILVA	ENFERMEIRO	82	Afastado / INSS
MARIA LANUCE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	83	ativos
MARIANA ZANONI SILVA	ENFERMEIRA	84	ativos
MARLENE DE OLIVEIRA CASTELAO	ENFERMEIRO	85	Afastado / INSS
NEUDA OLIVEIRA PIRES CARRARA	ENFERMEIRA	86	ativos
PRISCILLA TOSTES DA SILVA	ENFERMEIRA	87	ativos
ARQUIVO FATURAMENTO			
AFASTADOS TOTAL		11	
ATIVOS		76	
TOTAL		87	



PLANO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1.393 DE 21 DE MAIO DE 2020

1ª PARCELA

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2015

2ª PARCELA

CUSTEIO

I – INTRODUÇÃO

A) BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio (A.F.T.S.) fundada em 19 de maio de 1975 é uma entidade beneficente, sem finalidades lucrativas, constituída por tempo indeterminado, e tem por objetivo prestar assistência médico-hospitalar e social às pessoas que dela necessitar, sem discriminação e dentro das possibilidades técnicas e de recursos humanos existentes.

Têm sua sede e administração na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo e funciona no edifício do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, situado à Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1430 e seu foro jurídico é a Comarca de Teodoro Sampaio – SP.

O Exercício Financeiro e Social da A.F.T.S. coincide com o ano civil.

Tem como finalidade:

Construir, manter, administrar e desenvolver o Hospital Regional de Teodoro Sampaio, bem como outros estabelecimentos que venha a criar ou receber;

Dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos gratuitamente ou não, de acordo com suas possibilidades;

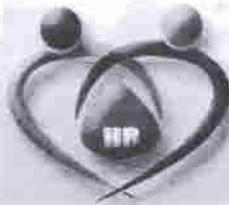
Prestar assistência social aos desvalidos;

Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Trata-se de um estabelecimento hospitalar de natureza filantrópico constituído para atendimento à população de Teodoro Sampaio, no entanto atende a população das cidades circunvizinhas: Euclides da Cunha, Mirante do Paranapanema, Sandovalina, Presidente Epitácio, Marabá Paulista, bem como as cidades ribeirinhas ao Rio Paranapanema, pertencentes ao Estado do Paraná (Itaguajé, Paranapanema, Jardim Olinda, etc.) tanto em caráter particular, atendimento a vários convênios de planos de saúde, como aos programas e ações do SUS.

Mantém um Convênio para manutenção do atendimento de urgência e emergência de Teodoro Sampaio, além dos atendimentos básicos (curativos, inalações, retiradas de pontos, aplicação de medicamento, etc.).

O Hospital Regional de Teodoro Sampaio mantém o pronto atendimento 24 horas aberto para acesso dos seus munícipes e população referenciada no RAS do DRS – XI.



Mantém ainda nesta unidade, vários leitos de observação sob a responsabilidade de médicos plantonistas (diurno e noturno) e por pessoal de enfermagem capacitado e devidamente regulamentado nos seus conselhos de classe.

O recebimento de pacientes na unidade é através de demanda espontânea sendo recebidos diretamente no pronto atendimento e também referenciados por regulação das diversas equipes da Estratégia de Saúde da Família do município.

Realiza atendimentos e internações de diversas especialidades quais sejam: clínica médica, ginecologia-obstetria, anestesiologia.

Realiza vários procedimentos de SADT (Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia) para atendimento externo e interno, contando com serviços próprios e de terceiros, dentre eles: Radiologia; Ultrassonografia; Laboratório de Análises Clínicas; Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia; Hemoterapia/Banco de Sangue (hemocentro de Presidente Prudente); Eletrocardiograma.

O hospital Regional conta com Central Regional de Regulação de vagas, pois não possui plantão de especialidades, sendo referência o Hospital Estadual de Porto Primavera e Hospital Regional de Presidente Prudente.

Mantemos a disposição do município todos os seus serviços, independente da programação orçamentária do SUS, bem como tem recebido a demanda de internações também independentes das cotas físicas e financeiras.

Quanto à humanização do atendimento temos apoiado a participação da família e da sociedade no processo de recuperação da saúde dos pacientes, através de apoio às equipes de voluntariados que atuam na entidade, ampliação das visitas dos familiares, instalações físicas condizentes com as necessidades dos pacientes, serviço de higiene e limpeza, controle periódico dos agentes vetores, etc.

O presente Convênio tem por objetivo a execução de serviços médicos – hospitalar técnico – profissionais com utilização de 60% capacidade instalada da entidade em favor da clientela universalizada, distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas de SUS.

A elaboração do presente Plano de Trabalho com estabelecimento de metas e indicadores tem como objetivos ampliar a integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e sustentável relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

B) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE

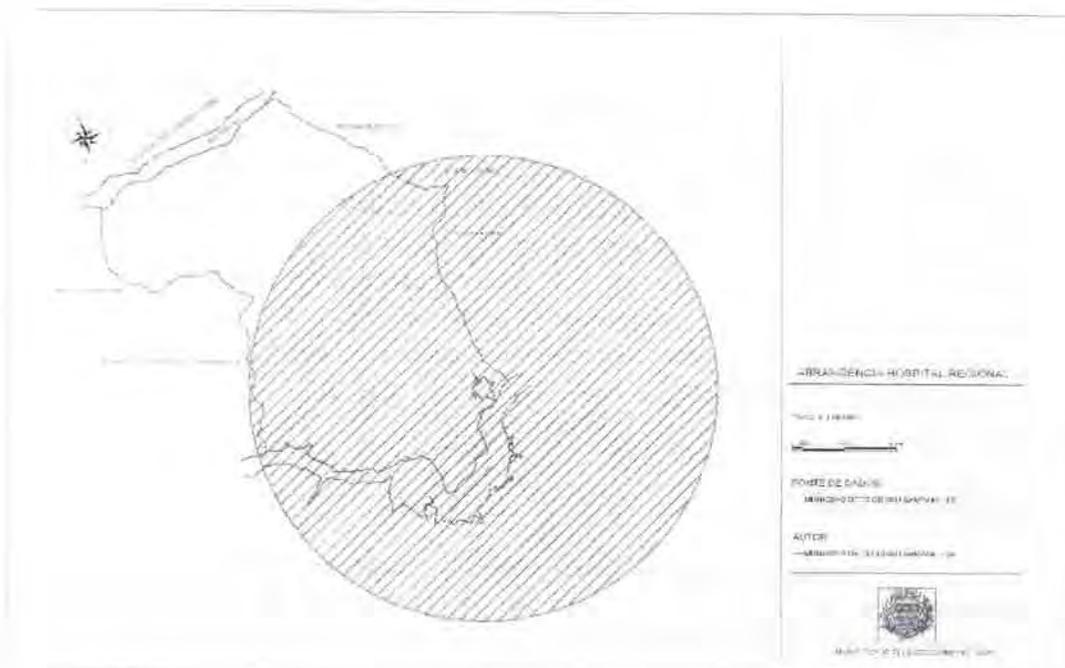
Os hospitais filantrópicos prestadores de serviço ao Sistema Único de Saúde – SUS são obrigados a suportar de forma contínua dificuldades econômicas e financeiras para a manutenção de suas atividades, realidade de pode ser observada em todas as Unidades da Federação, em especial nos municípios de menor população e que acumulam um atendimento microrregional como é o caso do HRTS. Os repasses de maneira insustentável para pagamento dos procedimentos pelo SUS, cujos valores são fixados pelo Ministério da Saúde, não são capazes de arcar com as despesas realizadas nos atendimentos prestados.

A redução de recursos tradicionalmente alcançados na forma de contribuições sociais e doações pode também ser apontada como razão que contribui para um alargamento da crise financeira enfrentada.

Em meados de fevereiro do presente ano surgiu o alerta para a pandemia que ora estamos a enfrentar de modo que instituições de pequeno porte como o HRTS carecem de recursos e infraestrutura necessária para o adequado enfrentamento da pandemia em nosso município e também em nossa região, tendo em vista que o HRTS atende a cidadãos de diversos municípios menores arredores, tanto do estado de São Paulo como Mirante do Paranapanema e Euclides da Cunha Paulista, quanto do Paraná, como Itaguajé, Santo Inácio, Santa Inês, além de todos os assentamentos dessa microrregião.



C) MAPA DE ABRANGÊNCIA DO HRTS

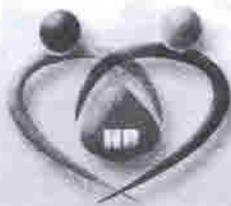


II – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	CUSTEIO*
Aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares	
Aquisição de equipamentos	
Pequenas reformas e adaptações físicas	
Aumento de leitos de terapia semi-intensiva	
* conforme artigo 5º Portaria MS nº 1.393/2020 e artigo 3º da Lei nº 13.995/2020	

A) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Transferência de auxílio financeiro emergencial de origem federal à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, nos termos de Portaria MS nº 1.393, de 21 de maio de 2020, Portaria MS nº 1.448, de 29 de maio de 2020, observado o disposto na Lei nº 13.995, de 2020, e no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.



B) OBJETIVO

Em cumprimento no artigo 5º da Portaria nº 1.339/2020: *“A integralidade dos recursos transferidos às entidades beneficiadas deverá ser aplicada, obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional firmado com Ministério da Saúde”*,

C) JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional de Teodoro Sampaio, mantido pela Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio é conveniado ao SUS e presta serviços de média e baixa complexidade ambulatorial e hospitalar para seus munícipes e pacientes referenciados em conforme estabelecido no convênio com o sistema único de saúde (SUS).

Atualmente sua referência em atendimento médico hospitalar conta com uma população estimada de 50.616 mil habitantes abrangidas pelos municípios de Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e Euclides da Cunha Paulista.

Além de atender a vários assentamentos/acampamentos localizados no âmbito do Colegiado de Gestão Regional do Pontal do Paranapanema, que conta com uma população estimada de 18.613 mil habitantes, referente aos municípios de Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Rosana e Teodoro Sampaio, atende ainda a cidadão oriundos de pequenos municípios do Estado do Paraná. Possui como referência secundária e terciária o município de Presidente Prudente.

Trata-se de único hospital localizado no município com 58 (cinquenta e oito) leitos gerais, sendo 52 (cinquenta e dois) conveniados ao SUS. Desses 52 (cinquenta e dois), 04 (quatro) leitos são destinados a internação semi-intensiva, não completamente equipados e foram destinados 06 leitos para o enfrentamento ao COVID-19, sem as adequações e equipamentos necessários, sobre os quais pretendemos realizar parte da aplicação dos recursos do presente objeto.

O Hospital compõe o Sistema de Regulação de Urgência/Emergência Regional da CIR do DRS XI de Presidente Prudente, bem como executa ações de cirurgias eletivas, urgência/emergência, exames de rádio diagnósticos, internações clínicas e Partos Normais e Cesarianas, lembrando sempre que a nossa capacidade atende apenas à média e baixa complexidade.

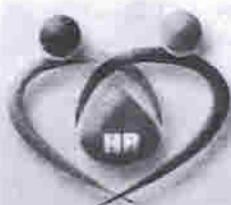
A prestação de contas do referido plano de trabalho será nos moldes estabelecidos no Termo de Convênio, com apresentação obrigatória das pesquisas de preço / certame licitatório, bem como das despesas em que foram aplicados os recursos através de planilha nominal por fornecedor/prestador que foi utilizado o recurso, cópia das notas fiscais e relatório de atividades de execução financeira do recurso utilizado.



D) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso foi elaborado com previsão de desdobramento em 03 (três) etapas, bimestralmente, tendo em vista o tempo necessário para o desenvolvimento e execução de pequenas reformas e o prazo necessário requisitado pelas empresas fornecedoras na entrega de determinados equipamentos; de outra forma, referido tempo poderá inclusive orientar a execução do plano de trabalho a saber se persistirá a necessidade da aquisição de determinados equipamentos conforme a evolução ou recuo da pandemia.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
ETAPA	OBJETO
ETAPA 1	
1	Cama automática com 4 motores (p/ semi-UTI)
1	Cardioversor (p/ semi-UTI)
1	Eletrocardiograma (p/ semi-UTI)
1	EPI Covid-19
1	PABX de 32 canais
1	Mão de Obra / Serviços Terceiros / Instalação de equipamentos
ETAPA 2	
2	Bomba de Infusão (p/ semi-UTI)
2	Aspirador cirúrgico (p/ semi-UTI)
2	Aspirador de Secreção Manual
2	Bolsa para ampola vazia
2	Laringoscópio
2	Cinto aranha adulto e infantil
2	Circuito respiração
2	Imobilizador de cabeça adulto e infantil
2	Kit de oxigênio 3 litros com bolsa
2	Macronebulizador adulto e infantil
2	Máscara reanimador ambu com reservatório adulto e infantil
2	Máscara venturi adulto e infantil
2	Micronebulizador adulto e infantil
2	Oxímetro de Pulso para Dedo
2	Oxímetro portátil de pulso
2	Pranchas polietileno longa com 3 cintos
2	Respirador de transporte
2	Mão de Obra / Serviços Terceiros / Instalação de equipamentos
ETAPA 3	
3	canalização de gases do hospital
3	Reforma área suja da esterilização
3	Ar condicionado Inverter 18.000btu (p/ semi-UTI)
3	Monitor multiparâmetro (p/ semi-UTI)
3	Respirador fixo (p/ semi-UTI)
3	Mão de Obra / Serviços Terceiros / Instalação de equipamentos



E) PLANO APLICAÇÃO

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Monitor multiparâmetro	8	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00
Cama automática com 4 motores	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
Aspirador cirúrgico	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Respirador fixo	7	R\$ 65.000,00	R\$ 455.000,00
Cardioversor	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
Eletrocardiograma	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Bomba de infusão	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Ar condicionado inverter 18.000btu	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DA SEMI-UTI			R\$ 851.000,00
PABX de 32 canais	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Reforma área suja da esterilização	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Canalização de gases do hospital	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
EPI COVID-19	-	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
Aspirador de Secreção Manual	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Bolsa para ampola vazia	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Laringoscópio	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Cinto aranha adulto e infantil	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Circuito respiração	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Imobilizador de cabeça adulto e infantil	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Kit de oxigênio 3 litros com bolsa	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Macronebulizador adulto e infantil	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Máscara reanimador ambu com reservatório adulto e infantil	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Máscara venturi adulto e infantil	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Micronebulizador adulto e infantil	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Oxímetro de Pulso para Dedo	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Oxímetro portátil de pulso	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Pranchas polietileno longa com 3 cintos	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Respirador de transporte: atende pacientes adultos; pediátricos e neonatais. Controle volumétrico e pressométrico em tempo real, tela gráfica de LCD; Modos ventilatórios: VCV assistido/controlado, PCV assistido/controlado, PSV/CPAP; SIMV (VCV) + PSV; Bateria interna recarregável com duração mínima de 900 min; acompanha: 1 Circuito paciente adulto/pediátrico em silicone autoclavável; 1 válvula exalatória, 1 fonte alimentação 110/220v, 1 mangueira o2, 1 braço articulado c/3 segmentos, 1 pedestal para uso ambulatorial com rodízios.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Mão de Obra / Serviços Terceiros / Instalação de equipamentos	-	-	R\$ 104.352,87
TOTAL GERAL			R\$ 1.134.457,87



F) CONTA PARA DEPÓSITO

BANCO	AGENCIA	CONTA
001 (Banco do Brasil)	2718-9	33.355-7

G) META

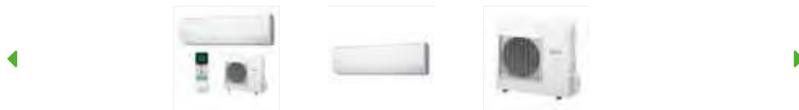
Manutenção e ampliação da capacidade em oferecer procedimentos nas áreas de urgências / emergências e eventuais procedimentos eletivos, respeitando sua baixa e média complexidade, bem como em especial a assistência integral à saúde da comunidade, ações de apoio, mitigação e enfrentamento ao COVID-19.

III – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para os efeitos e sob as penas da lei, que não é de nosso conhecimento a existência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Teodoro Sampaio, 29 de Junho de 2020.


THIAGO AUGUSTO R. O. RAMOS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
RG Nº 44.518.308-1
THIAGO AUGUSTO RIBEIRO OBERLAENDER RAMOS
Coordenador Administrativo
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio



Ar Condicionado Split Inverter Fujitsu Só Frio High Wall 18000 BTUs ASBG18JFBB - 220v

MODELO:ASBG18JFBB / ASBG18JFBB
CÓDIGO:KIT807

De: R\$ 4.599,59

por R\$ **3.699,00**

em até **10x** de R\$ **369,90** sem juros.

ou **GANHE 5% OFF** à vista

R\$ 3514,05

1x no cartão de crédito, débito ou boleto.

COMPRAR



COMPRA 100% SEGURA

Digite seu CEP



Formas de Pagamento



Saiba mais sobre os tipos de entrega.



Descrição do produto



Ar Condicionado Split Hw Inverter Gree Eco Garden 18.000 Btus So Frio - 220V

(Cód. Item 14891456) Outros produtos **Gree**



Passa o mouse e veja os



Vendido e entregue por **Ar Clube**



Pontofrio Garante

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Por: **R\$ 2.449,00**

ou até 12x de R\$204,08 sem juros

Adicionar à Lista



Pague com o Cartão Pontofrio **POR R\$2.449,00 em 1x ou em até 12x de R\$204,08 sem juros**. Não tem o Cartão Pontofrio? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. **Conheça as regras.**

Informe seu CEP:

OK

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Pontofrio

2x sem juros R\$1.224,50	7x sem juros R\$349,86
3x sem juros R\$816,33	8x sem juros R\$306,12
4x sem juros R\$612,25	9x sem juros R\$272,11
5x sem juros R\$489,80	10x sem juros R\$244,90
6x sem juros R\$408,17	11x sem juros R\$222,64
	12x sem juros R\$204,08

Confira todas as formas de pagamento. [Clique aqui](#)

PUBLICIDADE



Anúncio

Chillers Hospitalares - MRI

transcalor.com.br/chil...



Acessar

Produtos Patrocinados



Ar Condicionado Split Springer Midea Airvolution Inverter 18000 BTUs Quente e Frio - 220V

(Cód.1441914967) ★★★★★

[Mais informações do produto](#)

Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 2.493,00** >

R\$ 2.493,00 (8% de desconto)

R\$ 2.293,56

no boleto ou em 1x no cartão

COMPRAR

COMPRAR COM

Vendido e entregue por **DUFRI**



R\$ 2.293,56 no boleto bancário (8% de desconto)



R\$ 2.293,56 em 1x no cartão de crédito (8% de desconto) com Ame e receba R\$ 22,94 (1% de volta)



R\$ 2.293,56 em 1x no cartão Shoptime (8% de desconto) com Ame e receba R\$ 22,94 (1% de volta)

[Formas de parcelamento](#)



Este produto é vendido por uma loja parceira com garantia do **Shoptime!** Você recebe o que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Calcular frete e prazo

OK

Quem viu este produto acabou comprando

Ar Condicionado Split Inverter High Wall Springer Midea...	Ar-Condicionado Split Hw 9.000 Btus/h 220v Springer...	Ar Condicionado Split Hw Inverter Springer Midea 9000...	Ar Condicion Consul 1200i
	★★★★★	★★★★★	★★★★★
3 ofertas a partir de	13 ofertas a partir de	5 ofertas a partir de	3 ofertas a par
R\$ 1.855,90	R\$ 1.198,99	R\$ 1.578,03	R\$ 1.284,00
12x de R\$ 154,65 sem juros	12x de R\$ 99,91 sem juros	12x de R\$ 131,50 sem juros	12x de R\$ 10



Casasbahia.com.br > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > **Inverter**

Ar Condicionado Split Inverter Daikin Advance 18.000 BTU/h Quente e Frio STH18P5VL97

(Cód. Item 12137805) Outros produtos [Daikin](#)



Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: [De R\\$2.879,00 até R\\$2.899,00](#)

Vendido e entregue por [FrioPeças](#)



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Aproveite e contrate



Instalação de Ar Condicionado ?

Clique e Contrate o Serviço

Em até 12x de **R\$ 6**
Total à vista: R\$ 799,0

Por: **R\$2.879,00**

ou até 12x de R\$239,92 sem juros

Compre

Adicionar à Lista



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista **R\$2.879,00** ou em 12x de **R\$239,92 sem juros.**

Não tem Cartão Casas Bahia? [Peça já o seu.](#)

Mais opções de compra deste produto

Vendido e entregue por [Única Ar Condicionado](#) por **R\$2.899,00**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Conheça as regras](#)

Informe seu CEP:

Ok

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Casas Ba

2x sem juros	R\$1.439,50	7x sem juros	R\$411,29
3x sem juros	R\$959,67	8x sem juros	R\$359,88
4x sem juros	R\$719,75	9x sem juros	R\$319,89
5x sem juros	R\$575,80	10x sem juros	R\$287,90
6x sem juros	R\$479,83	11x sem juros	R\$261,73
		12x sem juros	R\$239,92

Seja bem vindo! Faça seu [login](#) ou [cadastre-se](#).

MEUS PEDIDOS ATENDIMENTO

ORÇAMENTOS
contato@produtoshospitalaresonline.com.br

0800 00 63656



O que você está procurando?



Ver Todas



Avaliação Física



Estetoscópios



Linha Veterinária



Aparelhos Médicos



Equipamentos Médicos



Esterilização



Kits

Proteção e Higienização



Fisioterapia



Desfibriladores



Saúde em Casa

Página Inicial | Equipamentos Médicos | Aspirador Cirúrgico

Aspirador de Secreções Portátil Comfy Vac Head

Cod. de Referência: 100636

R\$ 600,00

Por: R\$ 563,36

(ou R\$ 535,19 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 6X de R\$ 93,89 sem juros

ou 11X de R\$ 55,94 com juros de 1,5%

[Formas de Parcelamento](#)**COMPRAR**

Produto disponível

CALCULAR O FRETE NÃO SEI O CEP

Qtd: CEP: **SIMULAR FRETE**

Curtir 0

Compartilhar

Tweet



Olá {{usuario}} | [Sair](#)

Olá Visitante, Identifique-se [aqui](#)

[Registre-se](#)

Central de Atendimento 

 Carrinho Vazio

Busque aqui.. 

[Home](#) > [Hospitalar](#) > [ASPIRADOR](#)



ASPIRADOR DE SECREÇÕES COMFYVAC

SKU AS-33C ☆☆☆☆☆ Avalie

R\$ 620,00

12 x de R\$ 51,66
ou R\$ 589,00 à vista no boleto

[> Ver opção de parcelamento](#)

- 1 +

COMPRAR

Digite seu CEP:



OK

Não sabe o CEP?



SOBRE O PRODUTO

O Comfy VAC é um aspirador de secreções fácil de utilizar, portátil e compacto.

Produz vácuo de -550 mmHg Acionamento manual através de gatilho Possibilita utilizar com apenas uma das mãos e ambidestro Pressão negativa através do tubo, sugando o fluido para o reservatório Portátil, leve e higiênico com reservatório transparente Ajuste para sucção elevada e de baixa pressão Mecanismo que impede o retorno ou transbordamento

SUGESTÕES DE COMPRA

Indique a um amigo

Preencha os campos abaixo e clique em Indicar Produto. A sua indicação será enviada para o e-mail especificado.

Avaliar produto

Preencha seus dados, avalie e clique no botão Avaliar Produto





(/)



INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / ASPIRADORES (/CATEGORIAS/MEDICINA/ASPIRADORES/) / ASPIRADOR PORTATIL P/ASPIRAÇÃO ORO/NASOFARÍGEA COMFY VAC

ASPIRADOR PORTATIL P/ASPIRAÇÃO ORO/NASOFARÍGEA COMFY VAC

Cód.: 16875

ASPIRADOR PORTATIL P/ASPIRAÇÃO ORO/NASOFARÍGEA COMFY VAC



BIO-TEK

(/marcas/bio-tek/)

É liquidação!**Por R\$ 569,24 à vista**

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 569,24 sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão R\$ 599,19 em 10x de R\$ 59,92 sem juros

Formas de pagamento ()

Em estoque: 1 un (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()



Comprar



(https://wa.me



Frete e Prazo

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS

ACESSE SUA CONTA



Buscar

0 itens
R\$ 0,00

Autoclaves

Baterias e Lâmpadas
Especiais

Móveis Hospitalares

Equipamentos
hospitalares

Aparelho De Pressão

Balanças

Cadeiras De Rodas

Colchões e Almofadas
Antiescaras

Consumo Laboratório

Consumo Hospitalar

Desfibriladores

Massageadores

Equipamentos para
Laboratório

Estetoscópios

Estufas

Fisioterapia

Inaladores

Instrumental Cirúrgico

Microscópios

Produtos Ortopédicos

Seladoras

Termômetros

Resgate, Salvamento e
Primeiros Socorros

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!

vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Equipamentos hospitalares / Aspirador cirurgico / Aspirador cirúrgico capacidade 10
litros modelo MASTER



DESTAQUE

Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Aspirador cirúrgico capacidade 10 litros modelo MASTER

Marca: **NSR**Modelo: **2002POM**

Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis

Referência: **2002POM**

Por:

R\$ 8.640,48

R\$ 7.776,43 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 806,44 com juros

1



COMPRAR

CEP:

-

CALCULAR FRETE



SAÚDESHOP

SHOPPING DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Seja Bem-vindo!
Faça seu **Login** ou **Crie sua conta**.



Buscar na loja



AUTOCLAVE ■ ESTUFA ■ AVALIAÇÃO FÍSICA/ NUTRIÇÃO ■ ESPORTE E LAZER ■

MEDICINA DO TRABALHO/
OCUPACIONAL/ RESGATE ■ BELEZA/ ESTÉTICA ■

Código: 2583

Você está em: [Página inicial](#) > [Equipamentos Médicos](#) > [Aspirador Cirúrgico Contínuo Frasco Coletor em Policarbonato 4.000 MI - Modelo RCKAS 001 – BK](#)

Aspirador Cirúrgico Contínuo Frasco Coletor em Policarbonato 4.000 MI - Modelo RCKAS 001 – BK

FOTOS



PASSE O MOUSE E VEJA DETALHES

Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas

Destaque

Lançamento

Marca: **BK**

Modelo: **RCKAS 001**

Disponibilidade: **Disponível em 25 dias úteis**

R\$ 4.793,00

R\$ 4.457,49 à vista com desconto Itau Shopline ou 6x de R\$ 798,83 Sem juros

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

Quantidade:



COMPRAR AGORA



SIMULADOR DE FRETE

CEP: -

Calcular Frete



DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

COMENTÁRIOS

Funcionamento: Contínuo, ideal para ato cirúrgico. **Nível de Ruído:** Absolutamente silencioso.

Indicador Visual de Funcionamento: Quando energizado apresenta indicador visual de funcionamento por led.

Fluxo Aspiratório: Proporciona excelente fluxo aspiratório.

Controle de Intensidade: Apresenta controlador de intensidade do fluxo aspiratório.

Motor Elétrico: Unidade selada blindado 1/4 HP.

Carenagem: Confeccionada em fiberglass, com acabamento em gel coat que permite fácil higienização, e não permite

oxidação. Montada sobre rodízios.

Haste para Transporte: Equipado com haste para transporte confeccionada em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó.

Frasco coletor: Em policarbonato autoclavável altamente resistente a quedas, com capacidade para 4.000 ml, com tampa

de borracha.

Dispositivos Anti-Transbordamento: Dispõe 02 dispositivos sendo 01 tipo bóia e 01 frasco de segurança, em caso não

funcionamento da bóia.

Indicador de Fluxo Aspiratório: Apresenta manômetro indicador de vácuo (0 a 30 Pol/Hg).

Filtro p/odores e impurezas: Dispõe de filtro com elemento em carvão ativo eliminador de impurezas do ar.

Filtro Bacteriológico: Dotado de 01 filtro bacteriológico.

Base: Montada sobre rodízios giratórios de 02", que proporcionam baixo nível de ruído e fácil deslizamento.

Dimensões: C: 420 x L: 340 x A (com a haste de transporte): 670 mm. **Peso:** 19 kg. **Tensão:** 127 ou 220 Volts.

Acessórios Opcionais: (Não Inclusos)

Pedal elétrico de acionamento,

Frasco em policarbonato,

Cânula de aspiração confeccionada em aço inoxidável.

Cubagem (para cotação de frete):

C: 0,56 m X A: 0,84 m X 0,44 m.

Peso: 25 kg.

Indústria Brasileira

*Foto Meramente Ilustrativa



MAGAZINE
MÉDICA.COM



Entre ou
cadastre-se



Meus
pedidos



Fale
conosco
(ajuda/)



Meu
carrinho
0 Itens

(/)

Buscar



INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / ASPIRADORES (/CATEGORIAS/MEDICINA/ASPIRADORES/)
/ ASPIRADOR CIRÚRGICO GIGAPUMP MODELO G77 GIGANTE PRODUTOS

ASPIRADOR CIRÚRGICO GIGAPUMP MODELO G77 GIGANTE PRODUTOS

Cód.: 8011

1 / 11



GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS

(/marcas/gigante-produtos-medicos/)

Éligeratã!

Por R\$ 4.295,90 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 4.295,90 sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão R\$ 4.522,00 em 10x de R\$ 452,20 sem juros

 Formas de pagamento ()

Produto disponível no estoque do fabricante.



1



Comprar

(https://wa.me

Marília, 26 de junho de 2020.

A.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

Endereço: AL. TRIFON INFANTE ALGARIN, N° 1430

Bairro: CENTRO **Cidade:** TEODORO SAMPAIO **Estado:** SP

Cep: 19.280-000 **Fone:** (18) 3282-1411 / (18) 3282-1333

CNPJ: 46.466.447/0001-51 **IE:** Isento

E-mail: hrrts@outlook.com.br

A/C Sr. VALDOMIRO

ORCAMENTO N.º 20.876

ITEM 01	QUANT. 03
----------------	------------------

ASPIRADOR CIRURGICO EVOLUTION 5000 C/FR PP MARCA PROTEC

Características do Produto

Motor: Bivolt, compacto, em alumínio totalmente isento de óleo; Capacidade de sucção de até 25pol. Hg com regulagem feita através de botão de controle de aspiração; Leitura através de vacuômetro; Fluxo de aspiração de 40 litros por minuto; Frasco de 5 litros com válvula de segurança anti-transbordamento.



VALOR UNIT. R\$ 5.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 16.800,00

1

Marília, 26 de junho de 2020.

A.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

Endereço: AL. TRIFON INFANTE ALGARIN, Nº 1430

Bairro: CENTRO **Cidade:** TEODORO SAMPAIO **Estado:** SP

Cep: 19.280-000 **Fone:** (18) 3282-1411 / (18) 3282-1333

CNPJ: 46.466.447/0001-51 **IE:** Isento

E-mail: hrrts@outlook.com.br

A/C Sr. VALDOMIRO

ORCAMENTO Nº. 20.877

ITEM 01	QUANT. 06
---------	-----------

BOMBA DE INFUSÃO icatu S (ICATU S 3ED) MARCA SAMTRONIC



Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, marca SAMTRONIC, modelo icatu S, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado Samtronic com trecho de silicone ICASET®. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de $\pm 5\%$ da vazão programada (típico). Possui cinco tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite, peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 $\mu\text{g/ml}$. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 $\mu\text{g/kg/min}$. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 $\mu\text{g/kg/min}$ ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 10,0 ml/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 ml/h e Volume do Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 ml. Possui as seguintes funções: Ajuste de data e hora, macro e micro gotas, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, ajuste de display, senha do operador, biblioteca de drogas, balanço hídrico, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste do KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, titulação, reconhecer alarmes,

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Deltronix/Instramed

reinicialização de alarmes, zerar volume e programação do volume do frasco. Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTBI), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui teclas virtuais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação/infusão. Conta com a opção "Detalhes" durante a infusão para visualização de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e os 4 últimos volumes parciais infundidos em todos os modos de programação. Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável desde "alarme imediato" para detecção de qualquer bolha de ar, até 500 µL e sensor de pressão ajustável em três níveis: Alto (100 kPa), Médio (60 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial (indução), fim da infusão e fim do volume de frasco. Alarmes visuais e sonoros: espera (stand by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba sem equipo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado) e sensor de ar desligado. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software SamLOG II através de comunicação por uma porta USB (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e limpeza. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão Samtronic Família ICATU. O equipamento conta com um menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: troca de idioma, configuração de alarmes e configuração de parâmetros default. Opera em 95 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 9 – 12 V (DC). Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, IPX2 e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 1,86 kg. Dimensões: 168,6 x 193,3 x 190,8 mm (H / L / P).

Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada para infusões com equipo dedicado Samtronic família ICASET®.

Registro M.S. 10188530081

VALOR UNIT. R\$ 5.000,00**VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00****VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 30.000,00****CONDIÇÕES GERAIS**

Condições de pagamento: 50 % no pedido e 50% contra faturamento (na emissão da NF)

DADOS BANCARIOS CIRURGICA NEVES LTDA**CNPJ: 04.182.003/0001-44**

SANTANDER AG: 0011 C/C 13.004.839-2

Validade da proposta: 03 dias

Prazo de entrega: 120 dias

Frete: fob

IPI: Incluso

Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação para equipamentos e 03 meses para acessórios

Aprovado/assinatura/carimbo



Buscar produtos similares em...

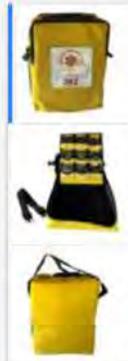


Informe seu CEP

Você também pode gostar: Shoulder bag - Mala de bordo - Malas viagem - Kit bolsas femininas - Bolsa masculina

Voltar à lista | Calçados, Roupas e Bolsas > Bagagem e Bolsas > Bolsas > Sem gênero >

Compartilhar | Vender um igual



Novo - 4 vendidos



Bolsa Ampola Medicamento Resgate Samu 192 Aph Ampola

R\$ 189⁹⁹

Disponível 5 dias após sua compra

Enviando normalmente

12x R\$ 18⁵⁵



Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Salba os prazos de entrega e as formas de envio

Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Se você não gostar ou se não ficar bom, devolva o produto.

Saiba mais

Cor: Amarelo

Desenho do tecido: Liso

Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 63 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor



R\$78⁸⁸

12x R\$ 7⁷⁰

Pochete De Perna Bonal Vermelho Nyl600 Maxked



R\$152⁹⁰

12x R\$ 14⁹³

Frete grátis

Bolsa Aph Mini Bombeiro Resgate Emergencia Samu



R\$78⁶⁸

12x R\$ 6⁵⁶ sem juros

Bornal De Perna Nylon Pochete Maxked

Ver mais anúncios do vendedor

Características



compartilhar

Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar Fibra Resgate APH-713 Básica Vermelha

★★★★☆ (1) (Cód.46918015)



Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar Fibra Resgate APH-713 Básica Vermelha A bolsa de atendimento pré-hospitalar Cruz da Vida foi desenvolvida para auxiliar e facilitar o trabalho dos socorristas. Por ser resistente, pode ser utiliz...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 137,90 prime

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 2,76 de volta**

R\$ 137,90 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 2,76 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido por [Fibra Cirúrgica](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar Fibra Resgate...

R\$ 194,32 prime
12x de R\$ 16,19 sem juros

Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar Fibra Resgate...

R\$ 155,90 prime
12x de R\$ 12,99 sem juros

Bolsa Mochila Fibra Resgate 715 SAMU Vermelha

R\$ 89,90
9x de R\$ 9,98 sem juros

Bolsa Bomt maleta - Mo

R\$ 79,90
8x de R\$ 9,9

produtos patrocinados





Casasbahia.com.br > Beleza e Saúde > Hospitais, Clínicas e Laboratórios > Equipamentos de Emergência e Hospitalares

Bolsa para Resgate Tamanho Grande Vazia equipamentos para resgate

(Cód. Item 10980247) Outros produtos [Não Informado](#)



Passe o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por [Equipamentos para Resgate Ponto Com](#)



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Por: **R\$350,00**

ou até 6x de R\$58,33 sem juros

Compre

Adicionar à Lista



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$350,00 ou em 6x de R\$58,33 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? [Peça já o seu.](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Conheça as regras](#)

Informe seu CEP:

Ok

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Casas Ba

2x sem juros	R\$175,00	7x com juros (1,29% a.m.)	R\$52,61
3x sem juros	R\$116,67	8x com juros (1,29% a.m.)	R\$46,33
4x sem juros	R\$87,50	9x com juros (0,50% a.m.)	R\$39,87
5x sem juros	R\$70,00	10x com juros (0,50% a.m.)	R\$35,97
6x sem juros	R\$58,33	11x com juros (1,29% a.m.)	R\$34,33
		12x com juros (1,29% a.m.)	R\$31,67

PUBLICIDADE

Probiogurt é Zero lactose, caseína, conservantes, corantes e adoçantes artificiais. **Loja Oficial**



COMPRAR AGORA

PRODUTOS PATROCINADOS



São Paulo
(11) 5083.0551

Demais Localidades
0800 777 0551

Meus Pedidos | Meu Cadastro |

Olá visitante, Faça seu login ou

Seg à Sex. 8h às 18h Sáb. 09h às 12h

RUA DOS OTONIS, 710 - VILA MARIANA | AO LADO DO METRÔ HOSPITAL SÃO PAULO

Minh



Digite nome ou marca do produto desejado

BUSCAR

Curativos

Nutrição

Espessante

Acessórios

Ostomias

Saúde e Bem Estar



Higiene

Álcool Gel

Álcool Líquido

Avental Descartável

Luva

Luvas Umedecidas para Banho

Máscara

Touca Descartável

Curativos

Alginato de Cálcio

Alginato de Cálcio c/ Prata

Alginato de Cálcio e Sódio

Antimicrobianos

Assepsia - Limpeza de Feridas

Ataduras

Bandagem

Bota Prevalon

Campo Cirúrgico

Carvão Ativado c/ Prata

Cicatrização

Creme Barreira

Colágeno com alginato

Espuma c/ Prata

Fita Micropore

Filme Transparente

Gaze

Gel

Hidratantes Especiais

Hidratante Oncológico

Hidrocolóide

Ibuprofeno

Página Inicial > Bomba De Infusão > Bomba de Infusão Universal - Convidien - Kangaroo Epump - Para Dieta Enteral

Código: 7516 | Marca: Convidien



clique nas imagens para ampliar



Bomba de Infusão Universal - Convidien Epump - Para Dieta Enteral

PRODUTO SOB ENCOMENDA, 3 DIAS ÚTEIS PARA CHEGAR

O sistema Kangaroo™ Epump apresenta a mais recente inovação de Bomba de Alimentação Enteral. Quando os pacientes necessitam de alimentação contínua, alimentação intermitente ou ali-hidratação, a Bomba de Alimentação Enteral Kangaroo™ Epump oferece um dispositivo compacto e fácil de usar.

R\$3.200,00 à vista

ou até 3x de R\$1.122,81 no cartão

1



Cartão de crédito



Boleto bancário ou depósito

5% desconto R\$3



digite seu CEP

Avaliações para este produto

★★★★★ Avalie

Avaliar

Detalhes do produto

Descrição

Bomba de Alimentação Enteral Kangaroo™ Epump · Revolucionando a entrega de Alimentação Enteral. A Bomba de Alimentação Enteral Kangaroo™ Epump apresenta a mais recente inovação em tecnologia de Bomba de Alimentação Enteral. Quando os pacientes necessitam de nutrição através de alimentação contínua, alimentação intermitente ou ali-hidratação, a Bomba de Alimentação Enteral Kangaroo™ Epump oferece em um dispositivo compacto e fácil de usar.

Características

- Infusão contínua ou bolus de alimentação enteral;
- Precisão e confiabilidade: Mantém a precisão de entrega de dosagem de +/- 10% do volume a ser entregue;
- Facilmente transportável, com bateria para até 15 horas de energia de reserva;
- Sistema de identificação de alarme que rapidamente resolve quaisquer problemas que possam surgir;
- Fácil de usar. Possui ambiente intuitivo e um conjunto de carregamento simplificado;
- Adequada para todos os pacientes: crianças e adultos;
- Prática e Compacta: pode ser utilizada em todos os lugares.





SAÚDESHOP

SHOPPING DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Seja Bem-vindo!
Faça seu Login ou Crie sua conta.



AUTOCLAVE ■ ESTUFA ■ AVALIAÇÃO FÍSICA/ NUTRIÇÃO ■ ESPORTE E LAZER ■

MEDICINA DO TRABALHO/
OCUPACIONAL/ RESGATE ■ BELEZA/ ESTÉTICA ■

Código: 2701

Você está em: Página inicial > Equipamentos Médicos > Bomba de Infusão de Equipo Universal para Medicação. Dieta Enteral e Parenteral - MODELO YONAH - CMOSDRAKE

Bomba de Infusão de Equipo Universal para Medicação. Dieta Enteral e Parenteral - MODELO YONAH - CMOSDRAKE

FOTOS



PASSE O MOUSE E VEJA DETALHES



Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas

Destaque

Lançamento

Marca: **CMOSDRAKE**
Modelo: **YONAH**
Disponibilidade: **SOB CONSULTA**

R\$ 10.430,00

R\$ 9.699,90 à vista com desconto Itau Shopline ou 6x de R\$ 1.738,33 Sem juros

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

Quantidade:



COMPRAR AGORA



SIMULADOR DE FRETE

CEP: -

Calcular Frete



DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

COMENTÁRIOS

- Transporte controlado e seguro das gotas e fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.
- Uso adulto, pediátrico e neonatal.
- Vários modos de programação, de infusão e recursos de customização.
- Adaptável para equipos universais para medicação, dieta enteral e parenteral do tipo padrão universal, livre de PVC e fotossensível.
- Funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, anti-bolus e diversos alarmes.
- Ideal para ser usada em qualquer ambiente de assistência médica: ambulatórios, emergências, enfermarias, UTIs, UTIs neonatal, blocos cirúrgicos, salas de observação, clínicas, asilos, entre outros.
- Modos de Programação: Biblioteca de drogas / Lista de drogas / Sem nome de droga;
- 7 modos de infusão: ml/h / Dose de carregamento / Peso Corporal / Aceleração e desaceleração / Sequência / Retransmissão.

Este equipamento é um tipo de instrumento que pode acionar a bomba para extrudar o tubo de infusão para controlar com precisão as gotas de infusão ou a taxa de fluxo de infusão com o motor e é capaz de garantir o transporte seguro de fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.

A bomba de infusão deve ser usada em institutos ou unidades com capacidade de assistência médica. Incluindo, entre outros: departamento ambulatorial, departamento de emergência, Enfermarias gerais, UTI (unidade de terapia intensiva), UTIN (unidade de terapia intensiva neonatal), sala de operações, sala de observação, clínicas e asilo.

A bomba de infusão poder ser utilizada em pacientes adulto, pediátricos e neonatais.

Equipo Universal

- Equipo livre de PVC Padrão universal
- Equipo fotossensível Universal
- Equipo para dieta enteral universal

Especificações Gerais:

- N° Registro ANVISA: 80058130024;
- Dimensões do produto: 233,5mm (L) / 99mm (P) / 120 (A) mm;
- Peso: 1,8 Kg;
- Tipo de proteção Elétrica: Classe I;
- Nível de proteção Elétrica: Componente aplicado tipo CF à prova de esfibrilação;
- Proteção contra entrada de fluidos: IP24;
- Modo de trabalho: Operação contínua;
- Fonte de alimentação AC: 100-240V 50/60Hz;
- Potência de entrada: 50VA;
- Fonte de alimentação DC: DC15V;
- Equipamento não AP/APG: Não o use no ambiente com gás anestésico inflamável misturado ao ar e gás





Informe seu CEP

Você também pode gostar: Luvas cirurgicas descartaveis - Luvas descartaveis latex

[Voltar à lista](#) | [Saúde](#) > [Equipamento Médico](#) > [Outros](#)

[Compartilhar](#) | [Vender um igual](#)



Novo

Bomba De Infusão Contec Sp-800



R\$ 7.000

Disponível 20 dias após sua compra

12x R\$ 583³³ sem juros



[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor

Londrina, Paraná

[Ver custos de envio](#)

Único disponível!

[Comprar agora](#)

Você ganha 2.333 Mercado Pontos.

Anúncios patrocinados que podem te interessar



R\$ 225

Oxímetro Digital De Dedo



R\$ 310

Oxímetro Digital De Dedo Medidor De Saturação De...

Informações sobre o vendedor

Localização
Londrina, Paraná

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

272

vendas nos últimos 4 meses.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Televendas:  (11) 2348-8710  (11) 96609-6133  vendas@medaxo.com.br



Busque na loja toda...



CAMA HOSPITALAR COM ELEVAÇÃO DE LEITO (TRENDELEMBURG)

cód Ref: M1180



 Envie-nos uma mensagem

R\$8.781,80

5% de desconto no boleto bancário

R\$9.244,006x de R\$1.540,67 s/juros no cartão
ou 12x de R\$928,12 iguais

Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

Quantidade

- 1 +



COMPRA SEGURA

COMPRAR

Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo :)



Opções de Parcelamento no Cartão



CALCULE O FRETE

_____ - _____

OK

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO



Cama Hospitalar Com Elevação De Leito (Trendelemburg)

- Cama Fowler com cabeceiras removíveis em PEAD (Polietileno de alta densidade) termoplástico injetado de alta resistência.
 - Chassi leito (Superior) construído em tubo perfilado de Aço Carbono.
 - Estrado articulado em chapa de Aço Carbono.
 - Quatro pontos para suporte de soro.
 - Quatro grades em PEAD (Polietileno de alta densidade) termoplástico injetado de alta resistência com sistema de retração linear, através de amortecedor pneumático que permitem o recolhimento para baixo leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava.
 - Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Elevação de Leito, Trendellemburg e Proclive acionados por quatro atuadores lineares com caixa de comando blindada com grau de proteção IPX6 atuando em 110 / 220 volts (bivolt)
 - Tratamento de superfície por fosfatização por imersão e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica.
 - Acompanha Rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal.
 - Chassi Inferior construído em tubo perfilado de Aço Carbono.
 - Altura do leito mínimo e máximo: 420mm a 720mm (do piso à superfície do entrado)
 - Extensor de leito [chegando á 2340mm de comprimento]
 - Alimentação elétrica: 127/220 (Bivolt)

Opcionais:

- Sistema de proteção contra choques mecânicos [Bumpers].
 - Suporte para soro.
- Acionamento dos movimentos no caso de falta de energia, bateria com autonomia de 10 movimentos/ciclos completos (elevação e descida com carga de 320kg).

Capacidade máxima: 320 kg

Dimensões: 2150x1040mm



Envie-nos uma mensagem



Móveis

Camas Hospitalares

Camas Elétricas

Cama Hospitalar 8 Movimentos Motorizada Extra

Luxo - 2765



Cama Hospitalar 8 Movimentos Motorizada Extra Luxo - 2765

Modelo 2765

Condição Novo

IMAGEM ILUSTRATIVA - MODELO NÃO ACOMPANHA COLCHÃO.

- Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Vascular, Flexão de pernas, Sentado, Cardíaco, Elevação do Leito, Trendelemburg e Reverso do Trendelemburg (Proclive).
- Dimensões: 1,90 x 0,90 c m.
- Altura Mínima do leito: 48 cm.
- Altura Máxima do leito: 70 cm.
- Grades laterais: 64X28 cm cada.
- Capacidade da cama: 180 Kg.



R\$ 9.550,00

R\$ 9.072,50 à vista

12x R\$ 795,83 com

VISA



opções

Quantidade:

1

Color :



Aceitamos os Cartões:



MAIS INFORMAÇÕES

Cabeceira, peseira e grade laterais em polietileno injetado ABS de alta resistência e fáceis de segurar, protegem sem restringir os movimentos do leito. Cores dos detalhes da cabeceira disponíveis: Branco, Azul, Verde e Rosa.

Dotados de sistema mecânico, a mesma acopla-se abaixo do leito proporcionando assim maior facilidade ao descer da cama, fabricada em aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática à pó epóxi.

Leito articulado em chapa de aço dobrada com espessura de 1,20mm e reforços em tubos quadrados de 20x20mm de alta resistência. Base revestida em carenagem de polipropileno com acabamento de superfície em gel coat.

Movimento das articulações através motor elétrico bivolt importado de tecnologia alemã.

Fabricada em tubos retangulares de aço carbono ASTM de 50x30x 1,2mm, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi, com rodízios blindados, maciços e decorativos de 4" sendo dois com freios em diagonal e dois livres 360°.

- Cama BIVOLT
- (FOTO ILUSTRATIVA, A CAMA NÃO ACOMPANHA MESA DE REFEIÇÃO)

FRETE GRÁTIS, EXCETO PARA REGIÃO NORTE.

COMENTÁRIOS



TODOS OS
DEPARTAMENTOS



Seringas



Medicamentos



Scalps



Equipos



Sondas



Cateter



Compressa



Aparelhos



Luvas



Agulhas

Home » Móveis Hospitalares » Cama Fawler Motorizada com Sistema de Elevação, Grades Injetadas Detalhe Azul Ref-MR434 - Metalúrgica Renovar



Cama Fawler Motorizada com Sistema de Elevação, Grades Injetadas Detalhe Azul Ref-MR434 - Metalúrgica Renovar

Modelo: MR 434

Disponibilidade: 30 DIAS



R\$ 7.800,00

até **3x** de **R\$ 2.600,00**
s/ juros

ou **R\$7.566,00** à vista

 Ver opções de
parcelamento

 DIGITE SEU CEP
OK

1

+

-

COMPRAR

Porque comprar na HD:
Desconto para pagamento à
vista
Entrega garantida para todo o
Brasil
Produto 100% Original
Compra Segura
Parcelamento sem juros

DESCRIÇÃO

Cama Fawler Motorizada com Sistema de Elevação, Grades Injetadas Detalhe Azul Ref-MR434 - Metalúrgica Renovar
Cama fawler elevação de leito, dimensões 1,95 x 0,95 x 0,63m (C x L x A) altura mínima 0,45 e altura máxima 0,63, leito aramado, 3 manivelas, Movimentos fawler, semi fawler, sentado, flexão, cárdico, elevação horizontal, cabeceiras e grades tubular standart, rodízios 3"sendo freio na diagonal. Acabamento em pintura epóxi, capacidade até 160kg

PRODUTOS SIMILARES

Televendas:  (11) 2348-8710  (11) 96609-6133  vendas@medaxo.com.br



Busque na loja toda...



CAMA MOTORIZADA EVIDENCE

cód Ref: NB1227



 Envie-nos uma mensagem

R\$6.673,75

5% de desconto no boleto bancário

R\$7.025,006x de R\$1.170,83 s/juros no cartão
ou 12x de R\$705,32 iguais

Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

Quantidade

- 1 +



COMPRA SEGURA

COMPRAR

Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo :)



Opções de Parcelamento no Cartão



CALCULE O FRETE

_____ - _____

OK

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO



Cama Motorizada Essencial

Descritivo:

- Cama Fowler com cabeceiras removíveis em PEAD (Polietileno de alta densidade) termoplástico injetado de alta resistência.
 - Chassi leito (Superior) construído em tubo perfilado de Aço Carbono .
 - Estrado articulado em chapa de Aço Carbono .
- Quatro grades em PEAD (Polietileno de alta densidade) termoplástico injetado de alta resistência, dotada de sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava.
 - Chassi Inferior construído em tubo perfilado de Aço Carbono.
- Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco e Elevação de Leito acionados por atuador elétrico duplo, de alta tecnologia atuando em 110 / 220 volts (bivolt).
- Tratamento de superfície por fosfatização por imersão e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica.
 - Acompanha Rodízios de 4", com freio de dupla ação em diagonal.
- Altura do leito mínimo e máximo: 420mm a 720mm (do piso á superfície do entrado)
 - Extensor de leito (chegando á 2120 mm de comprimento)
 - Alimentação elétrica: 127/220 (Bivolt)
 - Controle remoto sem fio.
 - Luz noturna.
- Compatibilidade com tablets, smartphones através do uso do aplicativo Bed Control, desenvolvido para facilitar a regulagem de camas articuladas equipadas com motores e adaptador Bluetooth® TD4.

O aplicativo possui as mesmas funções do controle manual.

Opcionais:

- Sistema de proteção contra choques mecânicos



Envie-nos uma mensagem

A
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ: 44951515/0001-42
FONE: 18 32822099

REFERENTE PROPOSTA COMERCIAL

Vimos através desta informar nossa Proposta Comercial para os itens abaixo Solicitados, conforme o pedido.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	6	Valvulas de Esfera 28 mm, 600 Libras	R\$ 156,00	R\$ 936,00
2	120	Metros de Tubo de Cobre 28 mm, Classe A	R\$ 62,20	R\$ 7.464,00
3	132	Metros de Tubo de cobre 22 mm, Classe A	R\$ 49,80	R\$ 6.573,80
4	720	Metros de Tubo de cobre 15 mm, Classe A	R\$ 31,20	R\$ 22.464,00
5	67	Pontos de Consumo de Consumo de Ar Comprimido	R\$ 65,00	R\$ 4.355,00
6	67	Pontos de Consumo de Consumo de Oxigênio	R\$ 65,00	R\$ 4.355,00
7	1	Conexões de Cobre	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
8	1	Gases para solda e Limpeza	R\$ 400,00	R\$ 400,00
9	1	Serviços de Montagem e Instalação	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
10	240	Varetas de Solda Prata 30%	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
11	2	Extensão Compacta para Central de Oxigenio	R\$ 280,00	R\$ 560,00
12	4	Serpentina de Cobre para Central de Oxigênio	R\$ 160,00	R\$ 320,00
13	1	Compressor de Ar comprimido 27 Pés Cúbicos Isento de Oleo SHULZZ	R\$ 10.294,00	R\$ 10.294,00
14	2	Valvulas de Esfera 3/4, 600 Libras	R\$ 112,00	R\$ 224,00
			VALOR TOTAL	R\$ 69.705,80

PRAZO DE PAGTO: ENTRADA/30/60/90/120/150 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

ENTREGA: 35 DIAS

Sem mais para o momento, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Valdnei F. da Silva

ALVARES MACHADO, 09 DE MAIO DE 2020

VALDNEI FERNANDES DA SILVA - ME

Rua Aimaras, 926 - Jardim Bela Vista - CEP 19160-000 - Fone: (18) 3273-5107

Alvares Machado - SP - CNPJ: 20.334.722/0001-90 - Inscr. Est. 162.019.443.112

E-mail: valdnei.fernandes@zipmail.com.br

Teleendas: ☎ (11) 2348-8710 📍 (11) 96609-6133 ✉ vendas@medaxo.com.br



Busque na loja toda...



CARDIOVERSOR CARDIOMAX BASICO (ECG E DESF)

cód Ref: E389



Fale conosco, estamos online!

R\$23.940,00

5% de desconto no boleto bancário

R\$25.200,006x de R\$4.200,00 s/juros no cartão
ou 12x de R\$2.530,13 iguais

Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

Quantidade

- 1 +



COMPRA SEGURA

COMPRAR

Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo :)



Opções de Parcelamento no Cartão



CALCULE O FRETE

_____ - _____

OK

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO



Cardioversor Cardiomax Basico (ECG e Desfibrilador) Instramend

A confiabilidade é o aspecto mais importante em um equipamento projetado para salvar vidas. Com a nova tecnologia CTR - Checagem em Tempo Real, o CardioMax realiza auto-diagnóstico e informa, antecipadamente, se existe qualquer ação de manutenção a ser realizada, garantindo que estará sempre disponível para uso imediato.

Prático

Baixo peso.

Alça robusta e confortável.

Pronto para usar em menos de 6 segundos.

Desenho sem cantos vivos, ideal para o transporte de emergência ou uso em locais fixos.

Energia bifásica entregue de até 360 Joules. Bateria interna, fácil de substituir, permite mais de 100 choques.

INTELIGENTE

Interface em Português que se ajusta automaticamente ao número de parâmetros, apresentando as informações de forma mais clara e organizada. Alarmes inteligentes de monitoração.

Fácil de Usar

Todas as operações concentradas em apenas dois botões.

Comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Pás integradas adulto/infantil

Acesso rápido às principais funções.

Versátil

O CardioMax pode se tornar ainda mais completo e conveniente por meio dos diversos opcionais disponíveis que auxiliam no acompanhamento de pacientes.

Fale conosco, estamos online!



O que você está procurando?



Ver Todas



Avaliação Física



Estetoscópios



Linha Veterinária



Aparelhos Médicos



Equipamentos Médicos



Esterilização



Kits

Proteção e Higienização



Fisioterapia



Desfibriladores



Saúde em Casa

Página Inicial | Equipamentos Médicos | Cardioversores

Cardioversor Bifásico VIVO - CMOS Drake

Cod. de Referência: CMOSCBV

R\$ 17.900,00

Por: R\$ 16.416,00

(ou R\$ 15.595,20 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 6X de R\$ 2.736,00 sem juros

ou 12X de R\$ 1.505,02 com juros de 1,5%

[Formas de Parcelamento](#)**COMPRAR**

DISPONÍVEL EM ATÉ 60 DIAS ÚTEIS + TRANSPORTE

CALCULAR O FRETE **NÃO SEI O CEP**Qtd: CEP: **SIMULAR FRETE**

Descrição

Informações Técnicas

Cardioversor versátil e dinâmico para atender a diferentes realidades

O Cardioversor VIVO CMOS Drake está pronto para atender situações de emergência tanto em ambientes cotidianos quanto clínicos e hospitalares, r terrestres.

Versátil e dinâmico, o aparelho dispõe de mecanismos que combinam diferentes parâmetros, adaptando-se a diversas realidades e necessidades. É o do mercado com tela laptop, que facilita o acompanhamento dos sinais vitais do paciente com conforto e praticidade.

Opera com tecnologia bifásica exponencial truncada, conta com sistema de segurança inteligente, que limita o nível da carga elétrica para uso interno pediátrico/neonatal, tornando o equipamento adaptável a qualquer paciente.

O Cardioversor VIVO conta com conexão USB para transferir dados da memória, possibilita leitura do traçado de ECG da memória de eventos por meio hardware/software próprios.

Todas as operações em uma tela de display colorido de 7".

Para informações completas sobre o Cardioversor VIVO acesse [Especificações Técnicas do Cardioversor VIVO CMOS Drake no Manual do Usuário](#).

Características:

Leve (4kg) e Portátil (alça para transporte é parte integrante do gabinete).
Display colorido de cristal líquido de 7" de alta definição e ajuste de contraste.
Tecnologia bifásica exponencial truncada.



O que você está procurando?



Ver Todas



Avaliação Física



Estetoscópios

Linha
VeterináriaAparelhos
MédicosEquipamentos
Médicos

Esterilização



Kits

Proteção e
Higienização

Fisioterapia



Desfibriladores

Saúde em
Casa

Página Inicial | Equipamentos Médicos | Cardioversores

Cardioversor com Bateria MDF-03B - Ecafix

Cod. de Referência: L-1-070-001

R\$ 14.952,00

Por: R\$ 14.453,60

(ou R\$ 13.730,92 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 6X de R\$ 2.408,93 sem juros

ou 12X de R\$ 1.325,11 com juros de 1,5%

[Formas de Parcelamento](#)
[COMPRAR](#)

PRAZO DE ENVIO DE ATÉ 30 DIAS ÚTEIS + TRANSPORTE

CALCULAR O FRETE [NÃO SEI O CEP](#)Qtd: CEP:
[SIMULAR FRETE](#)

[Curtir 0](#)
[Compartilhar](#)
[Tweet](#)

DESCRIÇÃO

Informações Técnicas

Desfibrilador e Monitor ECG - Ecafix

O Cardioversor com Bateria MDF-03 é um aparelho Desfibrilador e Monitor ECG em uma única peça em caixa de material sintético de alto impacto.

O equipamento conta com alça de transporte e suporte para fixar as pás, bateria interna recarregável, dispositivo de teste das pás agregado ao gabarito de entrada para fonte externa para uso em ambulâncias.

Entre suas funções estão sincronismo interno, permitindo o procedimento de cardioversão, sistema "anula carga" e registro de eventos.

O Cardioversor com Bateria MDF-03 possibilita o uso de pás internas e externas, adulto e infantil, com seleção automática da escala de energia de acordo com o tipo de pás utilizado.

Características Gerais:

Cardioversor/Desfibrilador com monitor convencional monofásico.

Monitor com teclado membrana para seleção de carga (de 1J a 360J) e Display LCD.

Bateria interna recarregável.

Monitoração em 01 canal de 7 derivações do sinal de ECG.

Olá Visitante, [Entre](#) ou [Cadastre-se](#)



(34) 3084-0579

buscar

Home / **Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico CardioMax**

Assine nossa Newsletter e
Fique por dentro de todas novidades

Seu nome: Seu E-mail: enviar

INSTITUCIONAL

- Como comprar
- Trocas e Devoluções
- Calibração de Equipamentos
- Aparelho Auditivo AASI
- Aluguel

ATENDIMENTO AO CLIENTE

(34) 3084-0579

Email: contato@marcamedica.com.br

Horário de Atendimento:
Seg. a Sex. das 7h30 às 17h30

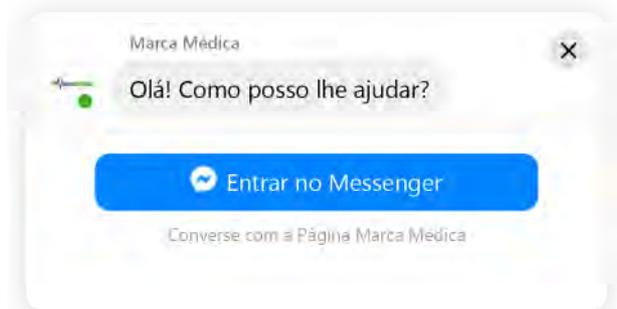
FORMAS DE PAGAMENTO



ENVIO



SIGA-NOS NO FACEBOOK



SEGURANÇA



© Marca Médica 2016. Todos os direitos reservados.

Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico CardioMax



INSTRAMED

SKU: CDB

★★★★★ [Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

Parâmetros Incluso:

- Desfibrilador Bifásico
- ECG (Eletrocardiograma)
- Bateria removível
- DEA - Desfibrilador Externo Automático

Por: R\$25.700,00

à vista no boleto ou depósito
R\$24.415,00

12x de R\$2.141,67 sem juros

Parcelamento no cartão

1x de R\$25.700,00	sem juros
2x de R\$12.850,00	sem juros
3x de R\$8.566,67	sem juros
4x de R\$6.425,00	sem juros
5x de R\$5.140,00	sem juros
6x de R\$4.283,33	sem juros
7x de R\$3.671,43	sem juros
8x de R\$3.212,50	sem juros
9x de R\$2.855,56	sem juros
10x de R\$2.570,00	sem juros
11x de R\$2.336,36	sem juros
12x de R\$2.141,67	sem juros

1

COMPRAR

COTAR



- Entre ou cadastre-se
- Meus pedidos
- Fale conosco (/ajuda/)
- Meu Carrinho 0 Itens

(/)

Buscar

INICIAL (/) / RESGATE (/CATEGORIAS/RESGATE/) / PRANCHAS (/CATEGORIAS/RESGATE/PRANCHAS/) / CINTO ARANHA ADULTO RESGATE

CINTO ARANHA ADULTO RESGATE

Cód.: 2884

CINTO ARANHA ADULTO RESGATE



RESGATE

(/marcas/resgate/)

É liquidação!

Por R\$ 38,93 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 38,93 sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()

Em estoque: 14 un (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1 **Comprar**

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

(https://wa.me

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/buscaCep.cfm)

[página inicial](#) > [saúde](#) > [equipamentos médicos e hospitalares](#) > [ortopedia](#) > [produtos ortopédicos](#)

favoritar

Fixação
em
prancha rígida



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



[compartilhar](#)

Cinto Tirante Aranha Fibra Resgate TA-710 Adulto

★★★★★ (Cód.47079468)

Cinto Tirante Aranha Fibra Resgate TA-710 Adulto Ref.: TA-710 O cinto tirante aranha deve ser utilizado em prancha rígida para fixar o paciente a ser socorrido e transportado da melhor forma possível.

Características do produto: ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 45,39

em até 4x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 0,91 de volta**

R\$ 45,39 em até 9x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 0,91 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com

Este produto é vendido por **Fibra Cirúrgica** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



[página inicial](#) > [saúde](#) > [equipamentos médicos e hospitalares](#) > [ortopedia](#) > [produtos ortopédicos](#)



[compartilhar](#)

Cinta Tipo Aranha Adulto

★★★★★ (Cód.99162095)



Cinto Tirante Aranha modelo Adulto; Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto; Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser s...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 76,50

em até 7x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 1,53 de volta**

♥+E R\$ 76,50 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 1,53 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por [Liberio](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

peessoas como você também viram

 Computador PC CPU Completo Quantum Intel Co... ★★★★★ R\$ 1.899,47 12x de R\$ 158,28 sem juros	 Cadeira de rodas compacta estrutura e encosto dobrável... R\$ 975,00 12x de R\$ 81,25 sem juros	 Impressora Multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 2676... ★★★★★ R\$ 419,00	Prancha de Resgate SP R\$ 404,9 12x de R\$ 3
--	---	---	--

os principais produtos da categoria

↓ 80%

↓ 81%

↓ 81%



[ATENDIMENTO](#) [MEUS PEDIDOS](#) [CHAT](#)

[CARRINHO](#)
0 ITENS

[Todos os departamentos](#) [Estetoscópios](#) [Aparelhos de Pressão](#) [Aparelhos Médicos](#) [Curativos](#) [Equipamentos](#) [Material de Consumo](#) [Resgate e Salvamento](#) [Oferta do Dia](#)

FibraCirurgica / [Resgate e Salvamento](#) / Imobilização



veja este produto em tela cheia



CÓD. REF.: 701855

MARCA:

FIBRA RESGATE

CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE TI-711 INFANTIL

POR **R\$ 41,29**

OU 6X DE **R\$ 6,88**

PREÇO NO BOLETO

R\$ 37,16 (-10%)



VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

QUANTIDADE

1



COMPRAR

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

OK

[Não sei meu CEP](#)

Conheça outros produtos da marca [Fibra Resgate](#)

QUEM VIU ESSE, VIU TAMBÉM:



SAÚDESHOP

SHOPPING DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Seja Bem-vindo!
Faça seu **Login** ou **Crie sua conta**.



AUTOCLAVE ■ ESTUFA ■ AVALIAÇÃO FÍSICA/ NUTRIÇÃO ■ ESPORTE E LAZER ■

MEDICINA DO TRABALHO/
OCUPACIONAL/ RESGATE ■

BELEZA/ ESTÉTICA ■

Código: 2681

Você está em: Página inicial > Emergência/ Resgate > Circuito Universal para Respirador - Infantil- Mod.RC510 - Unitec

Circuito Universal para Respirador - Infantil- Mod.RC510 - Unitec

FOTOS



PASSE O MOUSE E VEJA DETALHES

Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas

Destaque ★

Lançamento 🍷

Marca: **UNITEC**

Modelo: **RC510**

Disponibilidade: **Disponível em 45 dias úteis**

R\$ 889,00

R\$ 826,77 à vista com desconto Itau Shopline ou 6x de R\$ 148,17 Sem juros

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

Quantidade:



COMPRAR AGORA



SIMULADOR DE FRETE

CEP: -

Calcular Frete



DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

COMENTÁRIOS

Circuito universal para ventiladores mecânicos. É utilizado para conectar o aparelho ao paciente infantil, permitindo-o prestar assistência respiratória através da ventilação de ar aos seus pulmões. Compatível com ventiladores das principais marcas do mercado.

Composição:

- 01 tubo proximal de silicone 1,30m (RC653);
- 04 traqueias de silicone 60cm (TC333);
- 01 traqueia de silicone 45cm (TC322);
- 02 drenos de policarbonato (RC637);
- 01 conector tipo "Jackson" de policarbonato (RC632);
- 10 adaptadores 14mm ext x 15mm ext (RC611).

Especificações

Traqueias de silicone

*Foto Meramente Ilustrativa

PRODUTOS RELACIONADOS



Circuito Universal para Respirador - Adulto - Mod.RC320 - Unitec

R\$ 965,00

R\$ 897,45 à vista com desconto Itau Shopline

OU 6x de R\$ 160,83 Sem juros

Ver detalhes!



Circuito para Respirador Bird Mark 7 - Mod.RC100 - Simples - Unitec

R\$ 599,00

R\$ 557,07 à vista com desconto Itau Shopline

OU 5x de R\$ 119,80 Sem juros

Ver detalhes!



Circuito para Respirador Bird Mark 7 - Mod.RC200 - em "Q" - Unitec

R\$ 1.325,00

R\$ 1.232,25 à vista com desconto Itau Shopline

OU 6x de R\$ 220,83 Sem juros

Ver detalhes!



Reanimador Manual Infantil em vinil com bolsa para transporte RM002- Unitec

R\$ 298,00

R\$ 277,14 à vista com desconto Itau Shopline

OU 2x de R\$ 149,00 Sem juros

Ver detalhes!



SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS

ACESSE SUA CONTA



Buscar

0 itens
R\$ 0,00

Autoclaves

Baterias e Lâmpadas
Especiais

Móveis Hospitalares

Equipamentos
hospitalares

Aparelho De Pressão

Balanças

Cadeiras De Rodas

Colchões e Almofadas
Antiescaras

Consumo Laboratório

Consumo Hospitalar

Desfibriladores

Massageadores

Equipamentos para
Laboratório

Estetoscópios

Estufas

Fisioterapia

Inaladores

Instrumental Cirúrgico

Microscópios

Produtos Ortopédicos

Seladoras

Termômetros

Resgate, Salvamento e
Primeiros Socorros

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!

vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Equipamentos hospitalares / Circuitos Para Respiradores / Circuito para ventilador
respirador universal infantil



Imagem ilustrativa de Circuito de silicone



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Circuito para ventilador respirador universal infantil

Marca: **OEM**Modelo: **Circuito ventilador infantil**Disponibilidade: **Imediata**

Por:

R\$ 790,00

R\$ 711,00 à vista com desconto
ou **12x** de **R\$ 73,73** com juros

1

**COMPRAR**

CEP:

-

CALCULAR FRETE

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Comentários

[Página Inicial](#) > [Circuito Respiratório Pediátrico e Adulto Compatível com Dixtal](#)



Circuito Respiratório Pediátrico e Adulto Compatível com Dixtal

Avaliação:
☆☆☆☆☆

Ref.: 300437

Compartilhe este
produto:



R\$ 635,00
no boleto: **R\$ 596,90**
com desconto de **6%**
6x de **R\$ 105,83** s/ juros

1

ADICIONAR

Formas de pagamento

Prazo para postagem: **5 dias úteis**

[Não sei meu
CEP!](#)

DESCRIÇÃO

Circuito Respiratório Pediátrico/Adulto sem Proximal - Compatível com Dixtal

CIRCUITO DE PACIENTE EM SILICONE PARA RESPIRADOR DIXTAL
- Circuito Completo de Silicone para Respirador - Pediátrico / Adulto
- Circuitos em Silicone Autoclavável para Ventilação
- Circuito para respirador - ventilador Pulmonar

Tamanho: Pediátrico / Adulto

Material: Silicone

Composto por:
- 04 Traqueias 22x600mm;
- 01 Traqueia 22x400mm;
- 01 Conector Y;
- 02 Drenos 22mm;
- 01 Suporte de traqueia;
- 01 Conector 60°

Imagens meramente ilustrativas
O fabricante poderá realizar alterações no produto sem aviso prévio



O que você está procurando?



Ver Todas



Avaliação Física



Estetoscópios



Linha Veterinária



Aparelhos Médicos



Equipamentos Médicos



Esterilização



Kits

Proteção e Higienização



Fisioterapia



Desfibriladores



Saúde em Casa

Página Inicial | Aparelhos Médicos

Eletrocardiógrafo ECG Compassus 3000 - Alfamed para Armazenamento de Dados

Cod. de Referência: 001704

R\$ 8.568,00

Por: R\$ 8.160,00

(ou R\$ 7.752,00 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 6X de R\$ 1.360,00 sem juros

ou 12X de R\$ 748,11 com juros de 1,5%

[Formas de Parcelamento](#)

Opcional

 Sem CD para Armazenamento de Dados Com CD para Armazenamento de Dados**COMPRAR**

Produto disponível

CALCULAR O FRETE NÃO SEI O CEP

Qtd: CEP: **SIMULAR FRETE**

Descrição

Informações Técnicas

Eletrocardiogramas completos e versáteis

O Eletrocardiógrafo ECG Compassus 3000 realiza a captação dos 12 canais de derivação (I,II,III,aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3,V4,V5,V6) com detecção automática de marca-passo.

Realiza o registro através de impressora térmica de alta resolução que permite inserir os dados do paciente além de ID, frequência cardíaca, ganho, v derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR. Com memória para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão, também os arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML ou transferir via internet ou conexão USB.

Com tempo de impressão de até 10 segundos, Botão Copy para cópia automática do último exame realizado e ajuste automático da linha de base, otimizando o posicionamento da impressão.

Operação por teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de toque único e visualização simultânea dos 12 traçados de ECG. Também possui ajuste dos parâmetros de ajuste em tela LCD colorida de 5".

Desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso.



O que você está procurando?



Ver Todas



Avaliação Física



Estetoscópios



Linha Veterinária



Aparelhos Médicos



Equipamentos Médicos



Esterilização



Kits

Proteção e Higienização



Fisioterapia



Desfibriladores



Saúde em Casa

Página Inicial | Equipamentos Médicos | Eletrocardiógrafo ECG



Curtir 0

Compartilhar

Tweet

Eletrocardiógrafo 12 canais CardioTouch 3000 - Espirometria

Cod. de Referência: 100058

FRETE GRÁTIS
 confira as regras **R\$ 12.765,00**

Por: R\$ 11.500,00

(ou R\$ 10.925,00 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 6X de R\$ 1.916,66 sem juros

ou 12x de R\$ 1.054,32 com juros de 1,5%

[Formas de Parcelamento](#)

Módulo

Sem Espirometria

COMPRAR

DISPONÍVEL EM ATÉ 60 DIAS + TRANSPORTE

CALCULAR O FRETE **NÃO SEI O CEP**

Qtd: 1

CEP:

SIMULAR FRETE

Descrição

Módulo de Espirometria

Informações Técnicas

ECG com Opcional de Espirometria - Bionet

O Eletrocardiógrafo Cardio Touch 3000 Bionet é equipado com 12 canais e 12 derivações simultâneas, demonstrados através da tela LCD colorida cor screen. Trata-se de um equipamento moderno e de fácil operação, com apenas uma tecla (modo impressão e modo monitor) e acesso rápido a todos

O equipamento possui bateria recarregável com autonomia para realizar ate 100 exames. A memória interna é capaz de armazenar até 120 exames.

A impressão é realizada por meio de uma impressora térmica com tecnologia de alta resolução. As impressões podem ser em 1, 3, 6 e 12 canais no fo possibilidade de economia de impressão no modo grade, permitindo o uso de bobina de fax.

Além das impressões, o software permite visualizar, arquivar e envio por email.

Há ainda o [Módulo Opcional de Espirometria](#).

Características:

Tela LCD colorida de 4,3" com tecnologia touch screen com visualização de 12 canais.

Visualização do ECG em tempo real.

www.hospinet.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital (https://www.linx.com.br/transformacao-digital/)

Agora não Permitir

Técnica e Loja Física: (41) 3232-8877 (tel:4132328877)

(0) Itens
(/checkout
/#/cart)

Digite Aqui

- Meus Pedidos (/account/orders)
- Minha conta (/account/)

(0) Itens
(/checkout
/#/cart)

Hospinet (https://www.hospinet.com.br/) > Eletrocardiógrafo (https://www.hospinet.com.br/eletrocardiografo) > Aparelho De Ecg (https://www.hospinet.com.br/eletrocardiografo/aparelho-de-ecg)



ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS DIGITAL CARDIOCARE 2000



☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Cód. Ref. 139

Por R\$ 8.394,67
desconto de 5% no Boleto

R\$ 8.836,50
6x de R\$ 1.472,75 s/ juros

(https://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/155551-1000-1000/eletrocardiografo-cardiocare-2000-bionet.jpg?v=635836288758570000)

- Facebook
- Twitter
- WhatsApp

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=

CALCULAR FRETE

MAIS VENDIDOS NO DEPARTAMENTO:

Olá Visitante, [Entre](#) ou [Cadastre-se](#)



(34) 3084-0579

buscar



Home / Eletrocardiógrafo de 12 derivações simultâneos para computador ECG PC - TEB



Assine nossa Newsletter e
Fique por dentro de todas novidades

Seu nome:

Seu E-mail:

enviar

INSTITUCIONAL

Como comprar
Trocas e Devoluções
Calibração de Equipamentos
Aparelho Auditivo AASI
Aluguel

ATENDIMENTO AO CLIENTE

(34) 3084-0579

Email: contato@marcamedica.com.br

Horário de Atendimento:
Seg. a Sex. das 7h30 às 17h30

FORMAS DE PAGAMENTO



ENVIO

SEDEX

PAC

SIGA-NOS NO FACEBOOK



SEGURANÇA





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 719 COTAÇÃO: 348 SOLIC: 478 SOLICITANTE: CAROLINE DE CARVALHO SAN COMPRADOR: VALDOMIRO VIANA
CC SOLICIT...: 000002-FARMACIA N. ALTER :
FORNECEDOR..: 000083 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
ENDEREÇO....: RUA DA SAUDADE, 45 A
BAIRRO.....: CAMPO DA MOGIANA CIDADE: POCOS DE CALDAS CEP.....: 37701331
CNPJ/CPF....: 67.729.178/0004-91 IE/RG: 0629965800102 UF.....: MG
FONE.....: 1935225808 FAX: I.M.....:
FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA: CELULAR...:
DATA PEDIDO.: 23/06/2020 VENDEDOR.: FRANCISCO CONTA: FONE CONT: 19997674017
FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00 URGENTE...: SIM
COND. PAGTO.: 30/60 FORMA PG.: BOLETO / 30/60 PR.ENTREGA: 3 DIAS
SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.: DT.ENTREGA: 26/06/2020
AUTORIZADOR :
EMAIL.....: fcs0201@gmail.com;jamile.bissoli@rioclarense.com.br FONE.....: 1935225808
MOTIVO.....: pedido de covid
OBS P/ FORN.:

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00001410	MASCARA N95 (BICO DE PATO)	U	UNID	300	10,44	3133,20	Nutriex
2	P	00002369	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA	U	PACO	1000	15,35	15350,00	venkuri
3	P	00002371	MASCARA PFF2	U	UNID	300	6,09	1827,00	3M
								20310,20	

TOTAL DO PEDIDO : 20310,20

Caroline de Carvalho Santos
Farmacêutica Responsável
RG 45.928.542 8
CRF/SP 72831

Valdomiro Viana de L. Junior
Agente Administrativo

SOLIC...:CAROLINE DE CARVALHO S COMPRAS:VALDOMIRO VIAN DE LIF

AUTORIZADO POR: _____



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO
 «HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
 Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
 Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

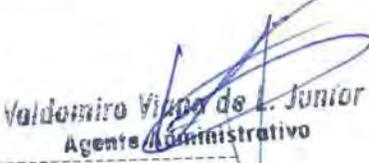
PEDIDO.....: 720 COTAÇÃO: 348 SOLIC: 478 SOLICITANTE: CAROLINE DE CARVALHO SAN COMPRADOR: VALDOMIRO VIANA
 N. ALTER :
 C SOLICIT.: 000002-FARMACIA
 FORNECEDOR.: 000562 DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 RAZÃO SOCIAL: DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO....: AVENIDA DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO,185
 BAIRRO.....: JARDIM SANTA FE CIDADE: OSASCO
 CNPJ/CPF....: 47.869.078/0004-53 IE/RG: 492462393118
 FONE.....: 11 36460166 FAX: 08007700217
 FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA:
 DATA PEDIDO.: 23/06/2020 VENDEDOR.: PAULA SILVA
 FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00
 COND. PAGTO.: 30/60 FORMA PG.: A VISTA
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.:
 AUTORIZADOR :
 EMAIL.....: paula.silva@dipromed.com.br
 MOTIVO.....: pedido de covid
 OBS P/ FORN.:

CEP.....:
 UF.....: SP
 I.M.....: 730289
 CELULAR...:
 CONTA:
 FONE CONT: 11 36460175
 URGENTE...: SIM
 PR.ENTREGA: 3 DIAS
 DT.ENTREGA: 26/06/2020
 FONE.....: 11 36460166

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00000366	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTI U PACO			150	60,00	9000,00	healt quality
								9000,00	

TOTAL DO PEDIDO : 9000,00

Caroline de Carvalho Santos
 Farmacêutica Responsável
 RG 45.628.542-8
 CRF/SP 72831


 Valdomiro Viana de L. Junior
 Agente Administrativo

SOLIC.: CAROLINE DE CARVALHO S COMPRAS: VALDOMIRO VIANA DE LIR

AUTORIZADO POR: _____

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei n.º 90.564
 Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei n.º 8.338
 Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal n.º 316 de 03-06-1975

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 721 COTAÇÃO: 348 SOLIC: 478 SOLICITANTE: CAROLINE DE CARVALHO SAN COMPRADOR: VALDOMIRO VIANA
 N. ALTER :
 C SOLICIT...: 000002-FARMACIA
 FORNECEDOR...: 000641 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 RAZÃO SOCIAL: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO....: Avenida Wilson Bego
 BAIRRO.....: CIDADE: Franca
 CNPJ/CPF....: 49.228.695/0001-52 IE/RG:
 FONE.....: (16) 3721-1102 FAX:
 FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA:
 DATA PEDIDO.: 23/06/2020 VENDEDOR.: Júlia Bueno
 FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00
 COND. PAGTO.: 30/60 FORMA PG.: BOLETO / 30/60
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.:
 AUTORIZADOR :
 EMAIL.....: vendas1@lumarfranca.com.br
 MOTIVO.....: pedido de covid
 OBS P/ FORN.:

CEP.....: 14406091
 UF.....: SP
 I.M.....:
 CELULAR...:
 CONTA:
 FONE CONT: (16) 3721-1102
 URGENTE...: SIM
 PR.ENTREGA: 5 DIAS
 DT.ENTREGA: 28/06/2020
 FONE.....: (16) 3721-1102

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00001274	OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO SIMPLE	U	UNID	50	4,70	235,00	SUPERMEDY *CX 40
								235,00	

TOTAL DO PEDIDO : 235,00

Caroline de Carvalho Santos
 Farmacêutica Responsável
 RG 457283428
 CRF/SR 72831

Valdomiro Viana de L. Junior
 Agente Administrativo

SOLIC.: CAROLINE DE CARVALHO S COMPRAS: VALDOMIRO VIANA DE LIR

AUTORIZADO POR: _____

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA

**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO**

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564

Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338

Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 722 COTAÇÃO: 348 SOLIC: 478 SOLICITANTE: CAROLINE DE CARVALHO SAN COMPRADOR: VALDOMIRO VIANA
 N. ALTER :
 C SOLICIT...: 000002-FARMACIA
 FORNECEDOR...: 000675 ALFALAGOS LTDA
 RAZÃO SOCIAL: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO.....:
 BAIRRO.....: DISTRITO INDUSTRIAL
 CNPJ/CPF.....: 05.194.502/0001-14
 FONE.....: (35) 3701-0450
 FAT. MÍNIMO.: 0,00
 DATA PEDIDO.: 23/06/2020
 FRETE.....: 0,00
 COND. PAGTO.: 30/60
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO
 AUTORIZADOR :
 EMAIL.....: odilon.guima@hotmail.com
 MOTIVO.....: pedido de covid
 OBS P/ FORN.:

CIDADE: ALFENAS
 IE/RG: 0161892410050
 FAX:
 BANCO: AGENCIA:
 VENDEDOR.: ODILON
 DESCONTO.: 0,00
 FORMA PG.: BOLETO / 30
 PROCESSO.:

CEP.....: 37135516
 UF.....: SP
 I.M.....: 00012179
 CELULAR...:
 CONTA:
 FONE CONT: (35) 3701-0450
 URGENTE...: SIM
 PR.ENTREGA: 3 DIAS
 DT.ENTREGA: 26/06/2020
 FONE.....: (35) 3701-0450

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00000362	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO (M)	U	CAIX	200	36,51	7302,96	MEDIX
2	P	00001865	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO (G)	U	CAIX	30	36,51	1095,44	MEDIX
								8398,40	

TOTAL DO PEDIDO : 8398,40

Caroline de Carvalho Santos
 Farmacêutica Responsável
 RG 45.28.542 8
 CRF/SP 72831

Valdomiro Viana de L. Junior
 Agente Administrativo

SOLIC.: CAROLINE DE CARVALHO S COMPRAS: VALDOMIRO VIANA DE LIR

AUTORIZADO POR: _____



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
 Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
 Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 723 COTAÇÃO: 348 SOLIC: 478 SOLICITANTE: CAROLINE DE CARVALHO SAN COMPRADOR: VALDOMIRO VIANA
 CC SOLICIT.: 000002-FARMACIA N. ALTER :
 FORNECEDOR.: 000726 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
 RAZÃO SOCIAL: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
 ENDEREÇO.....:
 BAIRRO.....: CHACARA JUNQUEIRA CIDADE: TATUI CEP.....: UF.....: SP
 CNPJ/CPF.....: 08.231.734/0001-93 IE/RG: 687.161.985.111 I.M.....: 2968700
 FONE.....: 15 3251 9494 FAX: CELULAR...: 015 99826 5356
 FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA:
 DATA PEDIDO.: 23/06/2020 VENDEDOR.: THAINE PASSARINHO CONTA:
 FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00 FONE CONT: 15 3259-3261
 COND. PAGTO.: 30/60 FORMA PG.: BOLETO / 30/60 URGENTE..: SIM
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.: PR.ENTREGA: 3 DIAS
 AUTORIZADOR : DT.ENTREGA: 26/06/2020
 EMAIL.....: vendas7@futuramedicamentos.com.br FONE.....: 15 3251 9494
 MOTIVO.....: pedido de covid
 OBS P/ FORN.:

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00000350	GORRO DESC. C/ELASTICO	U	PACO	50	13,00	650,00	MEDGAUZE

650,00

TOTAL DO PEDIDO : 650,00

Caroline de Carvalho Santos
 Farmacêutica Responsável
 RG 45.628.542 8
 CRF/SP 72831

Valdomiro Viana de L. Junior
 Agente Administrativo

SOLIC.: CAROLINE DE CARVALHO S COMPRAS: VALDOMIRO VIANA DE LIR

AUTORIZADO POR: _____

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Relatório de Cotações

Por Produto)

Cotação : 000348 Processo : Convite : Data Cotação : 22/06/2020 Sit : 3-ENCERRADA
N. alternativo : Solic. Princ : 000478 Data Solic : 19/06/2020 Soliciante : 000634 CAROLINE DE CARVALHO SANT
C. Custo Solicitante : 000002 FARMACIA
Motivo Solic : pedido de covid
Obs p/ o Comp:

				UNIDADE			
Observ. de compra do item / motivo de troca de fornec. do item:[não informado]							
Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd Unit	Preço Unitário Preço Total
000083	COMERCIAL CIRURGICA RI	3	30/60	Nutriex	1	300	10,444000 3133,20
000096	COMERCIAL CIRURGICA UN	3	30/60			300	0,000000 0,00
000128	HOSPITALAR DISTRIBUIDO	3	30/60	KSN	4	300	23,900000 7170,00
000525	CREMER SA	3	30/60			300	0,000000 0,00
000562	DIPROMED COMERCIO E IM	3	30/60			300	0,000000 0,00
000641	LUMAR COMERCIO DE PROD	5	30/60	NUTRIEX *CX 20	3	300	18,000000 5400,00
000675	ALFALAGOS LTDA	3	30/60			300	0,000000 0,00
000726	FUTURA COMERCIO DE PRO	3	30/60	DELTA PLUS	2	300	13,000000 3900,00
000761	SUPERMED COM E IMP.	3	30/60			300	0,000000 0,00
Total ->							19603,20

				PACOTE			
Observ. de compra do item / motivo de troca de fornec. do item:							
1º E 2º COLOCADOS COTOU A GRAMATURA DE 40 SENDO A SOLICITADA GRAMATURA DE 50.							
Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd Unit	Preço Unitário Preço Total
000083	COMERCIAL CIRURGICA RI	3	30/60	venkuri	3	1000	15,350000 15350,00
000096	COMERCIAL CIRURGICA UN	3	30/60			1000	0,000000 0,00
000128	HOSPITALAR DISTRIBUIDO	3	30/60	Anadona	2	1000	14,950000 14950,00
000525	CREMER SA	3	30/60			1000	0,000000 0,00
000562	DIPROMED COMERCIO E IM	3	30/60			1000	0,000000 0,00
000641	LUMAR COMERCIO DE PROD	5	30/60	AM CAPAS *PCT 1 4	4	1000	108,000000 108000,00
000675	ALFALAGOS LTDA	3	30/60			1000	0,000000 0,00
000726	FUTURA COMERCIO DE PRO	3	30/60	CITYMEDIC	1	1000	10,000000 10000,00
000761	SUPERMED COM E IMP.	3	30/60			1000	0,000000 0,00
Total ->							148300,00

				UNIDADE			
Observ. de compra do item / motivo de troca de fornec. do item:[não informado]							
Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd Unit	Preço Unitário Preço Total
00002320	MACACAO SEGURANCA QUIMICA C/			CAPUZ			
DESCARTAVEL IMPERMEAVEL G (Nome Com:)							

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓFICA



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓFICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
 Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
 Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Relatório de Cotações

(Por Produto)

Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd Unit	Preço Unitário	Preço Total
000083	COMERCIAL CIRURGICA RI	3	30/60			40	0,000000	0,00
000096	COMERCIAL CIRURGICA UN	3	30/60			40	0,000000	0,00
000128	HOSPITALAR DISTRIBUIDO	3	30/60			40	0,000000	0,00
000525	CREMER SA	3	30/60			40	0,000000	0,00
000562	DIPROMED COMERCIO E IM	3	30/60			40	0,000000	0,00
000641	LUMAR COMERCIO DE PROD	5	30/60			40	0,000000	0,00
000675	ALFALAGOS LTDA	3	30/60			40	0,000000	0,00
000726	FUTURA COMERCIO DE PRO	3	30/60			40	0,000000	0,00
000761	SUPERMED COM E IMP.	3	30/60			40	0,000000	0,00
Total ->								0,00

00002370 P MACACAO SEGURANCA QUIMICA C/CAPUZ UNIDADE
 DESCARTAVEL IMPERMEAVEL GG (Nome Com:)

Observ. de compra do item / motivo de troca de fornec. do item:[não informado]

Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd Unit	Preço Unitário	Preço Total
000083	COMERCIAL CIRURGICA RI	3	30/60			40	0,000000	0,00
000096	COMERCIAL CIRURGICA UN	3	30/60			40	0,000000	0,00
000128	HOSPITALAR DISTRIBUIDO	3	30/60			40	0,000000	0,00
000525	CREMER SA	3	30/60			40	0,000000	0,00
000562	DIPROMED COMERCIO E IM	3	30/60			40	0,000000	0,00
000641	LUMAR COMERCIO DE PROD	5	30/60			40	0,000000	0,00
000675	ALFALAGOS LTDA	3	30/60			40	0,000000	0,00
000726	FUTURA COMERCIO DE PRO	3	30/60			40	0,000000	0,00
000761	SUPERMED COM E IMP.	3	30/60			40	0,000000	0,00
Total ->								0,00

00000350 P GORRO DESC. C/ELASTICO (Nome Com:) PACOTE

Observ. de compra do item / motivo de troca de fornec. do item:[não informado]

Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd Unit	Preço Unitário	Preço Total
000083	COMERCIAL CIRURGICA RI	3	30/60	descartee	3	50	15,320000	766,00
000096	COMERCIAL CIRURGICA UN	3	30/60		6	50	29,900000	1495,00
000128	HOSPITALAR DISTRIBUIDO	3	30/60	bestfabril	5	50	29,900000	1495,00
000525	CREMER SA	3	30/60			50	0,000000	0,00
000562	DIPROMED COMERCIO E IM	3	30/60	DRAKKAR	2	50	15,000000	750,00
000641	LUMAR COMERCIO DE PROD	5	30/60			50	0,000000	0,00



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
 Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
 Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Relatório de Cotações

(Por Produto)

Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd Unit	Preço Unitário	Preço Total
000675	ALFALAGOS LTDA	3	30/60			50	0,000000	0,00
000726	FUTURA COMERCIO DE PRO	3	30/60	MEDGAUZE	1	50	13,000000	650,00
000761	SUPERMED COM E IMP.	3	30/60	DESCARPACK	4	50	0,192300	961,50
Total ->								6117,50

00000366 P MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO PACOTE
 C/50UNI (Nome Com:)

Observ. de compra do item / motivo de troca de fornec. do item: [não informado]

Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd Unit	Preço Unitário	Preço Total
000083	COMERCIAL CIRURGICA RI	3	30/60	be care	5	150	127,650000	19147,50
000096	COMERCIAL CIRURGICA UN	3	30/60		6	150	150,000000	22500,00
000128	HOSPITALAR DISTRIBUIDO	3	30/60			150	0,000000	0,00
000525	CREMER SA	3	30/60			150	0,000000	0,00
000562	DIPROMED COMERCIO E IM	3	30/60	healt quality	1	150	60,000000	9000,00
000641	LUMAR COMERCIO DE PROD	5	30/60	OTB INDUSTRIA	4	150	99,500000	14925,00
000675	ALFALAGOS LTDA	3	30/60			150	0,000000	0,00
000726	FUTURA COMERCIO DE PRO	3	30/60	FARMATEX	2	150	85,000000	12750,00
000761	SUPERMED COM E IMP.	3	30/60	DESCARPACK	3	150	1,880000	14100,00
Total ->								92422,50

00000362 P LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO(M) (Nome Com:) CAIXA

Observ. de compra do item / motivo de troca de fornec. do item: [não informado]

Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd Unit	Preço Unitário	Preço Total
000083	COMERCIAL CIRURGICA RI	3	30/60	Lemgruber	4	200	45,910000	9182,00
000096	COMERCIAL CIRURGICA UN	3	30/60		7	200	58,000000	11600,00
000128	HOSPITALAR DISTRIBUIDO	3	30/60	descarpack	6	200	59,400000	11880,00
000525	CREMER SA	3	30/60			200	0,000000	0,00
000562	DIPROMED COMERCIO E IM	3	30/60	medix	2	200	36,700000	7340,00
000641	LUMAR COMERCIO DE PROD	5	30/60	DESCARPACK *CX	5	200	50,550000	10110,00
000675	ALFALAGOS LTDA	3	30/60	MEDIX	1	200	36,514800	7302,96
000726	FUTURA COMERCIO DE PRO	3	30/60			200	0,000000	0,00
000761	SUPERMED COM E IMP.	3	30/60	LEMGRUBER	3	200	1,935455	7741,82
Total ->								65156,78

00001865 P LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO (G) (Nome Com:) CAIXA

Observ. de compra do item / motivo de troca de fornec. do item: [não informado]

Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd Unit	Preço Unitário	Preço Total
--------	------------	-----	-----------	-------	----	----------	----------------	-------------



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564

Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338

Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Relatório de Cotações

(Por Produto)

Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd	Unit	Preço	Total
000083	COMERCIAL CIRURGICA RI	3	30/60	medix	4	30	45,910000	1377,30	
000096	COMERCIAL CIRURGICA UN	3	30/60		7	30	58,000000	1740,00	
000128	HOSPITALAR DISTRIBUIDO	3	30/60	descarpack	6	30	59,400000	1782,00	
000525	CREMER SA	3	30/60			30	0,000000	0,00	
000562	DIPROMED COMERCIO E IM	3	30/60	medix	2	30	36,700000	1101,00	
000641	LUMAR COMERCIO DE PROD	5	30/60	DESCARPACK *CX	5	30	52,600000	1578,00	
000675	ALFALAGOS LTDA	3	30/60	MEDIX	1	30	36,514800	1095,44	
000726	FUTURA COMERCIO DE PRO	3	30/60			30	0,000000	0,00	
000761	SUPERMED COM E IMP.	3	30/60	LEMGRUBER	3	30	1,935550	1161,33	
Total ->								9835,07	

00001274 P OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO SIMPLES (Nome UNIDADE
Com:)

Observ. de compra do item / motivo de troca de fornec. do item: [não informado]

Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd	Unit	Preço	Total
000083	COMERCIAL CIRURGICA RI	3	30/60			50	0,000000	0,00	
000096	COMERCIAL CIRURGICA UN	3	30/60			50	0,000000	0,00	
000128	HOSPITALAR DISTRIBUIDO	3	30/60	supermedy	4	50	13,900000	695,00	
000525	CREMER SA	3	30/60			50	0,000000	0,00	
000562	DIPROMED COMERCIO E IM	3	30/60	DANNY	3	50	5,450000	272,50	
000641	LUMAR COMERCIO DE PROD	5	30/60	SUPERMEDY *CX	4	1	50	4,700000	235,00
000675	ALFALAGOS LTDA	3	30/60			50	0,000000	0,00	
000726	FUTURA COMERCIO DE PRO	3	30/60			50	0,000000	0,00	
000761	SUPERMED COM E IMP.	3	30/60	SUPERMEDY	2	50	5,400000	270,00	
Total ->								1472,50	

00002371 P MASCARA PFF2 (Nome Com:) UNIDADE

Observ. de compra do item / motivo de troca de fornec. do item: [não informado]

Código	Fornecedor	Prz	Cond. Pag	Marca	Cl	Qtd	Unit	Preço	Total
000083	COMERCIAL CIRURGICA RI	3	30/60	3M	1	300	6,090000	1827,00	
000096	COMERCIAL CIRURGICA UN	3	30/60			300	0,000000	0,00	
000128	HOSPITALAR DISTRIBUIDO	3	30/60			300	0,000000	0,00	
000525	CREMER SA	3	30/60			300	0,000000	0,00	
000562	DIPROMED COMERCIO E IM	3	30/60			300	0,000000	0,00	
000641	LUMAR COMERCIO DE PROD	5	30/60	OTB INDUSTRIA	2	300	7,300000	2190,00	

**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO****«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»****Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975****Relatório de Cotações**

Por Produto)

000675	ALFALAGOS LTDA	3	30/60		300	0,000000	0,00
000726	FUTURA COMERCIO DE PRO	3	30/60	DELTA PLUS	3	13,000000	3900,00
000761	SUPERMED COM E IMP.	3	30/60		300	0,000000	0,00
						Total ->	7917,00



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

«HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO»

Utilidade Pública Federal de 27-11-1984, de acordo com Decreto Lei nº. 90.564
Utilidade Pública Estadual de 15-07-1993 - Lei nº. 8.338
Fundada em 19-05-1975 de Utilidade Pública Lei Municipal nº. 316 de 03-06-1975

Lista dos itens **sem preço** em todos fornecedores

Item	T	Código	Descrição	Quantidade	Marcas preferidas
B	P	00002320	MACACAO SEGURANCA QUIMICA C/ CAPUZ DESCARTAVEL IMPERMEAVEL G	40	
A	P	00002370	MACACAO SEGURANCA QUIMICA C/CAPUZ DESCARTAVEL IMPERMEAVEL GG	40	



compartilhar

Imobilizador de Cabeça Resgate SP Head Block Adulto

★★★★★ (Cód.60390733)



Imobilizador de Cabeça Resgate SP Head Block Adulto Utilizado em conjunto com a prancha de imobilização e do colar cervical, tem como função imobilizar a cabeça e a cervical do paciente. Características do produto: - Impermeável;...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 120,29 à prime

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 2,41 de volta**

+E **R\$ 120,29** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 2,41 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por **Fibra Cirúrgica** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

Colar Cervical De Resgate Tamanho G

R\$ 15,89

Colar Cervical De Resgate Tamanho M

R\$ 15,89

Prancha de Imobilização Resgate SP em Polietileno...

R\$ 404,90
12x de R\$ 33,74 sem juros

Colar Cervical Com Orificios

R\$ 89,90
9x de R\$ 9,99

produtos patrocinados

COMPRA 100% SEGURA

WHATSAPP: (17) 98836-4670

PARCELAMENTO EM ATÉ 12X SEM JUROS NO CARTÃO

DESCONTO DE 3% NO BOLETO BANCÁRIO

CONSULTE NOSSA POLÍTICA DE FRETE (HTTPS://WWW.PRODUTOSMEDICOS.COM.BR/POLITICA-DE-FRETE)



RHOSS

PRODUTOS MÉDICOS

(1)

Olá **Visitante**, seja bem vindo. Faça seu [login \(/central-do-cliente\)](#) ou [cadastre-se \(/cadastro\)](#). Boas compras!

O que você procura?



MINHA CONTA
(/central-do-cliente)Login
(/central-do-cliente) |
Cadastre-se
(/cadastro)



MEU CARRINHO
(0) R\$0,00
(/loja
/carrinho.php?loja=753145)

Meu cartão de fidelidade



[Página inicial \(/\)](#) / [Resgate \(/resgate\)](#) / [Imobilização \(/resgate/imobilizacao\)](#) / [Imobilizador de cabeça Head Block](#)



(<http://api.whatsapp.com/send?1=pt-BR&phone=5517988364670>)

IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK

Ref.: PR8020

Marca: RSP

Disponibilidade: Disponível em 8 dias úteis

Garantia: 1 ano após o recebimento do produto

R\$ (BRL) 149,90

R\$ 145,40 À VISTA COM DESCONTO

OU 12X DE R\$ 12,49 SEM JUROS



COMPRAR

CEP: _____ - _____

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO
(HTTPS://WWW.PRODUTOSMEDICOS.COM.BR
/IMOBILIZADOR-DE-
CABECA-HEAD-
BLOCK?PARCEIRO=2015&
GCLID=CJ0KQJWUB3BRC6ARISABGHNYACIRKKYRGI6X8SMFMOZ14SALUFREI-
YSIECZYSGRQOHFPWYD69C08AAVVMEALW_WCB#TAB-
DESCRIPTION)

Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada.

Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical.

Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido.

Cor disponível: amarelo

Marca: Resgate SP.

VEJA TAMBÉM



(http://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5517988364670)

Meu cartão de fidelidade





(/)





INICIAL (/) / RESGATE (/CATEGORIAS/RESGATE/) / IMOBILIZADORES (/CATEGORIAS/RESGATE/IMOBILIZADORES/) / IMOBILIZADOR APOIO LATERAL DE CABEÇA SUPORTE CERVICAL RESGA

IMOBILIZADOR APOIO LATERAL DE CABEÇA SUPORTE CERVICAL RESGA

Cód.: 2885



RESGATE

(/marcas/resgate/)

É liquidação!**Por R\$ 93,41 à vista**

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 93,41 sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()

Em estoque: 19 un (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1



Comprar



Frete e Prazo
(<https://wa.me>)



Imobilizador de Cabeça Head Block - Infantil

Avaliação:
☆☆☆☆☆

Ref.: 300163



Compartilhe este produto:

R\$ 153,00
no boleto: **R\$ 143,82**
com desconto de **6%**
3x de **R\$ 51,00** s/juros

ADICIONAR

Formas de pagamento

[Não sei meu CEP!](#)

DESCRIÇÃO

IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL

CARACTERÍSTICAS:

- Imobilizador de Cabeça Head Block Infantil Resgate SP
- Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada.
- Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical.
- Contém tirantes de fixação para testa e queixo (na cor preta), com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.
- Validade Indeterminada;
- Produto não perecível;
- Tamanho: Infantil;
- Cor: Amarelo, braco e preto.

Imagens meramente ilustrativas

O fabricante poderá realizar alterações no produto sem aviso prévio

AVALIE ESTE PRODUTO



Ainda não há comentários para este produto.

Digite seu nome

Digite o título



Buscar



0 itens
R\$ 0,00

Autoclaves

Baterias e Lâmpadas Especiais

Móveis Hospitalares

Equipamentos hospitalares

Aparelho De Pressão

Balanças

Cadeiras De Rodas

Colchões e Almofadas Antiescaras

Consumo Laboratório

Consumo Hospitalar

Desfibriladores

Massageadores

Equipamentos para Laboratório

Estetoscópios

Estufas

Fisioterapia

Inaladores

Instrumental Cirúrgico

Microscópios

Produtos Ortopédicos

Seladoras

Termômetros

Resgate, Salvamento e Primeiros Socorros

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!

vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Móveis Hospitalares / Macas Emergências e Resgates / Imobilizador de cabeça Headblock



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Imobilizador de cabeça Headblock

Marca: **Gmed**
Modelo: **headblock**
Disponibilidade: **Imediata**

A Partir de:

R\$ 160,66

R\$ 144,59 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 14,99 com juros

Escolha Tamanho

Adulto Infantil

1



COMPRAR

CEP:

 -

CALCULAR FRETE

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento



Casasbahia.com.br > Beleza e Saúde > Hospitais, Clínicas e Laboratórios > Equipamentos de Emergência e Hospitalares

Imobilizador de Cabeça Infantil Equipamentos para Resgate Ponto Com

(Cód. Item 11011810) Outros produtos [Não Informado](#)



Passe o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por [Equipamentos para Resgate Ponto Com](#)



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Por: **R\$160,00**

ou até 3x de R\$53,33 sem juros

Compra

Adicionar à Lista



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$160,00 ou em 5x de R\$32,00 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? [Peça já o seu.](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Conheça as regr...](#)

Informe seu CEP:

Ok

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Casas Ba

2x sem juros	R\$80,00
3x sem juros	R\$53,33
4x com juros (1,29% a.m.)	R\$41,30
5x com juros (1,29% a.m.)	R\$33,25
6x com juros (1,29% a.m.)	R\$27,88
7x com juros (1,29% a.m.)	R\$24,05
8x com juros (1,29% a.m.)	R\$21,18
9x com juros (0,50% a.m.)	R\$18,23
10x com juros (0,50% a.m.)	R\$16,44
11x com juros (1,29% a.m.)	R\$15,70
12x com juros (1,29% a.m.)	R\$14,48

PRODUTOS PATROCINADOS

PUBLICIDADE

[Página Inicial](#) > [Laringoscópio Fibra Óptica e Led Missouri](#)



Laringoscópio Fibra Óptica e Led Missouri

Avaliação:
☆☆☆☆☆

Ref.: 200883



Compartilhe este produto:

R\$ 1.379,00

no boleto: R\$

1.296,26

com desconto de **6%**

6x de R\$ **229,83** s/ juros

1

ADICIONAR

Formas de pagamento

Prazo para postagem: **10 a 15 dias**

[Não sei meu CEP!](#)

DESCRIÇÃO

LARINGOSCOPIO AÇO INOX COM FIBRA ÓTICA LAMPADA EM LED MISSOURI I

ESPECIFICAÇÕES:

- Laringoscópio FIBRA ÓPTICA
- Laringoscópio de Fibra Ótica MISSOURI
- Com cabo para 02 pilhas médias
- Com 03 lâminas curvas tipo McIntosh (Infantil, Médio, Adulto)
- Fabricadas em Aço Inox, faces foscas.
- Lâmpada em LED (Light Emission Diode) e vida útil de 30.000 horas.
- Acondicionado em estojo.

* Imagens meramente ilustrativas.

* Os tons de cores podem variar de acordo com o monitor.

* O fabricante se reserva no direito de realizar modificações no produto sem aviso prévio.

CARACTERÍSTICAS

AVALIE ESTE PRODUTO



Digite seu nome

Ainda não há comentários para este produto.

Cotações: vendas@cirurgicapassos.com.br (mailto:vendas@cirurgicapassos.com.br) | Whatsapp (41) 9 9212-3441 (https://web.whatsapp.com/send?phone=554199212-3441)

TELEVENDAS: (41) 3323-6000 OU (41) 3212-3050



(https://www.cirurgicapassos.com.br/)

O que você procura?



Entre ou
Cadastre-se

(https://www.cirurgicapassos.com.br/secure/my_account)



0 itens
R\$ 0,00

(https://www.cirurgicapassos.com.br/cart/view_cart)



(HTTPS://WWW.CIRURGICAPASSOS.COM.BR/COVID19)

OFERTAS

(HTTPS://WWW.CIRURGICAPASSOS.COM.BR/OFERTAS)

EQUIPAMENTOS I

(HTTPS://WWW.CIRURGIC/EQUIPAMENTOS-

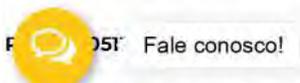


PÁGINA PRINCIPAL (HTTPS://WWW.CIRURGICAPASSOS.COM.BR/)

» KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL METAL 5 LÂMINAS CURVAS Nº 1, 2, 3, 4 E 5

Kit Laringoscópio Convencional Metal 5 Lâminas Curvas Nº 1, 2, 3, 4 E 5

↑ TOPO



Até 12 dias úteis para Envio

🔒 COMPRA SEGURA

de: R\$ 1.016,00

R\$ 965,20

Em até **6x** de **R\$ 160,87** sem juros

1



QUERO COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP

CALCULAR

COMPARTILHE

DESCRIÇÃO

Kit Laringoscópio Convencional Metal 5 Lâminas Curvas N° 1, 2, 3, 4 e 5

Acompanha: 1 cabo de laringoscópio adulto 5 laminas de laringo curvas 1,2,3, 4 e 5

Dispomos para venda avulso das lâminas retas 00, 0, 1, 2, 3, 4 e 5 .

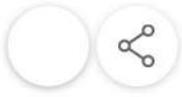
Também das Curvas 00 e 0

Confeccionados em aço inóx

Produtos Relacionados

↑ TOPO

> Saúde > Equipamentos Médicos e Hospitalares > Laringoscópio



Laringoscópio Adulto Convencional LED com 4 Lâminas Curvas Macintosh

(Cód.1698732237) ★★★★★

Vendido por **ALVES MATOS COMERCIO**
e entregue por **Submarino**

R\$ 899,00 (11% de desconto)

R\$ 799,00

12x de R\$ 66,58 s/ juros

Comprar

Comprar com

Corra! Temos apenas 1 no estoque

R\$ 799,00 em até 12x de R\$ 66,58 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 15,98 (2% de volta)

R\$ 799,00 em até 24x de R\$ 33,29 s/ juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 15,98 (2% de volta)

Formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

OK



OLÁ, FAÇA LOGIN (/LARINGOSCOPIO-MISSOURI-COM-3-LAMINAS-CURVAS-EM-ACO-INOX/P)

Olá Visitante, bem vindo!
Olá Visitante, bem vindo!
Faça Login (/laringoscopio-missouri-com-3-laminas-curvas-em-aco-inox/p)



INSTRUMENTAIS (/INSTRUMENTAIS/)

Busque aqui o nome do produto desejado
CONULAS (CANULAS) seja BUSCAR

CAIXAS MONTADAS (/CAIXAS-MONTADAS/)

BISTURIS ELETRÔNICOS (/BISTURIS-ELETRONICOS/)

CIRURGIA PLÁSTICA
DERMATOLOGIA
UROLOGIA
ORTOPEDIA
CIRURGIA VASCULAR
GINECOLOGIA
BUCOMAXILOFA

EQUIPAMENTOS

BIOSEGURANÇA (/BIOSEGURANCA/)

Instrumentais
Caixas Montadas
Biossegurança
Bisturis Eletrônicos
Cadeiras para Exames
Emergência e Monitoramento
Equip

CADEIRAS PARA EXAMES

INSTRUMENTAIS (/INSTRUMENTAIS/) > LARINGOSCÓPIOS (/INSTRUMENTAIS/LARINGOSCOPIOS/)

OLHOS



LARINGOSCÓPIO MD COM 3 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOX

MD (/MD/) Ref: RH10696

Kit Laringoscópio - MD:

- Cabo em metal Convencional Médio

- Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva:

- Lâmina Macintosh Curva nº1 Infantil;
- Lâmina Macintosh Curva nº2 Criança;
- Lâmina Macintosh Curva nº3 Adulto Médio;

R\$ 565,00

R\$ 536,75 NO BOLETO

à vista com desconto de 5% no boleto

Comprar

3x de R\$ 188,33 sem juros

Ambiente 100% seguro

Adicionar à lista de desejos (/clientes/login/?next=/laringoscopio-missouri-com-3-laminas-curvas-em-aco-inox/p)

COMPARTILHE:



Calcular o valor do frete

DESCRIÇÃO

Kit Laringoscópio - MD

Cabo em metal Convencional Médio

Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva

- Tamanho
- Lâmina Laringoscópio convencional;
- As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão;
- Autoclavável até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor;

Lâmina Macintosh Curva:

COMPRA 100% SEGURA

WHATSAPP: (17) 98836-4670

PARCELAMENTO EM ATÉ 12X SEM JUROS NO CARTÃO

DESCONTO DE 3% NO BOLETO BANCÁRIO

CONSULTE NOSSA POLÍTICA DE FRETE ([HTTPS://WWW.PRODUTOSMEDICOS.COM.BR/POLITICA-DE-FRETE](https://www.produtosmedicos.com.br/politica-de-frete))



RHOSS

PRODUTOS MÉDICOS

(/)

Olá **Visitante**, seja bem vindo. Faça seu [login \(/central-do-cliente\)](#) ou [cadastre-se \(/cadastro\)](#). Boas compras!

O que você procura?



MINHA CONTA
(/central-do-cliente)Login
(/central-do-cliente) |
Cadastre-se
(/cadastro)



MEU CARRINHO
(0) R\$0,00
(/loja
/carrinho.php?loja=753145)

Meu cartão de fidelidade



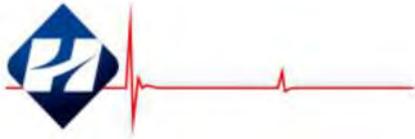
[Página inicial \(/\)](#) / [Equipamentos \(/equipamentos\)](#) / [Oxigenoterapia \(/oxigenoterapia\)](#) / [Macronebulizador \(/macronebulizador\)](#) / [Macronebulizador para UTI para Ar Comprimido](#)



(http://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5517988364670)

Seja Bem Vindo à Hospinet! Já é cadastrado?

Entre em contato: (41) 3019-5004 (tel:4130195004) Assistência Técnica e Loja Física: (41) 3232-8877 (tel:4132328877)



~~(0) Itens~~
~~(/checkout~~
~~/#/cart)~~
~~(0) Itens~~
~~(/checkout~~
~~/#/cart)~~

(/)

Digite Aqui

☰ Meus Pedidos (/account/orders)

👤 Minha conta (/account/)

~~(0) Itens~~
~~(/checkout~~
~~/#/cart)~~

Hospinet (https://www.hospinet.com.br/) > Oxigenoterapia (https://www.hospinet.com.br/oxigenoterapia) > Acessórios (https://www.hospinet.com.br/oxigenoterapia/acessorios)



MACRONEBULIZADOR 500ML PARA UTI OXIGÊNIO

★★★★★ (1)

Avaliação)

Cód. Ref. 350

Por R\$ 75,78
desconto de 5% no Boleto

R\$ 79,77
6x de R\$ 13,29 s/ juros

🛒 COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=

(https://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/156000-1000-1000/macronebulizador-500ml-para-uti-oxigenio.jpg?v=635915675399870000)

Facebook

Twitter

WhatsApp

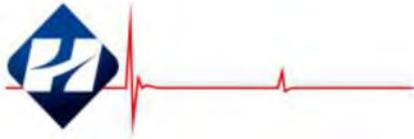
CALCULAR FRETE

MAIS VENDIDOS NO DEPARTAMENTO:

Seja Bem Vindo à Hospinet! Já é cadastrado?

Entre em contato: (41) 3019-5004 (tel:4130195004) Assistência Técnica e Loja Física: (41) 3232-8877 (tel:4132328877)

Digite Aqui



~~(0) Itens~~
~~(/checkout~~
~~/#/cart)~~
~~(0) Itens~~
~~(/checkout~~
~~/#/cart)~~

(/)

Digite Aqui

☰ Meus Pedidos (/account/orders)

👤 Minha conta (/account/)

~~(0) Itens~~
~~(/checkout~~
~~/#/cart)~~

Hospinet (https://www.hospinet.com.br/) > Oxigenoterapia (https://www.hospinet.com.br/oxigenoterapia) > Acessórios (https://www.hospinet.com.br/oxigenoterapia/acessorios)



CONJUNTO NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA ADULTO COM TRAQUEIA

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Cód. Ref. 346

Por R\$ 119,55
desconto de 5% no Boleto

R\$ 125,84
6x de R\$ 20,97 s/ juros

🛒 COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=

(https://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/155995-1000-1000/conjunto-nebulizacao-continua-adulto-com-traqueia.jpg?v=635915622479270000)

Facebook 24

Twitter

WhatsApp

CALCULAR FRETE

OK

MAIS VENDIDOS NO DEPARTAMENTO:

COMPRA 100% SEGURA

WHATSAPP: (17) 98836-4670

PARCELAMENTO EM ATÉ 12X SEM JUROS NO CARTÃO

DESCONTO DE 3% NO BOLETO BANCÁRIO

CONSULTE NOSSA POLÍTICA DE FRETE ([HTTPS://WWW.PRODUTOSMEDICOS.COM.BR/POLITICA-DE-FRETE](https://www.produtosmedicos.com.br/politica-de-frete))



RHOSS

PRODUTOS MÉDICOS

(/)

Olá **Visitante**, seja bem vindo. Faça seu [login \(/central-do-cliente\)](#) ou [cadastre-se \(/cadastro\)](#). Boas compras!

O que você procura?



MINHA CONTA
(/central-do-cliente)Login
(/central-do-cliente) |
Cadastre-se
(/cadastro)



MEU CARRINHO
(0) R\$0,00
(/loja
/carrinho.php?loja=753145)

Meu cartão de fidelidade



[Página inicial \(/\)](#) / [Equipamentos \(/equipamentos\)](#) / [Oxigenoterapia \(/oxigenoterapia\)](#) / [Macronebulizador \(/macronebulizador\)](#) / [Macronebulizador para UTI para Ar Comprimido](#)



(http://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5517988364670)

MACRONEBULIZADOR PARA UTI PARA AR COMPRIMIDO

Ref.: PR9024

Marca: Unitec

Disponibilidade: Disponível em 8 dias úteis

Garantia: 1 ano após o recebimento do produto

R\$ (BRL) 112,50

R\$ 109,13 À VISTA COM DESCONTO

OU 12X DE R\$ 9,38 SEM JUROS



COMPRAR

CEP: _____ - _____

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO

([HTTPS://WWW.PRODUTOSMEDICOS.COM.BR](https://www.produtosmedicos.com.br)

/MACRONEBULIZADOR-

PARA-UTI-PARA-AR-

COMPRIMIDO?PARCEIRO=2015&

GCLID=CJOKCQJWUB3BRC6ARISABGHNYAZXNFV-

FEB49KJFBG_UKBHIRNXIWQUDTZDXWVKJDGBUQGMVQ7DNPGA AHBKEALW_WCB#TAB-

DESCRIPTION)

Jarra para nebulização contínua em unidades de terapia intensiva.

Tampa, haste e injetores em Nylon com fibra, porca com inserto em metal e frasco de policarbonato autoclavável graduado com 500 mL.

Conexão padrão ABNT NBR 11906.

Marca: Unitec.

VEJA TAMBÉM



(http://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5517988364670)

Meu cartão de fidelidade





TODOS OS
DEPARTAMENTOS



Seringas



Medicamentos



Scalps



Equipos



Sondas



Cateter



Compressa



Aparelhos



Luvas



Agulhas

[Home](#) » [Produtos Hospitalares](#) » [Mascara de Venturi Hudson](#)

Mascara de Venturi Hudson

Modelo: HUDSON

Disponibilidade: IMEDIATO



R\$ 62,90

até **3x** de **R\$ 20,97 s/ juros**

ou **R\$61,01 à vista**

 [Ver opções de parcelamento](#)

 **DIGITE SEU CEP**
OK

ADULTO

1

+

-

COMPRAR

Porque comprar na HD:

Desconto para pagamento à vista

Entrega garantida para todo o Brasil

Produto 100% Original

Compra Segura

Parcelamento sem juros

DESCRIÇÃO

Mascara de Venturi Hudson

Máscara de Venturi

Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi".

Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente.

Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.

Cód. 1943 • Adulto

Cód. 1096 • Pediátrico

ÚLTIMOS VISTOS

página inicial > saúde



favoritar



compartilhar

Máscara Venturi Infantil

★★★★★ (Cód.23380180)



Máscara Venturi InfantilA Máscara Venturi Infantil é utilizada na administração de oxigênio em pacientes com dificuldades respiratórias, por ser leve e anatômica é bem aceita pelos pacientes, é confeccionada em material macio de vin...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 21,89 **baixou**

R\$ 21,40

em até 2x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 0,43 de volta**

♥+📱 **R\$ 21,40** em até 4x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 0,43 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por [RENTMED - LOCACAO E VENDA](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também



Missner Esparadrapo Impermeável 10cmx4,5m (ki...

R\$ 120,00 **a** prime

12x de R\$ 10,00 sem juros



Inmax Sem Sabor 350g Prodiat

R\$ 69,40

7x de R\$ 9,91 sem juros



Lancetas 28g 100 Unidades - Medlevensohn

R\$ 11,50



Pasta Prote Stomahesiv



R\$ 70,00

7x de R\$ 10,00 sem juros

novidades da categoria

página inicial > saúde



compartilhar

Máscara Venturi Adulto

★★★★★ (Cód.23665449)



Máscara Venturi Adulto
Máscara Venturi Adulto é utilizada na administração de oxigênio em pacientes com dificuldades respiratórias, por ser leve e anatômica é bem aceita pelos pacientes, é confeccionada em material macio de vinil t...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 25,90

em até 2x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 0,52 de volta**

♥+🏠 **R\$ 25,90** em até 5x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 0,52 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por [Templus Corporação](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

<p></p> <p>Máscara Venturi Infantil</p> <p>R\$ 21,40 2x de R\$ 10,70 sem juros</p>	<p></p> <p>Missner Espadrado Impermeável 10cmx4,5m (ki...</p> <p>R\$ 120,00 prime 12x de R\$ 10,00 sem juros</p>	<p></p> <p>Inmax Sem Sabor 350g Prodiel</p> <p>R\$ 69,40 7x de R\$ 9,91 sem juros</p>	<p></p> <p>Coletor De l Cortante 7 l</p> <p>R\$ 79,00 7x de R\$ 11</p>
---	--	--	---

produtos patrocinados



Página Inicial > Beleza e Perfumaria



Máscara Nebulização de Oxigênio Adulto

(Cód.23664715) ★★★★★

 [Mais informações do produto](#)

R\$ 16,39

Vendido por **CENTERCOR**
e entregue por **Shoptime**

 **COMPRAR**

COMPRAR COM  **ame**

 **R\$ 16,39** em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,17 (1% de volta)

 **R\$ 16,39** em até 3x de R\$ 5,46 s/ juros no cartão Shoptime com Ame e receba R\$ 0,17 (1% de volta)



Este produto é vendido por uma loja parceira com garantia do **Shoptime!**
Você recebe o que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

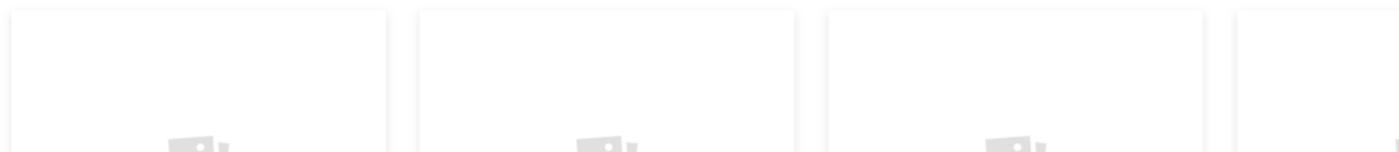
Calcular frete e prazo

OK

Os mais vendidos na categoria

 <p>Escova Rotativa Ceramic Ion 1200 Er-05 - Mondial</p> <p>★★★★★</p> <p>4 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 209,89  prime</p> <p>12x de R\$ 17,49 sem juros</p>	 <p>Escova Rotativa Tourmaline Infinity Ion ER-03 - Mondial</p> <p>★★★★★</p> <p>26 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 107,00</p> <p>10x de R\$ 10,70 sem juros</p>	 <p>Escova Secadora Soft Beauty Rose Pec09rg - Philco</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 181,21  prime</p> <p>12x de R\$ 15,10 sem juros</p>	 <p>Máquina de (Mondial Hair</p> <p>★★★★★</p> <p>17 ofertas a pa</p> <p>R\$ 42,42 </p> <p>4x de R\$ 10,6</p>
---	--	---	---

Destaques da categoria



Página Inicial > Beleza e Perfumaria



Máscara Nebulização de Oxigênio Infantil

(Cód.23376965) ★★★★★

[Mais informações do produto](#)

R\$ 16,39

Vendido por **CENTERCOR**
e entregue por **Shoptime**

COMPRAR

COMPRAR COM **ame**



R\$ 16,39 em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,17 (1% de volta)



R\$ 16,39 em até 3x de R\$ 5,46 s/ juros no cartão Shoptime com Ame e receba R\$ 0,17 (1% de volta)



Este produto é vendido por uma loja parceira com garantia do **Shoptime!**
Você recebe o que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Calcular frete e prazo

OK

Os mais vendidos na categoria

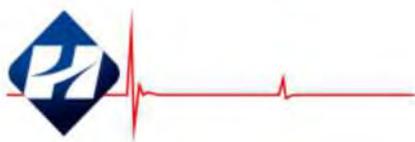
 <p>Escova Secadora Philco Soft Rose Gold Pec08 - 1200W</p> <p>★★★★★</p> <p>4 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 149,90 prime</p> <p>12x de R\$ 12,49 sem juros</p>	 <p>Aparelho de Pressão Digital Automático de Pulso Home...</p> <p>★★★★★</p> <p>4 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 109,99 prime</p> <p>11x de R\$ 9,99 sem juros</p>	 <p>Máquina de Cortar Cabelo Mondial Hair Stylo CR-02</p> <p>★★★★★</p> <p>17 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 42,42 prime</p> <p>4x de R\$ 10,60 sem juros</p>	 <p>Álcool 70% T 15372)</p> <p>3 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 8,50</p>
--	---	---	--

Destaques da categoria



Seja Bem Vindo à Hospinet! *Já é cadastrado?*

E-commerce: (41) 3019-5004 (tel:4130195004) Assistência Técnica e Loja Física: (41) 3232-8877 (tel:4132328877)



(/)

 (0) Itens
(/checkout
/#/cart)

Digite Aqui

 Meus Pedidos (/account/orders)

 Minha conta (/account/)

 (0) Itens
(/checkout
/#/cart)

Hospinet (https://www.hospinet.com.br/) > Oxigenoterapia (https://www.hospinet.com.br/oxigenoterapia) > Acessórios (https://www.hospinet.com.br/oxigenoterapia/acessorios)



MÁSCARA PARA AMBU ADULTO PROTEC N°4

★★★★★ (1

Avaliação)

Cód. Ref. 343

Por R\$ 64,33
desconto de 5% no Boleto

R\$ 67,72
6x de R\$ 11,28 s/ juros

 **COMPRAR** (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=

(https://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/155991-1000-1000/mascara-para-ambu-adulto-protec-n-4.jpg?v=635915589807930000)

Facebook

Twitter

WhatsApp

CALCULAR FRETE

OK

MAIS VENDIDOS NO DEPARTAMENTO:



[ATENDIMENTO](#) [MEUS PEDIDOS](#) [CHAT](#)

[CARRINHO](#)
0 ITENS

[Todos os departamentos](#) [Estetoscópios](#) [Aparelhos de Pressão](#) [Aparelhos Médicos](#) [Curativos](#) [Equipamentos](#) [Material de Consumo](#) [Resgate e Salvamento](#) [Oferta do Dia](#)

FibraCirurgica / Oxigenoterapia / Ambu Reanimador

CÓD. REF.: 019682

MARCA: MD

RESERVATÓRIO PARA AMBU REANIMADOR MD EM PVC NEONATAL 900ML COM VÁLVULA



POR **R\$ 30,90**
OU 6X DE R\$ 5,15

PREÇO NO BOLETO
R\$ 27,81 (-10%)

[VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO](#)

QUANTIDADE

1

[COMPRAR](#)

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

[OK](#)[Não sei meu CEP](#)Conheça outros produtos da marca [MD](#)

veja este produto em tela cheia

QUEM VIU ESSE, VIU TAMBÉM:



(banner_vai.asp?id=339&url=https%3A%2F%2Fwww%2Epermed%2Ecom%2Ebr%2FAvental%2Ddescartavel%2Dpara%2Dprocedimento%2Dcom%2D

Reanimador Manual Adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório MD



Hover to zoom

(produtos/reanimador_manual_adulto_g.jpg)



(produtos/reanimador_manual_adulto_g.jpg)



(produtos/reservatorio_para_reanimador_g.jpg)



(produtos/REANIMADOR_MANUAL_ADULTO_MD-3.jpg)

REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO SILICONE COM RESERVATÓRIO MD

FABRICANTE: MD
PROCTOLOGIA (19_PROCTOLOGIA) SAÚDE E BELEZA (1_SAUDE-E-BELEZA)
MODELO: Adulto
Registro Ministério da Saúde 80070210020

(produtos/reanimador_manual_adulto_g.jpg)

Reanimador Manual Adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatótio MD

REF: ambuadmd
Disponibilidade: Entrega Imediata

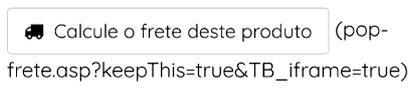
Quantidade

R\$ 200,88



Em até 4x de R\$ 55,60 ou R\$ 194,85 à vista





Mais informações sobre este produto:

REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO SILICONE MD

Silicone Autoclavável. Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg. - Cód.:HS83111A-OU

Ref.:Kit - Marca: MD

REANIMADOR MANUAL ADULTO MD

O kit padrão inclui reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas.

- Reanimador Manual de Silicone Autoclavável Adulto;
- É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada.
- Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg;
- Volume do balão: 1800 ml;
- Volume de Entrega: 1050 ml;
- Reservatório: 2700 ml;
- Resitência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O;



Reanimador Manual de Silicone Tipo Ambu com Reservatório Adulto Farmatex

Avaliação:
☆☆☆☆☆

Ref.: 300435



Compartilhe este produto:

R\$ 216,00
no boleto: **R\$ 203,04**
com desconto de **6%**
4x de **R\$ 54,00** s/ juros

ADICIONAR

Formas de pagamento

Não sei meu CEP!

DESCRIÇÃO

Reanimador Manual de Silicone Tipo Ambu com Reservatório Adulto Farmatex

O Ambu ou Reanimador Pulmonar de silicone com reservatório, de fácil manuseio, poder ser esterilizado em autoclaves (exceto o reservatório), garantindo sua reutilização.

Possui uma bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 2,6 litros no mínimo, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente.

Contém válvula que impede o retorno do fluxo do ar exalado para o balão do ressuscitador.

Indicações

- Auxiliar a respiração artificial e reanimação cardiopulmonar;
- Primeiros socorros;
- Salas de emergências;
- Unidade de terapia intensiva;
- Anestesia.

Diferenciais e benefícios

- Volume da bolsa = 1900ml;
- Espaço morto = 10 ml;
- Frequência ventilatória = 80 - 85 bpm (sem carga);

DIMENSÕES

🏠 > ☰ Saúde e Cuidados Pessoais > Ambu

Ambu Infantil Em Silicone Com Reservatorio Md

Código jbdd507fkb | [Ver descrição completa](#) | [Md](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Medical Expert](#)

Entregue por [magalu](#)

por R\$ **268,00**

em 8x de R\$ 33,50 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o](#)



caixa com 50 Máscara Cirúrgica Descartável

de R\$159,90 por

R\$109,90 à vista

ou R\$ 109,89

3x de R\$ 36,63 sem juros



Preservativo SKYN Elite com 3 pacotes com 6 Uni

de R\$57,72 por

R\$55,72 à vista

ou R\$ 55,72

1x de R\$ 55,72 sem juros



Preservativo SKYN Cocktail 3 pacotes com 6

de R\$57,72 por

R\$55,72 à vista

ou R\$ 55,72

1x de R\$ 55,72 sem juros

Pre

de-f

R\$

ou F

2x c

Reanimador Manual (AMBU) Adulto em Vinil



SKU: RM001

★★★★★ [Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

Reanimador manual para ventilação artificial de pacientes em situação de emergência e demais situações clínicas ou cirúrgicas que demandam auxílio respiratório.

Por: R\$175,00

à vista no boleto ou depósito
R\$166,25

Parcelamento no cartão

7x de R\$25,00 sem juros

1x de R\$175,00	sem juros
2x de R\$87,50	sem juros
3x de R\$58,33	sem juros
4x de R\$43,75	sem juros
5x de R\$35,00	sem juros
6x de R\$29,17	sem juros
7x de R\$25,00	sem juros

1

COMPRAR

COTAR

CEP

calcular

eu não sei meu cep

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Reanimador Manual (AMBU) Adulto em Vinil

Reanimador manual para ventilação artificial de pacientes em situação de emergência e demais situações clínicas ou cirúrgicas



TODOS OS
DEPARTAMENTOS



Seringas



Medicamentos



Scalps



Equipos



Sondas



Cateter



Compressa



Aparelhos



Luvas



Agulhas

Home » Produtos Hospitalares » Reanimador Manual (Tipo ambu) - Oxigel

Reanimador Manual (Tipo ambu) - Oxigel

Disponibilidade: IMEDIATA



R\$ 261,00

até **3x** de **R\$ 87,00 s/ juros**

ou **R\$253,17 à vista**

Ver opções de parcelamento

DIGITE SEU CEP
OK

ADULTO

1

+

-

COMPRAR

Porque comprar na HD:

Desconto para pagamento à vista

Entrega garantida para todo o Brasil

Produto 100% Original

Compra Segura

Parcelamento sem juros

DESCRIÇÃO

Reanimador Manual (Tipo ambu) - Oxigel

APLICAÇÃO

O ressuscitador de latex Ambu é usado para ventilação manual de Neonatos, Infantil e Adulto.

CARACTERÍSTICAS

São translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão (Exceto na versão adulto) para uma maior segurança do paciente.

Os ressuscitadores de latex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva (exceto na versão neonatal), que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão.

No modelo Neonato é ideal para uso em incubadoras. Pode ser utilizado por um longo intervalo de tempo sem que apresente fadiga.

ESPECIFICAÇÕES

Nas versões Adulto, Infantil e Neonatal, oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 1500 ml, 450 ml e 150 ml respectivamente.

Fabricado em latex, são autoclaváveis a 134° C. (exceto o depósito de oxigênio)

O ressuscitador de latex Ambu Adulto é usado para peso corporal a partir de 30 Kg (a partir de 10 anos)

O ressuscitador de latex Ambu infantil é usado para peso corporal de 10 a 30 Kg (de 01 a 10 anos)

O ressuscitador de latex Ambu neonatal é usado para peso corporal abaixo de 10 (de 01 ano abaixo)

ÚLTIMOS VISTOS

Cientes que visualizaram também viram



Passa o mouse para ampliar a imagem

Micronebulizador Micropar Adulto com Plug de Encaixe, Soniclear, Branco

ou Soniclear 2 classificações

De: R\$59,00
 Por: **R\$50,60** Frete **GRÁTIS** em pedidos superiores a R\$149,00. [Detalhes.](#)

Você economiza: **R\$8,40 (14%)**

Este item está disponível antes ou por um preço menor através de [outros vendedores](#) que não pode oferecer Prime.

- Com sistema articulado que permite fazer a inalação deitado, sem derramar a medicação
- Exclusivo controle de névoa
- Potencializa a ação dos medicamentos e melhora a qualidade da inalação
- Pode ser utilizado em modelos de inalador compatível com plug de encaixe na mangueira
- Mascara anatômica e flexível, não machuca o rosto
- Fácil de usar, peças duráveis, práticas e descomplicadas

2 novos a partir de **R\$33,05**



Loja de Cuidados Pessoais

Encontre tudo para o seu dia a dia. [Confira.](#)

R\$50,60

Frete **GRÁTIS** em pedidos superiores a R\$149,

Receba: **Sexta-feira**
 Entrega mais rápida: **8 de Jul**

Se pedir dentro de minutos

Em estoque.

Quantidade:

Adicionar ao Carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado e vendido por [Amazon.com.br](#).

Sim, eu quero frete grátis para este pedido [Amazon Prime](#)

Adicionar opção de entrega

[Selecione o endereço](#)

Adicionar à Lista de Desejos

Adicionar à Lista de Desejos

Novo (2) de **R\$33,05** + R\$15,23

[Compartilhar](#)

Ofertas de vendidos

R\$33,05

+ R\$15,23 de frete
 Vendido por: [Sinete Ciências](#)

Tem para vender
 Venda na Amazon

Cientes que visualizaram este item também visualizaram



Inalador Nebplus Multilaser - HC110 HC110 11



Nebulizador Ultrassônico Ultraneb Desk Nebudes2, G-Tech



Inalador Nebulizador G-Tech Nebdog Azul Bivolt, G-Tech

página inicial > saúde > terapias > nebulizador e inalador

favoritar



compartilhar

Kit Mascara Nebulizacao Adulto (rosca)

★★★★★ (Cód.80578164)



Disponível nas versões adulto ou infantil, Com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar/ Nebulizador doméstico ou em saída de Ar Comprimido. Com mangueiras/extensões de 1,60m e 2,80m.As peças são inquebráveis. O sistema ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 21,35

em até 2x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 0,43 de volta**

+ **R\$ 21,35** em até 4x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 0,43 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por [Suprilife](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também



Kit Nebulização Inalador E
Nebulizador Adulto - Omron

R\$ 22,70

2x de R\$ 11,35 sem juros



Kit Para Nebulizador Infantil
Ns

R\$ 13,50



Kit Nebulização Medicate Md
1200 Infantil Original

R\$ 21,99

2x de R\$ 10,99 sem juros

Kit mascara
Nebulizador



R\$ 29,90

3x de R\$ 9,97

peessoas como você também viram

KIT NEBULIZADOR TURBO MD 1000 ADULTO

MEDICATE



R\$ 29,48
 ou em até 3x de **R\$ 10,61**
 Preço para SP: 29,48

 [Calcular frete e prazo de entrega](#) >

 [Ver condições de Parcelamento](#)
 Em até 3x de xxx >

Para que serve

Ficha Técnica

Kit Nebulizador Turbo MD 1000 Adulto é um aparelho utilizado para:

- Desobstruir o trato respiratório, prejudicado por alergias e desconfortos, como a bronquite, sinusite e rinite, durante estações secas como o inverno, por exemplo.

Mais informações sobre o produto

[KIT NEBULIZADOR TURBO MD 1000 ADULTO](#) >

Aproveite e **Compre também**

Os produtos abaixo são relacionados ao produto visitado, aproveite para conhecê-los.

 [Comprar](#)



Olá visitante. Já é cadastrado? Acesse sua conta.

Central de

Estou procurando por...

Meu Cadastro

Meus Pedidos

ÁLCOOL EM GEL

ACESSIBILIDADE

DESCARTÁVEL

CADEIRA DE
RODAS

MÁSCARA DE
PROTEÇÃO

FISIOTERAPIA

MEDICAMENTOS

HOSPITALARES

MULETA

ACADEMIA E
FITNESS

Home > HOSPITALARES > INALADOR E NEBULIZADOR > Kit Nebulização Infantil Daru Rosca

Kit Nebulização Infantil Daru Rosca

★★★★★ em 0 avaliações. Dê sua avaliação

Com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar, net ou em saída de Ar Comprimido.

Marca: CONTROLES GRAFICOS DARU S/A

Referência: 1903001C

Seção: HOSPITALARE

Por **R\$ 9,00**

ou à vista com **5%** de desconto por **R\$ 8,55**

 **COMPRAR**

 Tire suas dúvidas  Indique este produto  Lista  \$

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

OK

 Curtir 0

Compartilhar

 Tweet

 Ampliar Imagem

Descrição

Kit Nebulização Infantil Daru Rosca

Disponível na versão infantil, com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar, nebulizador doméstico ou em saída de Ar Comprimido.

Do Produto:

- Acompanhdo com mangueira/extensão de 1,60m.
- As peças são inquebráveis.
- O sistema de rosqueamento é excelente.
- O Conjunto de Nebulização é um produto de uso **Individual**, não estéril.

 Fale conosco



Casasbahia.com.br > Beleza e Saúde > Tratamento de Ar > **Nebulizadores e Inaladores**

Micronebulizador para Inalação Micropar- Adulto

(Cód. Item 1500852086) Outros produtos [Soniclear](#)



Passo o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por [Olist](#)



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Por: **R\$31,99**

Compre

[Adicionar à Lista](#)



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista **R\$31,99** ou em 5x de **R\$6,40 sem juros.**

Não tem Cartão Casas Bahia? [Peça já o seu.](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Conheça as regr](#)

Informe seu CEP:

Ok

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Casas Ba

2x com juros (1,29% a.m.) **R\$16,31**

3x com juros (1,29% a.m.) **R\$10,94**

PUBLICIDADE

Condições especiais para as **Solicite Nosso Orçamento** ou orçamento.

OBTER COTAÇÃO

PRODUTOS PATROCINADOS



MARÍLIA/SP, 26 de Junho de 2020

A ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J: 46.466.447/0001-51

ALAMEDA TRIFON INFANTE ALGARIN, 1430 - CENTRO - TEODORO SAMPAIO/SP CEP:19280-000 - FONE: 18-3282-2380

Contato / Email: VALDOMIRO hrtsadm@hotmail.com

ORÇAMENTO**PRODUTOS**

Item	Descrição		Qtde	Unitário	Total
1	MONITOR MULTIPARAMETRO MARCA PHILIPS MODELO CM120 INTERMEDIA - CODIGO: 863321/2	UN	3	30.100,44	90.301,32



O monitor CM120 da Série Efficia é compacto, versátil e fácil de operar. Oferece Análise de Segmento ST, medições de ECG, Resp, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva, 2 canais de Temperatura, Análise Básica de Arritmias e Análise Avançada de Arritmias, 2 Canais de Pressão Invasiva e Capnografia Maintream.

O monitor CM120 foi desenvolvido para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais em áreas de pronto socorro, ambulatório, pronto atendimento, centro cirúrgico, recuperação pós cirúrgica, unidade de terapia semi-intensiva ou intensiva e transporte entre unidades hospitalares.

Sua tela sensível ao toque de 12" de cristal líquido oferece até 12 curvas e dados numéricos de todos os parâmetros. Tendências gráficas e numéricas com armazenamento de até 240 horas de dados, possui duas portas USB que podem ser utilizadas para conectar pen drives externos, teclados, mouses, entre outros.

Leve e portátil, o monitor CM120 pode possuir gancho para grade de leito para transporte dentro e fora do hospital. Pesa menos 6 kg com uma bateria interna com autonomia de 6 horas para uma configuração básica com ECG, SPO2 e monitoração de NBP, opcionalmente* podendo adicionar uma segunda bateria subindo para 13 horas de autonomia.

Fornecer Indicação digital da frequência cardíaca (ECG) na faixa de 15 a 300 bpm para paciente adulto/pediátrico/neonatal, através de um cabo de 3, 5 vias ou 10 vias opcionalmente* e detecção de arritmias básicas. Possui detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, e proteção contra descarga do cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos.

Indicação de frequência respiratória (Resp) na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm).

Indicação numérica dos valores de saturação e pulso (SpO2), nas faixas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm. Apresenta formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Fornece indicador numérico de qualidade de sinal plestismográfico e alarmes de dessaturação, máximo e mínimo.

Efetua medida de Pressão Não Invasiva (PNI) pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possui alarmes de máximo e mínimo. Executa medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de 1 a 120 minutos.

Efetua medida de temperatura (Temp) utilizando transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável com faixa de leitura de 25 a 45°C.

Efetua a medida de Capnografia através do método Mainstream (expirada) onde a mesma reflete a máxima concentração de CO2 durante o ciclo de respiração. Geralmente, esse valor de máxima concentração é observado no final da fase de expiração, justificando o termo EtCO2 (Dióxido de Carbono Expirado Final).

Acompanha:

- 01 cabo de ECG 5 vias
- 01 sensor spo2 adulto
- 01 mangueira de pressão
- 01 manguito adulto
- 01 sensor ETCO2
- 01 adaptador de vias aereas
- 01 cabo de força
- 01 manual de operação
- 01 bateria recarregável Li-ion

2	VENTILADOR MARCA PHILIPS TRILOGY EVO - CODIGO:	UN	3	60.980,80	182.942,40
---	--	----	---	-----------	------------



Ventilador microprocessado suporte a vida, possui 4 tipos de circuito: circuito passivo, circuito ativo (com válvula exalatória), fluxo ativo e ramo duplo; 5 tipos de configurações; função suspiro; bateria interna e destacável com autonomia de 7.5 horas cada uma aproximadamente. Indicado a partir de 2.5 Kg (pediatria e adulto). Cartão SD de memória de dados ventilatórios e gerenciamento de dados. Calibração de circuito opcional.

O ventilador adequa-se a utilização hospitalar, domiciliar ou em situações de transporte não urgente, como numa cadeira de rodas ou num veículo pessoal. Pode ser usado em



ventilação invasiva e não-invasiva.

Função com volume corrente assegurado ajustável (Avaps); Sensibilidade Digital Auto-Trak, auto track sensitive e gatilho fluxo. Capacidade de reconhecer e compensar vazamentos não intencionais no sistema e ajustar automaticamente os algoritmos de acionamento e ciclo para manter um desempenho otimizado quando houver vazamentos. Possui modalidade ventilatória específica para overlap (AVAPS AE) e modo de ventilação por peça bucal. Configuração de tempo inspiratório máximo e mínimo.

Este dispositivo pode ser equipado com um misturador de oxigênio com capacidade para administrar oxigênio ao paciente com uma concentração entre 21-100%. Ao utilizar o misturador de oxigênio, utilize o acessório interno de FIO2 para verificar a concentração de oxigênio no gás administrado.

Modos de Terapia:

Modos de ventilação: Modo de ventilação por peça bucal;

Modos a pressão: A/C-PC (Pressão Controlada/ Assistido Controlada), PSV (Ventilação com Suporte de Pressão), CPAP (Pressão Contínua Positiva nas Vias Aéreas), S/T (Espontâneo / Programado), SIMV-PC (Ventilação Mandatória Intermitente a Pressão)

MPV- PC (Ventilação por Peça Bucal)

Avaps (Ajusta automaticamente a pressão para atingir um volume corrente alvo. A pressão inspiratória flutua entre as definições mínima e máxima para atingir o Volume Corrente configurado. A EPAP ou PEEP permanece a mesma em cada respiração.

Modos a volume: A/C- VC (Volume Controlado/ Assistido Controlado), SIMV-VC (ventilação mandatória intermitente a volume); Modo para paciente overlap (AVAPS AE)
MPC-VC (Ventilação por Peça Bucal)

Nos modos de controle de pressão e volume, para volumes correntes inferiores a 35 ml, utilize o circuito ativo ou o tipo de circuito de ramo duplo com o sensor de fluxo externo pediátrico/para criança.

Parâmetros Dinâmicos disponíveis: PaDyn C (medida de modo dinâmico Relação entre a mudança de volume e a mudança de pressão), Dyn R (estimativa da mudança de pressão dividida pelo fluxo de ar que passa através das vias aéreas e Dyn Pplat: (pressão de plato é a pressão máxima aplicada às pequenas vias respiratórias e alvéolos durante a ventilação mecânica de pressão positiva).

Curvas de pressão, fluxo e volume na tela.

Alarmes Configuráveis: Apnéia, Circuito Desconectado, Baixa Ventilação Minuto, Baixa taxa Respiratória, Alta pressão Inspiratória (modos de volume), sem gatilho (MPV).

Volume Corrente Alto, Volume Corrente Baixo, Ventilação Minuto Alta, Ventilação Minuto Baixa, Frequência Respiratória Elevada, Baixa Pressão Inspiratória (modos de volume), Baixa SpO2, Alta SpO2, Baixa EtCO2, Alta EtCO2, Baixa FIO1, Alta FIO2

Baixa frequência cardíaca, Alta frequência cardíaca

Alarmes do Sistema: Ventilador Inoperante, Manutenção do Ventilador Necessária, Obstrução, Alta pressão expiratória, Alta pressão Inspiratória (modos de pressão), Sensor de Fluxo Externo com Falha, Cabo do Sensor de Fluxo Desconectado, Sensor de Fluxo Externo Não Conectado, Sensor de Fluxo externo revertido, Válvula de Expiração Regulamento de Oxigênio. com Falha, Verifique a Linha Piloto AEV, Linha de Pressão Proximal Desconectada.

Fuga de circuito, Nova Respiração Detectada, Volume sob administração, Perda de Sinal de CO2, Perda de sinal de SpO2, Zero do adaptador do Sensor de CO2 Necessário, Verifique / Altere o adaptador de via aérea de CO2, Falha no sensor de CO2, sensor de Fio1 desconectado, Substitua o sensor de FIO2, Pressão Expiratória Baixa, Baixa pressão Inspiratória (modos de pressão), Pressão entrada oxigênio Baixa, Pressão entrada oxigênio alta.

Tecla Presa, Filtro de entrada bloqueado, Verifique linha de pressão proximal.

Alarmes de energia: Bateria Baixa, Energia CA desconectada, bateria interna em uso, substitua a bateria removível, bateria interna esgotada, perda total de energia.



O que você está procurando?



Ver Todas



Avaliação Física



Estetoscópios



Linha Veterinária



Aparelhos Médicos



Equipamentos Médicos



Esterilização



Kits

Proteção e Higienização



Fisioterapia



Desfibriladores



Saúde em Casa

Página Inicial | Equipamentos Médicos | Monitores de Sinais Vitais/Cardíaco



Tweet

Monitor Multiparâmetro VITA 600e (ECG 3/7 Deriv., Resp., SpO2, PNI, Temp.) + EtCO2 Sidestream - Alfamed Touch Screen

Cod. de Referência: VITA600e-2

Por: R\$ 21.616,00

(ou R\$ 20.535,20 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 6X de R\$ 3.602,66 sem juros

ou 12X de R\$ 1.981,75 com juros de 1,5%

[Formas de Parcelamento](#)

Tela

Sem Tela Touch Screen (Indisponível, avise-me quando disponível)

AVISE-ME
CALCULAR O FRETE **NÃO SEI O CEP**Qtd: CEP:

SIMULAR FRETE

Descrição

Monitor Multiparâmetros para Transporte

O Monitor Vita 600e representa uma nova geração dos Monitores Multiparâmetro da ALFAMED. O Monitor foi desenvolvido com um incrível design que o torna o monitor multiparâmetro de alta tecnologia mais apropriado para utilização em situações de transporte em pacientes em níveis básicos de consciência. SAMUs, Ambulâncias em geral, veículos de transporte aéreo, unidades de saúde com pacientes em trânsito interno e externo em terra e mar. O Monitor VITA 600e. A tecnologia touchscreen aperfeiçoa a experiência de uso do equipamento permitindo manuseio rápido, fácil e eficiente em situações de emergência, transporte de pacientes e internações. Além de tudo, o Monitor VITA 600e possui baterias recarregáveis de longa duração, o que dá

Parâmetros Básicos

SpO2

Respiração

Pressão Não Invasiva

Frequência de Pulso

ECG

Esse produto possui os seguintes parâmetros:

Capnografia

Características Gerais

Tela TFT LCD 8.4" colorida de alta resolução
Visualização de formas de ondas simultâneas
Comunicação Bidirecional com Central de Monitoramento VITA
Leve, compacto e resistente
Interface amigável com teclas de atalho
Alta capacidade de armazenamento de dados
Design ideal para uso em ambulâncias
Algoritmos desenvolvidos para melhorar a exatidão do sinal
Comunicação HL7/HIS

Otimização da Exatidão da Medição

O Monitor VITA 600e possui a soma de diversas tecnologias mais requisitadas por profissionais de saúde. Nossos especialistas desenvolveram alg para nossa linha de Monitores VITA para garantir estabilidade da medição em difíceis condições de uso e garantir maior exatidão dos sinais vitais

Vita 600e com baterias de longa duração

As baterias utilizadas no Monitor VITA 600e possuem grande duração: trata-se de um equipamento que, quando utilizado no transporte, precisa s durante pouco tempo para um uso de longa duração, assegurando as equipes médicas ou equipes de resgate um excelente funcionamento em sil pacientes em trânsito interno ou externos à unidade de saúde.

Projetado especialmente para situações emergenciais

O Monitor VITA 600e foi desenvolvido com um espetacular design flex para adaptação em vários situações clínica. Sua alça de transporte permite tenha uma flexibilidade durante o uso incomparável e seja conectado facilmente a diferentes modelos de maca e estruturas cilíndricas encontrad hospitalares ou para apoios/suporte em ambulâncias, helicópteros, aviões,etc.

Compatível com os sistemas hospitalares

Compatível com Sistema Hospitalar HL7/HIS e Central de Monitoramento VITA para monitorar status do paciente à distância pelo tablet e smartp

Portátil com excelente visualização em tela de LED

Sua tela de LED de 8.4" permite ao equipamento um tamanho compacto além de leveza sem deixar de ter altíssima precisão durante o monitoran

Avaliações e Comentários

Nome*

Email*

Cidade

Estado (sigla)

Sua Nota*



Mostrar email no comentário*

Comentário*

ENVIAR

<p>Fale Conosco Dúvidas</p>	<p>Biossegurança Móveis Hospitalares Acessibilidade e Mobilidade Odontologia Kits Simuladores</p>	<p>Quitéria Curitiba - PR CEP 80310-420 Fone: 0800 00 63656 WhatsApp: (41) 99123-1772</p>	<p>PARCELAMENTO EM ATÉ</p>  <p>PAGAMENTO À VISTA</p>  <p>SEGURANÇA</p> 
---------------------------------	---	---	--

TERMOS E CONDIÇÕES

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e de responsabilidade do fabricante. Venda sujeitas à análise e confirmação de dados do comprador, inclusive de disponibilidade do produto, devido ao dinamismo das compras e estoque. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração, sem prévio aviso, não sendo necessariamente os mesmos praticados nas lojas físicas. Copyright © TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



Desenvolvido por: **REDMOVE**



O que você está procurando?



Ver Todas



Avaliação Física



Estetoscópios

Linha
VeterináriaAparelhos
MédicosEquipamentos
Médicos

Esterilização



Kits

Proteção e
Higienização

Fisioterapia



Desfibriladores

Saúde em
Casa

Página Inicial | Equipamentos Médicos | Monitores de Sinais Vitais/Cardíaco



Curtir 0

Compartilhar

Tweet

Monitor Multiparâmetro VITA 600 Básico (ECG 3/7 Deriv, Resp., SpO2, PNI, Temp) - Alfamed Sem Tela Touch Screen Sem Capnografia Mainstream

Cod. de Referência: VITA600-1

Por: R\$ 15.069,00

(ou R\$ 14.315,55 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 6X de R\$ 2.511,50 sem juros

ou 12X de R\$ 1.381,53 com juros de 1,5%

[Formas de Parcelamento](#)

Tela

Sem Tela Touch Screen (Indisponível, avise-me quando disponível)

Capnografia

Sem Capnografia Mainstream (Indisponível, avise-me quando disponível)

AVISE-ME

CALCULAR O FRETE **NÃO SEI O CEP**

Qtd: 1

CEP:

SIMULAR FRETE

Descrição



Monitor Multiparâmetros

O Monitor Multiparâmetro Modular Vita 600 é uma solução muito além do convencional. Desenvolvido com arquitetura interna modular para garantir performance de cada parâmetro para garantir máxima exatidão nos dados de monitoramento. Os Monitores da linha Vita ainda são desenvolvidos diferenciados para aumentar ainda mais a fidelidade dos sinais vitais durante os monitoramentos.

A soma das mais recentes tecnologias para compor um instrumento abrangente e de alta qualidade para monitoramento de pacientes em vários ambientes. O monitor possui moderna interface de uso rápido com touchscreen que trás enormes ganhos de usabilidade para os usuários. O Monitor Vita 600 é indicado para situações de baixo a alto nível de acuidade com grande custo benefício.

Memória interna para 120 horas de armazenamento de dados

Parâmetros Básicos

- ECG 3/5 vias;
- SpO2;
- Respiração;

- Pressão Não Invasiva;
- Temperatura;
- Frequência de Pulso;

Características Gerais

- Comunicação HL7 / HIS
- Tela TFT LCD 15" colorida de alta resolução
- Interface amigável com teclas de atalho para uso intuitivo do equipamento
- Visualização de até 15 formas de onda simultâneas
- Alta precisão e confiabilidade
- Grande capacidade de armazenamento de dados

Smart Design

Por ser um monitor com extensa gama de aplicações, desenvolvemos o Monitor VITA 600 com um conceito amplificado de experiência do usuário profissionais da saúde de diversos segmentos encontrem as mesmas facilidades e vantagens no uso do equipamento. O Monitor VITA 600 permit navegação intuitiva pelos parâmetros, além possibilitar que o usuário customize as telas e visualizações e determine teclas de atalho.

Otimização da Exatidão da Medição

O Monitor VITA 600 possui a soma de diversas tecnologias mais requisitadas por profissionais de saúde de todo o mundo para ser a solução mais monitoramento. Nossos especialistas desenvolveram algoritmos especiais para garantir estabilidade da medição em difíceis condições de uso e ç exatidão dos sinais vitais observados.

Arquitetura Interna Modular

A arquitetura interna de um equipamento ajuda a determinar sua performance. O Monitor VITA 600 com a arquitetura interna modular, o que gar equipamento flexibilidade na configuração além de prover maior desempenho aos módulos e segurança para o equipamento.

Conectividade leito-a-leito

Com a conexão leito-a-leito, o usuário pode monitorar dois monitores com conexão direta, sem precisar estar conectado em rede ou na central de

HIS

Compatível com Sistema Hospitalar HL7/HIS e Central de Monitoramento VITA para monitorar status do paciente à distância pelo tablet e smartp

Comunicação Bi-Direcional com Central de Monitoramento

Para gerenciamento e monitoramento eficaz à distância o Monitor VITA 200e é compatível com a Central de Monitoramento VITA

OPCIONAL - Para acrescentar esses opcionais selecionar abaixo do preço

- Touchscreen

Em situações de alto risco, a agilidade e precisão durante o uso para avaliação de parâmetros é muito importante. A tecnologia touchscreen garar saúde um uso fácil do equipamento através de um leve toque na tela.

- Capnografia Mainstream

Avaliações e Comentários

Nome*

Email*

Cidade

Estado (sigla)

Sua Nota*



Mostrar email no comentário*

Comentário*

ENVIAR

INSTITUCIONAL

Kit de Emergência
Sobre a Empresa
Segurança
Política
Trocas e devoluções
Prazo de Entrega
Fale Conosco
Dúvidas

DEPARTAMENTOS

Avaliação Física e Fitness
Balanças
Aparelhos
Equipamentos Médicos
Especialidades
Estetoscópios
Biossegurança
Móveis Hospitalares
Acessibilidade e Mobilidade
Odontologia
Kits
Simuladores

ATENDIMENTO

All Med Comércio de Produtos para Saúde
CNPJ 21.839.639/0001-35
R. João Alencar Guimarães, 305 - Santa
Quitéria
Curitiba - PR
CEP 80310-420
Fone: 0800 00 63656
WhatsApp: (41) 99123-1772

FORMAS DE PAGAME

PARCELAMENTO EM ATÉ



PAGAMENTO À VISTA



SEGURANÇA



TERMOS E CONDIÇÕES

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e de responsabilidade do fabricante. Venda sujeitas à análise e confirmação de dados do comprador, inclusive de disponibilidade do produto, devido ao dinamismo das compras e estoque. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração, sem prévio aviso, não sendo necessariamente os mesmos praticados nas lojas físicas. Copyright © TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



Desenvolvido por: **REDMOVE**



O que você está procurando?



Ver Todas



Avaliação Física



Estetoscópios



Linha Veterinária



Aparelhos Médicos



Equipamentos Médicos



Esterilização



Kits

Proteção e Higienização



Fisioterapia



Desfibriladores



Saúde em Casa

Página Inicial | Equipamentos Médicos | Monitores de Sinais Vitais/Cardíaco

Monitor Multiparâmetro VITA 400a Básico (ECG 3/7 Deriv, Resp., SpO2, PNI, Temp.) + 2 Pis - Alfamed

Cod. de Referência: VITA400a-4

Por: R\$ 16.161,00

(ou R\$ 15.352,95 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 6X de R\$ 2.693,50 sem juros

ou 12X de R\$ 1.481,64 com juros de 1,5%

[Formas de Parcelamento](#)
[AVISE-ME](#)
CALCULAR O FRETE [NÃO SEI O CEP](#)Qty: CEP:
[SIMULAR FRETE](#)

[Curtir 0](#)
[Compartilhar](#)
[Tweet](#)

Descrição

Monitor Multiparâmetro

A família Monitores Multiparâmetros VITA 400 series são equipamentos entre os mais requisitados no Brasil. Com um tamanho reduzido em telas que garante ao equipamento leveza e, somado com a alça de transporte, deixa o equipamento fácil de ser transportado.

Ideal para situações de nível mediano de acuidade, o Vita 400a e Vita 400e possuem um excelente custo benefício, sendo assim um equipamento requisitado por qualquer instituição de saúde.

Parâmetros Básicos

ECG 3/7 vias

SpO2

Respiração

Pressão Não Invasiva

Frequência de Pulso

Temperatura

Esse produto possui os seguintes parâmetros:

2 Canais de Pressão Invasiva

Características Gerais

12,1" (VITA 400a) de alta resolução

Interface amigável com teclas de atalho
Fácil manuseio
Alça para transporte
Compacto e resistente

Compatibilidade com Sistemas Hospitalares através da Central e Monitoração

Compatível com Sistema Hospitalar HL7/HIS e Central de Monitoramento VITA para monitorar status do paciente à distância pelo tablet e smartp

Flexível, compacto e resistente

Os Monitores Multiparamétricos VITA 400 são compactos e resistentes além de ser uma solução abrangente com parâmetros flexíveis para uso em situações.

Otimização da Exatidão da Medição

O Monitor VITA 400 possui a soma de diversas tecnologias mais requisitadas por profissionais de saúde de todo o mundo para ser a solução mais monitoramento. Nossos especialistas desenvolveram algoritmos especiais para garantir estabilidade da medição em difíceis condições de uso e exatidão dos sinais vitais observados.

Alça para Transporte

Cada detalhe faz a diferença em situações emergenciais ou que se demanda agilidade.

Alta Capacidade de Armazenamento

Os Monitores Vita 400 series podem ser utilizados em diversas situações de nível médio e de acuidade. O armazenamento dos dados obtidos dos a equipe médica realizar análises a qualquer hora.

Avaliações e Comentários

Nome*

Email*

Cidade

Estado (sigla)

Sua Nota*



Mostrar email no comentário*

Comentário*

ENVIAR

INSTITUCIONAL

[Kit de Emergência](#)

[Sobre a Empresa](#)

[Segurança](#)

[Política](#)

DEPARTAMENTOS

Avaliação Física e Fitness
Balanças
Aparelhos
Equipamentos Médicos
Especialidades
Estetoscópios
Biossegurança
Móveis Hospitalares
Acessibilidade e Mobilidade
Odontologia

ATENDIMENTO

All Med Comércio de Produtos para Saúde
CNPJ 21.839.639/0001-35
R. João Alencar Guimarães, 305 - Santa
Quitéria
Curitiba - PR
CEP 80310-420
Fone: 0800 00 63656
WhatsApp: (41) 99123-1772

FORMAS DE PAGAMENTO

PARCELAMENTO EM ATÉ 12X



PAGAMENTO À VISTA

**SEGURANÇA**

TERMOS E CONDIÇÕES

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e de responsabilidade do fabricante. Venda sujeitas à análise e confirmação de dados do comprador, inclusive de disponibilidade do produto, devido ao dinamismo das compras e estoque. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração, sem prévio aviso, não sendo necessariamente os mesmos praticados nas lojas físicas. Copyright © TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



Desenvolvido por: **REDMOVE**

Cotações: vendas@cirurgicapassos.com.br (mailto:vendas@cirurgicapassos.com.br) | Whatsapp (41) 9 9212-3441 (https://web.whatsapp.com/send?phone=554199212-3441)

TELEVENDAS: (41) 3323-6000 OU (41) 3212-3050



(https://www.cirurgicapassos.com.br/)

O que você procura? 



Entre ou Cadastre-se

(https://www.cirurgicapassos.com.br/secure/my_account)



0 itens R\$ 0,00

(https://www.cirurgicapassos.com.br/cart/view_cart)



COVID19

(HTTPS://WWW.CIRURGICAPASSOS.COM.BR/COVID19)

OFERTAS

(HTTPS://WWW.CIRURGICAPASSOS.COM.BR/OFERTAS)

EQUIPAMENTOS I

(HTTPS://WWW.CIRURGIC/EQUIPAMENTOS-



PÁGINA PRINCIPAL (HTTPS://WWW.CIRURGICAPASSOS.COM.BR/) » MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO BM3 BIONET

Monitor De Sinais Vitais Multiparamétrico BM3 Bionet

REF.: R003750

 COMPRA SEGURA
 ^ TOPO

Até 15 dias úteis para Envio



R\$ 23.445,00

1

**QUERO COMPRAR****CALCULE O FRETE**

CEP

CALCULAR**COMPARTILHE**

DESCRIÇÃO

Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico BM3 Bionet

ECG - Oximetria - Pressão Arterial - Resp e Temp Detecção de marcapasso com indicador na tela na forma de onda Segmento ST,

Amostragem PVC, Análises de arritmias

Tela colorida TFT de alta resolução

Bateria integrada para melhor portabilidade

Tom de pulso da SpO2 (pitch tone) 128 horas de armazenagem de dados

Pacientes adulto, pediátrico e neonatal

Conector de alimentação DC para veículos de transporte

Peso menor que 3Kg

Atualização do software via internet

Modo de verificação contínua LAN conexão sem fio (opcional),

Suporta HF7 e MFER

Acessórios Inclusos :

1 Sensor de Oximetria Adulto ou pediátrico ou neonatal a escolher no ato da compra

- Cabo ECG para paciente

- 1 Braçadeira para PNI : Adulto ou Pediátrica ou Neonatal a escolher no ato da compra

- Sensor de Temperatura

- Sensor de Respiração

Produtos Relacionados[^ TOPO](#)

(https://www.cirurgicapassos.com.br/aparelho-de-pess-o-digital-de-pulso-hem-6124-omron)

Monitor de Pressão Digital de Pulso HEM-6124 - Omron

(https://www.cirurgicapassos.com.br/aparelho-de-pess-o-digital-de-pulso-hem-6124-omron)

R\$ 152,83

R\$ 129,91 à vista no boleto

COMPRAR

(https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-cardiaco-ecg-mx-100-ema)

MONITOR CARDÍACO ECG MX100 - EMAI

(https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-cardiaco-ecg-mx-100-ema)

R\$ 4.941,69

R\$ 4.200,44 à vista no boleto

COMPRAR

(https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-de-pessao-automatico-de-pulso-hem-6221br-omron)

Monitor de Pressão Automático de Pulso HEM-6221BR - Omron

(https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-de-pessao-automatico-de-pulso-hem-6221br-omron)

R\$ 276,93

R\$ 235,39 à vista no boleto

COMPRAR

(https://www.cirurgicapassos.com.br/aparelho-de-pess-o-digital-de-pulso-gp300-g-tech)

Monitor de Pressão Arterial Digital de Pulso GP300 - G-Tech

(https://www.cirurgicapassos.com.br/aparelho-de-pess-o-digital-de-pulso-gp300-g-tech)

R\$ 126,68

6x de R\$ 21,11 S/ JUROS

R\$ 107,68 à vista no boleto

COMPRAR

(https://www.cirurgicapassos.com.br/aparelho-de-pess-o-digital-de-pulso-hem-6124-omron)

/aparelho-de-pess-o-digital-de-pulso-hem-6124-omron)

(https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-cardiaco-ecg-mx-100-ema)

/monitor-cardiaco-ecg-mx-100-ema)

(https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-de-pessao-automatico-de-pulso-hem-6221br-omron)

/monitor-de-pessao-automatico-de-pulso-hem-6221br-omron)

(https://www.cirurgicapassos.com.br/aparelho-de-pess-o-digital-de-pulso-gp300-g-tech)

/aparelho-de-pess-o-digital-de-pulso-gp300-g-tech)

Assine Nossa Newsletter E Receba Nossas Ofertas E Novidades

Digite aqui seu email

ASSINAR



(https://www.cirurgicapassos.com.br/)

CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 09:00 às 17:00h

Institucional

Campanha De Frete Grátis - Região Sul (https://www.cirurgicapassos.com.br/campanha-de-frete-gratis-regiao-sul)

Quem Somos (https://www.cirurgicapassos.com.br/quem-somos)

Trocas E Devoluções (https://www.cirurgicapassos.com.br/troca-devolucao)

Seja Um Cliente VIP (https://www.cirurgicapassos.com.br/seja-vip-cirurgica-passos)

^ TOPO

Seja Nosso Representante ([Https://www.cirurgicapassos.com.br/seja-nosso-representante](https://www.cirurgicapassos.com.br/seja-nosso-representante))

Política De Privacidade ([Https://www.cirurgicapassos.com.br/politica-de-privacidade](https://www.cirurgicapassos.com.br/politica-de-privacidade))

Segurança ([Https://www.cirurgicapassos.com.br/seguranca](https://www.cirurgicapassos.com.br/seguranca))

Termos E Condições ([Https://www.cirurgicapassos.com.br/termos-e-condicoes](https://www.cirurgicapassos.com.br/termos-e-condicoes))

Pague Com



Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.cirurgicapassos.com.br>)



(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)
(<https://www.instagram.com/CirurgicaPassos>)

CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Monitor Multiparamétrico BM5 - Bionet

Cod:

★★★★★ Avalie



R\$ 21.899,00

(ou R\$ 20.804,05 para pagamentos à vista)

em até 6x de R\$ 3.649,83 sem juros

COMPRAR

Produto disponível

Olá Visitante, [Entre](#) ou [Cadastre-se](#)



(34) 3084-0579

buscar

Home / **Monitor Multiparâmetro UP 7000**

Assine nossa Newsletter e
Fique por dentro de todas novidades

Seu nome: Seu E-mail: enviar

INSTITUCIONAL

- Como comprar
- Trocas e Devoluções
- Calibração de Equipamentos
- Aparelho Auditivo AASI
- Aluguel

ATENDIMENTO AO CLIENTE

(34) 3084-0579

Email: contato@marcamedica.com.br

Horário de Atendimento:
Seg. a Sex. das 7h30 às 17h30

FORMAS DE PAGAMENTO



ENVIO



SIGA-NOS NO FACEBOOK



SEGURANÇA



Monitor Multiparâmetro UP 7000



SKU: UP7000

★★★★★ [Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

Parâmetros Inclusos: ECG, RESP, SpO2, PNI, 2-TEMP, PR

Por: R\$15.700,00

à vista no boleto ou depósito
R\$14.915,00

Parcelamento no cartão

1x de R\$15.700,00	sem juros
2x de R\$7.850,00	sem juros
3x de R\$5.233,33	sem juros
4x de R\$3.925,00	sem juros
5x de R\$3.140,00	sem juros
6x de R\$2.616,67	sem juros
7x de R\$2.242,86	sem juros
8x de R\$1.962,50	sem juros
9x de R\$1.744,44	sem juros
10x de R\$1.570,00	sem juros
11x de R\$1.427,27	sem juros
12x de R\$1.308,33	sem juros

12x de R\$1.308,33 sem juros

1

COMPRAR

COTAR



calcular

eu não sei meu cep



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Monitor Multiparâmetro UP 7000

Monitor Multiparâmetro de sinais vitais com os parâmetros de ECG, RESP, SpO₂, PNI, 2-TEMP, PR. Tela TFT colorida de alta resolução de 12,1", tela de forma de onda de até 9 formas de ondas

- Análise de arritmia e análise do segmento ST
- Proteção contra interferência do desfibrilador
- Modos de medição Adulto / Pediátrico / Neonatal
- Alarmes visuais e sonoros; Capacidade de rede
- Bateria recarregável embutida;
- Parâmetros Inclusos: ECG, RESP, SpO₂, PNI, 2-TEMP, PR



SpO₂



NIBP



TEMP



ECG



PR



RESP

PNI	
Técnica	Oscilométrico
Tempo de medição típico	<30 segundos (manguito adulto típico)
Pressão inicial de insuflação do manguito	Adulto <175mmHg
	Pediatrico <135mmHg
	Neonato <65mmHg
Limite de proteção contra sobrepressão	Adulto 300mmHg
	Pediatrico 240mmHg
	Neonato 150mmHg
Faixa de medição	
Pressão sistólica	Adulto 40mmHg - 275mmHg
	Pediatrico 40mmHg - 200mmHg

	Neonato 40mmHg - 135mmHg
Pressão diastólica	Adulto 10mmHg - 210mmHg
	Pediatrico 10mmHg - 150mmHg
	Neonato 10mmHg - 95mmHg
Pressão arterial média	Adulto 20mmHg - 230mmHg
	Pediatrico 20mmHg - 165mmHg
	Neonato 20mmHg - 110mmHg
Precisão de medição mmHg	Diferença média máxima: ± 5 mmHg Desvio padrão máximo: 8
Modo de medição	Manual, Automático, STAT
Intervalos de medição automáticos	1 - 480min
TEMP	
Faixa de medição	21,0 ° C - 50,0 ° C
Precisão de medição	$\pm 0,2$ ° C para faixa de 25,0 ° C a 45,0 ° C
SpO2	
Transdutor	LED de comprimento de onda dupla
SpO 2 faixa de medição	0% — 100%
SpO 2 precisão de medição	2% para variação de 70% a 100%
Baixo desempenho de perfusão	Tão baixo quanto 0,4%
Faixa de medição PR	Obpm - 300bpm
Precisão de medição PR	± 2 bpm ou $\pm 2\%$, o que for maior
ECG	

Faixa dinâmica de entrada	$\pm 0,5\text{mVp} \sim \pm 5\text{mVp}$
Faixa de medição HR	15bpm - 350bpm
Precisão de medição HR	$\pm 1\%$ ou $\pm 2\text{bpm}$, o que for maior
Tempo de atraso do alarme de FC	$\leq 10\text{s}$
Seleção de sensibilidade	$\times 1/4$, $\times 1/2$, $\times 1$, $\times 2$, $\times 4$ e Automático
Velocidade de varredura	6,25 mm / s, 12,5 mm / s, 25 mm / s, 50 mm / s
Nível de ruído de ECG	$\leq 30\mu\text{Vp-p}$
Corrente de loop de entrada de ECG	$\leq 0.1 \mu\text{A}$
Impedância de entrada diferencial	$\geq 10\text{Mohm}$
Taxa de rejeição no modo comum (CMRR)	$\geq 105\text{dB}$ (modo de monitoramento) $\geq 89\text{dB}$ (modo de diagnóstico)
Tempo constante	$\geq 0,3\text{s}$ (modo de monitoramento) $\geq 3,2\text{s}$ (modo de diagnóstico)
RESP	
Faixa de medição RR	0rpm - 150rpm
Precisão de medição RR	$\pm 5\%$ ou $\pm 2\text{rpm}$, o que for maior
Outras	
Fonte de energia	100 - 240Vac, 50 / 60Hz
Bateria embutida	Bateria de lítio 4400mAh
Exibição	12,1 polegadas (resolução 800 * 600)
Modo de alarme	Alarme sonoro-visual
Porta de rede	Conexão de Rede, com central de monitorização

Acessórios Inclusos

- 01 - Sensor de SpO2 adulto
- 01 - Manguito adulto de PNI
- 01 - Sensor de temperatura
- 01 - Cabo de ECG 5 fios (RA - LA - LL - PL - C)
- 01 - Bateria recarregável
- 01 - Cabo de alimentação
- 01 - Jogo de eletrodo descartável
- 01 - Manual

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Informações Adicionais

Marca Creative Medical

RECOMENDADO PARA VOCÊ

Sensor de Oximetria SPO2 de Dedo Soft Adulto

Por: R\$373,89

à vista no boleto ou depósito

R\$355,20

12x de R\$31,16 sem juros

Sensor de Oximetria SPO2 de Dedo Soft Adulto

Por: R\$373,89

à vista no boleto ou depósito

R\$355,20

12x de R\$31,16 sem juros

Sensor de Oximetria SPO2 Clipe de Dedo

Por: R\$373,89

à vista no boleto ou depósito

R\$355,20

12x de R\$31,16 sem juros

Sensor de Oximetria SPO2 de Dedo Soft Adulto

Por: R\$373,89

à vista no boleto ou depósito

R\$355,20

12x de R\$31,16 sem juros

Sensor de Oximetria SPO2 de Dedo Soft Adulto

Por: R\$373,89

à vista no boleto ou depósito

R\$355,20

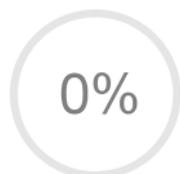
12x de R\$31,16 sem juros

AVALIAÇÕES DE CLIENTES

RESUMO

AVALIAÇÕES

0 avaliações



Esse produto ainda não foi avaliado. **Seja o primeiro!**

Somente usuário registrados podem escrever avaliações. Faça seu, [login](#) ou [registre-se](#)

© Marca Médica 2016. Todos os direitos reservados.

MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 11.872.351/0001-09 I.E: 001.588.051.00-26
Rua Machado de Assis, 670 - Centro | CEP: 38400-112 - Uberlândia / Minas Gerais



[página inicial](#) > [saúde](#) > [equipamentos médicos e hospitalares](#) > [oxímetro](#)



[compartilhar](#)

Unidade Portatil De Oxigenio 3 Litros Unitec

★★★★★ (Cód.99143493)



O Equipamento está acondicionado em estojo prático e resistente, apresentado em modelo de 3 litros de oxigênio de capacidade....

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.718,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 34,36 de volta**

♥+🏠 **R\$ 1.718,00** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 34,36 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por [Liberio](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também



Óleo De Girassol 200ml
Dermaex

R\$ 11,25



Kit Medidor de Glicose G-Tech
Free Lite c/ 10 Tiras

★★★★★

R\$ 44,84

4x de R\$ 11,21 sem juros



Balança De Bioimpedancia Bc
601 FS Tanita C/ Software...

★★★★★

R\$ 2.923,83

12x de R\$ 243,65 sem juros

Cadeira De
Econômica

R\$ 307,4

12x de R\$ 2

peessoas como você também viram



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Você também pode gostar: Luva descartavel latex - Mascara descartavel 50 unidades

Voltar à lista | Saúde > Equipamento Médico > Oxigenoterapia > Cilindros de Oxigênio

Compartilhar | Vender um igual



Novo

Kit Oxigênio Centercor 3.1 Sem Carga Verde + Outros Produtos



R\$ 1.097

Estoque disponível

12x R\$ 91⁴² sem juros



Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Belo Horizonte, Minas Gerais

Ver custos de envio

Único disponível!

Comprar agora

Você ganha 365 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor



R\$25

Cd Oficial Clube De Regatas Do Flamengo



R\$35

Dvds Do Cruzeiro Esporte Clube 2013 E 2014



R\$55

Lata Com Dvd E Cami Bahia Minha Vida - Ed

Ver mais anúncios do vendedor

Características

Marca:

Modelo:

Informações sobre o vendedor

Localização
Belo Horizonte, Minas Gerais

233

vendas nos últimos 3 anos.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

[Saúde](#)



Unidade Portatil De Oxigenio 3 Litros Unitec

(Cód.39670381) ★★★★★

Vendido por **Total Hospitalar**
e entregue por **Submarino**

R\$ 1.785,00 Prime

12x de R\$ 148,75 s/ juros

Comprar

Comprar com **ame**

R\$ 1.785,00 em até 12x de R\$ 148,75 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 35,70 (2% de volta)

R\$ 1.785,00 em até 24x de R\$ 74,37 s/ juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 35,70 (2% de volta)

Formas de parcelamento



Este produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

OK

Os principais produtos em Saúde

<p>Escova Secadora Britânia Soft Preta - 1200W</p> <p>★★★★★</p> <p>7 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 187,47 Prime</p> <p>12x de R\$ 15,62 sem juros</p>	<p>Escova Secadora Soft Beauty Rose Pec09rg - Philco</p> <p>★★★★★</p> <p>3 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 181,21 Prime</p> <p>12x de R\$ 15,10 sem juros</p>	<p>Escova Secadora Philco Soft Rose Gold Pec08 - 1200W</p> <p>★★★★★</p> <p>4 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 149,90 Prime</p> <p>12x de R\$ 12,49 sem juros</p>	<p>Aparador De Unhas com 6 Aces</p> <p>★★★★★</p> <p>2 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 129,90</p> <p>12x de R\$ 10,83</p>
--	--	--	--

Mergulhe nas melhores ofertas

Clientes que visualizaram também viram

Saúde › Equipamentos e Artigos Médicos



Centercor 3L

Atualizar

+R\$25,90 de envio

95 sem juros
parcelas em 12x

Kit de Cuidados Pessoais
Tudo que você precisa para o seu dia a dia

R\$879,41

+R\$25,90 de envio

Receba: 22 - 24 de maio

Em estoque.

Quantidade:

Adicionar ao Carrinho

Comprar Agora

Transação Segura

Enviado e vendido por

Seleccione o endereço

Adicionar à Lista de Desejos

Adicionar à Lista de Desejos

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

Passe o mouse para ampliar a imagem

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Oxímetro portátil de dedo
Saúde Medidor de dedo, pulso - pressão e Hemoglobina, Prateado

★★★★☆ 5

R\$178,00

Informações sobre o produto



[compartilhar](#)

Oxímetro Saúde Medidor de dedo, pulso - pressão e Hemoglobina

★★★★★ (Cód.176925613)



Descrição: Este Oxímetro é um dispositivo médico que mede precisamente a quantidade no oxigênio no sangue e a frequência cardíaca. O monitor exibe a porcentagem de hemoglobina e é feita uma estimativa da pressão de oxigênio arterial ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 139,00 **↓ 30%**

R\$ 97,30

no boleto

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

comprar

Este produto é vendido por [MM Colchões](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ [3 outras ofertas deste mesmo produto](#)



Casasbahia.com.br > Beleza e Saúde > Saúde > **Medidores de Pressão**

Oxímetro de Pulso para Dedo Mediclini

(Cód. Item 14446686) Outros produtos [Não Informado](#)



Passe o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por [CIRURGICA VIDA E SAUDE](#)



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Por: **R\$149,50**

ou até 3x de R\$49,83 sem juros

Compra

Adicionar à Lista



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$149,50 ou em 5x de R\$29,90 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? [Peça já o seu.](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Conheça as regr](#)

Informe seu CEP:

Ok

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Casas Ba

2x sem juros	R\$74,75
3x sem juros	R\$49,83
4x com juros (1,29% a.m.)	R\$38,59
5x com juros (1,29% a.m.)	R\$31,07
6x com juros (1,29% a.m.)	R\$26,05
7x com juros (1,29% a.m.)	R\$22,47
8x com juros (1,29% a.m.)	R\$19,79
9x com juros (0,50% a.m.)	R\$17,03
10x com juros (0,50% a.m.)	R\$15,36
11x com juros (1,29% a.m.)	R\$14,67
12x com juros (1,29% a.m.)	R\$13,53

PRODUTOS PATROCINADOS

PUBLICIDADE



Busca

R\$ 0,00

Prevenção
Covid-19

Oxímetro

Máscara /
ToucaKit
Acadêmico

Estetoscópio

+ Categorias

Página inicial / Oxímetro /



OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL YK-80A – BIC

DESTAQUE

LANÇAMENTO

Marca: BIC

Modelo: YK-80A

Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis

Por:

R\$ 269,90R\$ 256,41 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 3x de R\$ 89,97 Sem juros

CORES DISPONÍVEIS



Adicionar Lanterna :

Fale conosco, nós estamos online!

jvchat



O que você está procurando?



Ver Todas



Avaliação Física



Estetoscópios



Linha Veterinária



Aparelhos Médicos



Equipamentos Médicos



Esterilização



Kits

Proteção e Higienização



Fisioterapia



Desfibriladores



Saúde em Casa

Página Inicial | Aparelhos Médicos | Oxímetros | Oxímetros de Dedo

Oxímetro de Pulso Portátil (Tipo Dedo) YK-80B Preto

Cod. de Referência: OX0102

R\$ 340,00

Por: R\$ 299,00

(ou R\$ 284,05 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 5x de R\$ 59,80 sem juros

[Formas de Parcelamento](#)

COMPRAR

INDISPONÍVEL

CALCULAR O FRETE [NÃO SEI O CEP](#)Qtd: CEP:

SIMULAR FRETE



Curtir 0

Compartilhar

Tweet

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Oxímetro de Pulso Portátil (Tipo Dedo) YK-80B Preto – BIC

Oxímetro inovador de detecção da saturação de oxigênio (SpO2%) e frequência cardíaca (BPM)

Detalhes:

Leve, compacto e de fácil operação

Contém display OLED Dual Color (cor dupla) com

Visor rotacional em quatro direções e com seis modos de exibição dos resultados

Alta precisão e durabilidade com indicador de carga da pilha

Curva pletismográfica (gráfico de SpO2% e pulso)

Função de desligamento automático (após 8 segundos sem uso) para economia de energia

Menu de configuração Beep e alarme.

Contém na Embalagem:

01 Oxímetro Portátil Mod. YK-80B

01 Cordão



O que você está procurando?



Ver Todas



Avaliação Física



Estetoscópios

Linha
VeterináriaAparelhos
MédicosEquipamentos
Médicos

Esterilização



Kits

Proteção e
Higienização

Fisioterapia



Desfibriladores

Saúde em
Casa

Página Inicial | Aparelhos Médicos | Oxímetros

Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 | MD Sensor M Reutilizável tipo Clip Adulto

Cod. de Referência: 101154

R\$ 3.096,56

Por: R\$ 2.900,00

(ou R\$ 2.755,00 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 6X de R\$ 483,33 sem juros

ou 12X de R\$ 265,87 com juros de 1,5%

[Formas de Parcelamento](#)

Sensor

Sensor MD Reutilizável tipo Clip Adulto

[COMPRAR](#)

DISPONÍVEL EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS + TRANSPORTE

CALCULAR O FRETE [NÃO SEI O CEP](#)Qtd: CEP:
[SIMULAR FRETE](#)

[Curtir 0](#)
[Compartilhar](#)
[Tweet](#)

DESCRIÇÃO

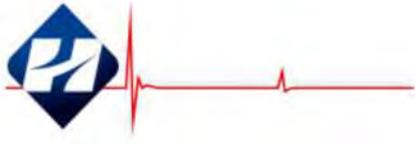
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 - MD

- Visor LCD colorido de alta resolução
 - Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal
 - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências
 - Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis
 - Memória interna dos eventos e conexão USB para computador
 - Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional)
 - Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas
 - Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado
 - Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal (opcionais)
 - Acompanha suporte de mesa
 - Sensor de SpO2 padrão Nellcor
 - Certificado pelo INMETRO
- Registro Anvisa 80070219017

Seja Bem Vindo à Hospinet! Já é cadastrado?

E-commerce: (41) 3019-5004 (tel:4130195004) Assistência Técnica e Loja Física: (41) 3232-8877 (tel:4132328877)



(0) Itens
(/checkout
/#/cart)

(/)

Digite Aqui

Meus Pedidos (/account/orders)

Minha conta (/account/)

(0) Itens
(/checkout
/#/cart)

Hospinet (Https://www.hospinet.com.br/) > Oxímetro (Https://www.hospinet.com.br/oximetro)



OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Cód. Ref. 289

Por R\$ 2.659,89
desconto de 5% no Boleto

R\$ 2.799,88
6x de R\$ 466,64 s/ juros

(https://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/155901-1000-1000/oximetro-de-pulso-portatil-ut-100.jpg?v=635897458986970000)

Facebook

Twitter

WhatsApp

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=

CALCULAR FRETE

MAIS VENDIDOS NO DEPARTAMENTO:



Oxímetro de Pulso Portátil Adulto AP10 Tela LCD de 1,44 polegadas, Alarme e Curva Plestimográfica

Avaliação:
☆☆☆☆☆

Ref.: 400184



Compartilhe este produto:



De: R\$ 1.240,00

R\$ 1.119,00

no boleto: **R\$ 1.051,86**
com desconto de **6%**
6x de **R\$ 186,50** s/ juros

ADICIONAR

Formas de pagamento

Não sei meu CEP!

DESCRIÇÃO

Oxímetro de Pulso Portátil Adulto AP10 Tela LCD de 1,44 polegadas, Alarme e Curva Plestimográfica

Oxímetro de Pulso Portátil Adulto AP10 Tela LCD com Carregador USB Alarme e Curva Plestimográfica com Inmetro e ANVISA

Oxímetro de Pulso Portátil - AP10

REF: AP10

Descricao tecnica:

- Tela LCD de 1,44 polegadas
- Pulseira com velcro
- Rápida Leitura
- Funciona com dedos frios
- Possibilidade de gravação de dados do Sono (Frequencia Cardíaca, SpO2, Plestimografia, Relaxamento corporal)
- Criação de relatórios completos para análise médica
- Bateria de Lítio 3.7V
- Monitoramento contínuo do SpO2 e do Batimento cardíaco.
- Alarme Visual e sonoro ajustável
- Pequeno, Leve e facil de manusear por longo período de monitoramento.
- Tela em OLED com Pletismografo.
- Exibe data e Hora
- Permite o armazenamento de 70 horas de dados
- Indicador de bateria fraca.

LUMIAR
HEALTHCARE



CARRINHO
(itens)

• Meu Cadastro

(11) 3775-0852

CPAP

• Oxigênio Medicinal

formas de pagamento e prazo de entrega?

Serviços
VPAP e BIPAP

- Assistência Técnica
- Política de entregas
- Política de trocas
Ventilação

Central de atendimento do site:

De segunda à sexta-feira 8h às 17:30h

Conheça Nossas Lojas Físicas

LUMIAR
HEALTHCARE
Máscaras

Sua respiração é a nossa inspiração.

Não encontrou o que procurava? [Deixe aqui sua](#)

Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.652.247/0012-69 - CREDITO: 4860-SP
Avenida Guido Aliberti, 2993 - Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP Cep.: 09581-680

Por: R\$ 7.043,00
Tecnologia VTEX
Tax de R\$ 586,91
por **R\$ 6.549,99** à
EM BREVE LUMIAR SAÚDE
29-06-2020
REF. 7500

COMPRAR
colocar no carrinho

Bivolt Automático

Oxímetro de Mesa Nonin 7500



Calcule o frete

[Download do Manual](#) ▾



Descrição

Oxímetro de Mesa Nonin 7500

Oxímetro de pulso 7500 da NONIN tem um design discreto que se encaixa facilmente sobre uma mesa ou em seu próprio estojo de transporte. Elegante, compacto e fácil de usar. Tem uma bateria com duração mínima de 16 horas e recarga rápida de 4 horas, além de uma memória de 70 horas, o que o torna ideal para diversos usos clínicos e de cuidados domiciliares de saúde.

Informações adicionais

Fale conosco, nós estamos online!



Pontofrio.com.br > Telefones e Celulares > Telefonia Fixa > PABX

Central Pabx Impacta 68I 8 Linhas e 32 Ramais - Branco

(Cód. Item 150162664) Outros produtos **Intelbras**



Passa o mouse e veja os



Vendido e entregue por **FIBRA ELETRO**



Pontofrio Garante

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Por: **R\$ 4.573,00**

ou até 12x de R\$381,08 sem juros

Adicionar à L



Pague com o Cartão Pontofrio **POR R\$4.573,00 em 1x ou em até 12x de R\$381,08 sem juros**. Não tem o Cartão Pontofrio? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. **Conheça as regras.**

Informe seu CEP:

OK

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Pontofrio

2x sem juros R\$2.286,50	7x sem juros R\$653,29
3x sem juros R\$1.524,33	8x sem juros R\$571,62
4x sem juros R\$1.143,25	9x sem juros R\$508,11
5x sem juros R\$914,60	10x sem juros R\$457,30
6x sem juros R\$762,17	11x sem juros R\$415,73
	12x sem juros R\$381,08

Confira todas as formas de pagamento. [Clique aqui](#)

PUBLICIDADE



CONTRATE UM PLANO CLARO CONTROLE E GANHE R\$200 DE DESCONTO

NO DEPARTAMENTO DE CELULARES E TELEFONES NO SITE / APP PONTOFRIO

EU QUERO

Produtos Patrocinados



Casasbahia.com.br > Telefones e Celulares > Telefonia Fixa > PABX

Central Pabx Impacta 68I 2 Linhas e 32 Ramais - Branco

(Cód. Item 1501626662) Outros produtos [Intelbras](#)



Vendido e entregue por [FIBRA ELETRO](#)



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Por: **R\$3.819,00**

ou até 12x de R\$318,25 sem juros

Comprar

Adicionar à Lista



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista **R\$3.819,00** ou em 12 **R\$318,25** sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? [Peça já o seu.](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Conheça as regras](#)

Informe seu CEP:

Ok

[Não sei meu CEP](#)

Pagamento com cartões de credito

Cartão Casas Ba

2x sem juros	R\$1.909,50	7x sem juros	R\$545,57
3x sem juros	R\$1.273,00	8x sem juros	R\$477,38
4x sem juros	R\$954,75	9x sem juros	R\$424,33
5x sem juros	R\$763,80	10x sem juros	R\$381,90
6x sem juros	R\$636,50	11x sem juros	R\$347,18
		12x sem juros	R\$318,25

PUBLICIDADE



Ton é Maquininha

Ton

[Acessar](#)

PRODUTOS PATROCINADOS



PABX de 32 canais



Central Pabx Híbrida Impacta 40 Intelbras



R\$ 3.975,00 · Carrefour

10 x R\$ 397,50 - sem juros

Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

- Sobre a Marca
- Central PABX Híbrida Digital para 2 Troncos e 4 Ramais Impacta 40

Detalhes do produto

Central Pabx Híbrida Impacta 40 A linha Impacta é composta por centrais PABX de comunicação híbrida que integram as tecnologias digital e IP. Ideais para micro e pequenas empresas que buscam melhorar a qualidade e a capacidade de comunicação, as centrais lrr ... [mais »](#)

Lojas on-line

F

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Carrefour		R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00 ⓘ Frete não incluído	Aces
Magazine Luiza Mostrar todas as 5		R\$ 1.459,57	R\$ 1.459,57 ⓘ Frete não incluído	Aces
Casas Bahia Mostrar todas as 2		R\$ 1.261,99	R\$ 1.261,99 ⓘ Frete não incluído	Aces



Buscar produtos e marcas em Mercado Livre



Informe seu CEP

Você também pode gostar: Telefone sem fio - Telefone fixo - Telefone sem fio intelbras

Voltar à lista | Celulares e Telefones > Telefonia Fixa e Sem Fio > Centrais Telefônicas >

Compartilhar | Vender um igual



Novo - 3 vendidos



Central Pabx Intelbras Impacta 220 - 0/0 Rack Ou Parede

R\$ 5.244

Estoque disponível

Enviando normalmente

12x R\$ 511⁹⁵



Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio

Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento

Saiba mais

Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 1.748 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor



R\$ 236

12x R\$ 23⁰⁴

Frete grátis

Placa 2 Tronicos Analogicos Impacta 16, 40, 68, 68i



R\$ 746

12x R\$ 72⁶³

Frete grátis

Mini Pabx Sem Fio Intelbras Para 2 Linhas E 4 Ramais



R\$ 1.789

12x R\$ 149⁰⁸ sem jurc

Frete grátis

Mini Pabx Intelbras 2.1 E 10 Ramais Sem Fio

Ver mais anúncios do vendedor

Características

Informações sobre o vendedor

Localização



Casasbahia.com.br > Beleza e Saúde > Saúde > **Acessórios para Saúde**

Prancha de Resgate em Polietileno Equipamentos para Resgate Ponto Com

(Cód. Item 11010561) Outros produtos [Não Informado](#)



Vendido e entregue por [Equipamentos para Resgate Ponto Com](#)



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Por: **R\$450,00**

ou até 6x de R\$75,00 sem juros

Compre

[Adicionar à Lista](#)



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista **R\$450,00** ou em 6x de **R\$75,00** sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? [Peça já o seu.](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Conheça as regras](#)

Informe seu CEP:

Ok

[Não sei meu CEP](#)

Pagamento com cartões de crédito

Cartão Casas Bahia

2x sem juros	R\$225,00	7x com juros (1,29% a.m.)	R\$67,65
3x sem juros	R\$150,00	8x com juros (1,29% a.m.)	R\$59,56
4x sem juros	R\$112,50	9x com juros (0,50% a.m.)	R\$51,26
5x sem juros	R\$90,00	10x com juros (0,50% a.m.)	R\$46,25
6x sem juros	R\$75,00	11x com juros (1,29% a.m.)	R\$44,14
		12x com juros (1,29% a.m.)	R\$40,72

PUBLICIDADE

Detalhes do produto: [Não Informado: Prancha de Resgate em Polietileno Equipamentos para Resgate Ponto Com](#)

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Prancha longa em Polietileno Resgate equipamentos para Resgate

Prancha de polietileno, translúcida ao raio x. confeccionada em polietileno de alta densidade, contendo em seu interior dois varões de itaúba para reforço. Medida: 1,85m x 0,45m. Peso 8 Kg. Jogo de cintos de fixação de engate rápido somente c/ 3 peças, cinto aranha, (opcional).

2. INDICAÇÃO: Prancha longa em Polietileno Resgate equipamentos para Resgate



Kit Cipa com Prancha em Polietileno Capa Vermelha

Código: K001

R\$ 663,56

ou 10x de **R\$ 66.35**

Prancha Polietileno Resgate Equipamentos para Resgate Ponto Com

(Cód. Item 11010942) Outros produtos **Não Informado**

Vendido e entregue por [Equipamentos para Resgate Ponto Com](#)



Passa o mouse e veja os



Pontofrio Garante

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Por: **R\$ 450,00**

ou até 6x de R\$75,00 sem juros

Com
Adicionar à L



Pague com o Cartão Pontofrio **POR R\$450,00 em 1x ou em até 6x de R\$75** tem o Cartão Pontofrio? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Conheça as regras.](#)

Informe seu CEP:

OK

[Não sei meu CEP](#)

Pagamento com cartões de credito

Cartão Pontofrio

2x sem juros R\$225,00	7x com juros (1,89% a.m.) R\$69,24
3x sem juros R\$150,00	8x com juros (1,89% a.m.) R\$61,14
4x sem juros R\$112,50	9x com juros (1,89% a.m.) R\$54,84
5x sem juros R\$90,00	10x com juros (1,89% a.m.) R\$49,81
6x sem juros R\$75,00	11x com juros (1,89% a.m.) R\$45,69
	12x com juros (1,89% a.m.) R\$42,26

Confira todas as formas de pagamento. [Clique aqui](#)

Detalhes do produto: Não Informado: Prancha Polietileno Resgate Equipamentos para Resgate Ponto Com

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Prancha Polietileno Resgate equipamentos para Resgate

Prancha de polietileno, translúcida ao raio x. confeccionada em polietileno de alta densidade, contendo em seu interior dois varões de itaúba para resistência. Medidas: 18x18x0,5 cm. Peso 8 Kg. Jogo de cintos de fixação de engate rápido somente c/ 3 peças, cinto aranha, (opcional).



compartilhar

Prancha De Resgate Polietileno Com Jogo De Cinto De Cinto - Sp

★★★★★ (Cód.47513007)



A Prancha de Resgate Polietileno com Jogo de Cinto 3 Peças - Resgate Sp é utilizada para remoção de vítimas politraumatizadas. A vítima é imobilizada sobre a superfície rígida da prancha e transportada com segurança evitando agravos ...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)**R\$ 448,00**em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 8,96 de volta**♥+E R\$ 448,00 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 8,96 de volta**[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprarcomprar com **ame**

Este produto é vendido por [Sinete Cirúrgica](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

peessoas como você também viram



Monitor LCD LED 21,5" Dell SE2216H Full HD Preto

**R\$ 779,00** prime

12x de R\$ 64,91 sem juros



Descascador Industrial De Batatas Becker Go Dbl-10...

R\$ 2.049,00

12x de R\$ 170,75 sem juros



Monitor LG 21,5" Led IPS Full HD, Ajuste de Altura e...

R\$ 899,99 prime

12x de R\$ 74,99 sem juros

Mesa de Se Tampo em f

R\$ 732,0

12x de R\$ 6

os principais produtos da categoria

Página Inicial > Saúde > Equipamentos Médicos e Hospitalares > Instrumentos Cirúrgicos



Prancha De Resgate Polietileno Com Jogo De Cinto - Sp

(Cód.47513007) ★★★★★

[Mais informações do produto](#)

R\$ 448,00

12x de R\$ 37,33 s/ juros

Vendido por **Sinete Cirúrgica**
e entregue por **Shoptime**

COMPRAR

COMPRAR COM **ame**



R\$ 448,00 em até 12x de R\$ 37,33 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 4,48 (1% de volta)



R\$ 448,00 em até 18x de R\$ 24,88 s/ juros no cartão Shoptime com Ame e receba R\$ 4,48 (1% de volta)

[Formas de parcelamento](#)



Este produto é vendido por uma loja parceira com garantia do **Shoptime!**
Você recebe o que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Calcular frete e prazo

OK

Os mais vendidos na categoria

<p>Máscara Tecido Lavável Infantil 100% Algodão Dupla.</p> <p>R\$ 12,50</p>	<p>Kit com 08 Máscaras Máxima Proteção Anti-vírus Lavável...</p> <p>12 ofertas a partir de R\$ 43,90 4x de R\$ 10,97 sem juros</p>	<p>Capa para Colchão Caixa de Ovo Bege - Magic Bag</p> <p>2 ofertas a partir de R\$ 34,00 3x de R\$ 11,33 sem juros</p>	<p>Mascara Fac Respiratória</p> <p>6 ofertas a par R\$ 10,50</p>
--	---	--	---

Destaques da categoria



AR CONDICIONADO CENTRAL



ENGENHARIA

Santos

Rua Dona Luiza Macuco, 203

CEP: 11.015-060

(13) 3233-4284

São Paulo: (11) 5589-0839

Pres.Prud.: (18) 9771-5875

E-mail: harco@harcoeng.com.br

www.harcoeng.com.br

Santos, 26 de junho de 2020

NP: 20116

A Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio

Alameda Trinfon Infante Algarin / 430 Teodoro Sampaio – SP

CNPJ: 46.466.447/0001-51

Prezados senhores,

Vimos por meio desta apresentar nossa Proposta para Instalação de Sistema de Ar Condicionado para a sala de lavagem de materiais do Centro Cirúrgico.

Esta Proposta encontra-se baseada em Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT/ABNT – NBR – 7256 e RDC15 / 2012

As premissas, descrições, características técnicas e condições de fornecimento serão apresentadas posteriormente, sob a forma de anexo técnico-comercial.

Atenciosamente

HARCO ENGENHARIA
Engº Edgard Lopes Hernandes

ESCOPO DE FORNECIMENTO

- Projeto Executivo
- Condicionador de Ar
- Exaustão
- Interligações Frigorígenas
- Interligações Elétricas
- Rede de Dutos
- Mão de Obra
- Serviços de Engenharia
- Garantia

CONDICIONADOR DE AR – MINI SPLIT

Será (ão) fornecido (s) e instalado (s) Condicionador de Ar tipo “MINI SPLIT”, com as seguintes características técnicas:

Construção

Do tipo modular, constituído de Unidade Evaporadora e Condensadora em dois módulos distintos, permitindo combinações diferentes, que mais se adapte às instalações de pequeno porte, facilitando o fluxo de ar.

Compressores

Herméticos, apoiados em calços flexíveis de borracha para eliminar vibrações.

Trocadores de Calor

Confeccionados em tubos de cobre, expandidos mecanicamente em aletas de alumínio corrugado, com distribuição de circuitos equilibrados.

Ventiladores

Evaporador centrífugo, dupla aspiração, com pás curvadas para a frente (SIROCCO) de acionamento direto.

Condensador: centrífugo ou axial (conforme modelo).

Filtro de Ar

Categoria G4 – Descartável

Quadro Elétrico

Os equipamentos são fornecidos com quadro elétrico completo e de fácil acesso, instalado na unidade compressora/condensadora, sendo possível a instalação remota.

Controles

Controle Remoto com fio, varias funções como controle de temperatura velocidade de ventilação e etc....

Características Técnicas

Fabricante	Carrier
Modelo	Dutado
Capacidade	24.000BTU/h F
Caract. Elétr	220V – 1f – 60Hz
Quantidade	01

EXAUSTOR

Será do tipo centrifugo de simples aspiração com rotor do tipo “Sirocco” de construção robusta em chapa e perfilados de aço carbono com pintura fundo oxido de ferro e de acabamento em esmalte sintético cinza, motor blindado.

Possuirá as seguintes características: Vazão de ar 1500 m³/h, quantidade 01

INTERLIGAÇÕES FRIGORÍGENA

Serão fornecidos todos os materiais e executados os serviços necessários às interligações entre unidade condensadora e unidade evaporadora, tais como:

Tubos e conexões de cobre, isolamento térmico, serviços de soldagem, limpeza interna, testes de pressão, carga de gás refrigerante R-22.

INTERLIGAÇÕES ELÉTRICA

As interligações entre o painel e o equipamento deverão obedecer às seguintes especificações:

Fiação Elétrica

Os cabos de força e comando serão do tipo PP, em condutor de cobre com encapsamento termoplástico, anti-chama, classe de isolamento 750 V, temperatura de operação de 60^o C.

Deverão ser usados cores diferentes para a identificação de circuitos e sistemas.

REDE DE DUTOS DE AR

Serão confeccionados em MPU obedecendo ao dimensionamento e disposição indicados nos desenhos.

Os detalhes construtivos deverão ser de acordo com as recomendações da SMACNA.

A ligação desses dutos com a descarga do ventilador, deverá ser feita com conexão flexível de lona ou plástico.

Todas as curvas deverão ter veias defletoras.

Os dispositivos de fixação e sustentação (tirantes, ferragens, etc.), deverão ser galvanizadas.

COMPONENTES DA REDE DE DUTOS DE AR

Difusores, Grelhas e Venezianas

Os difusores e grelhas de insuflamento de ar, veneziana de retorno, deverão ser fabricados em perfis de alumínio extrudado com acabamento em anodizado na cor natural e providos de registros de regulagem.

Os tipos e modelos serão como indicados nos documentos gráficos e determinados pelo código do fabricante de referência.

Fabricante: TROPICAL / TROX / HEI-SEI

Registros de Regulagem

Deverão ser fabricados em chapa de aço galvanizado multipalhetas de lâminas convergentes.

Os tipos e modelos serão indicados nos documentos gráficos e determinados pelo código do fabricante de referência.

MÃO DE OBRA

Será realizada por pessoal especializado e experiente para perfeita execução dos serviços de montagem e instalação dos componentes, bem como regulagem da instalação.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DIREÇÃO TÉCNICA

Execução do projeto definitivo, supervisão da montagem do equipamento, bem como regulagem da instalação.

ITENS NÃO INCLUSOS EM NOSSA PROPOSTA

Todos os serviços de Construção Civil em geral, tais como: base do equipamento, abertura e recomposição das paredes e lajes, forros, pinturas de acabamento.

Pontos de força ao lado do equipamento, protegidos por disjuntores.

Ponto de dreno ao lado do Condicionador de Ar.

Energia elétrica para operar as ferramentas de trabalho.

Sanitários e local adequados para guarda de material, ferramentas e troca de roupa para nossas equipes de campo.

Transporte vertical na obra.

GARANTIA

É dada a garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega da instalação em perfeitas condições de funcionamento.

Ficam excluídos do presente termo de garantia, os danos causados por falsas manobras ou por manutenção defeituosa, se estas não forem realizadas por pessoal técnico especializado.

A queima de motores e materiais elétricos, resultantes das quedas de tensão ou variação de frequência de rede elétrica, que por sua natureza são imprevisíveis e fogem ao nosso controle, ficam também excluídos da garantia.

PREÇO

R\$ 34.800,00(Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Materiais – 28 dias da emissão da nota fiscal

Mão de obra – 28 dias da execução dos serviços

PRAZOS

Execução dos serviços 20/30 dias

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias

Sendo o que se nos oferece no momento e permanecendo ao inteiro dispor de V. Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

HARCO ENGENHARIA
Engº Edgard Lopes Hernandes

COMPARTILHE COM UM AMIGO!
Compre com segurança. Seguimos com nossas entregas! :) Confira (/coronavirus-e-cpaps)!



(https://www.cpaps.com.br/)

/send?text=Veja o produto BiPAP A30
(Silver Series) - Philips Respironics.

Segue o link: https%3A
%2F%2Fwww.cpaps.com.br%2Fbipap-
a30-silver-series-philips-respironics)

(https://www.facebook.com
/sharer/sharer.php?u=https
%3A%2F
%2Fwww.cpaps.com.br%2Fbipap-
a30-silver-series-philips-
respironics)



00 (https://www.cpaps.com.br

/checkout/cart/)



%2Fwww.cpaps.com.br%2Fbipap-
a30-silver-series-philips-
respironics)

(https://twitter.com
/share?url=https%3A%2F

%2Fwww.cpaps.com.br%2Fbipap-
a30-silver-series-philips-
respironics)

De R\$27.900,00 por:

R\$23.193,59

(10% de desconto no boleto)

Economize R\$2.577,07

ou **R\$25.770,65** em até **12x R\$2.147,55** s/ juros no cartão

[Faça uma pergunta](#)

Quantidade



Loja 100% segura

COMPRAR

Disponível em estoque! ?

Ver peças e suprimentos (https://www.cpaps.com.br/acessorios/parte-de-cpap-e-bipap/peças-para-bipap-a30-philips-respironics)



Calcule o Frete

Insira seu cep

CALCULAR

Não sei o CEP

(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.cfm)

Detalhes pagamento



Cartão de crédito



Boleto bancário



PagSeguro



APROVEITE E COMPRE JUNTO



(https://wa.r

Compre com segurança. Seguimos com nossas entregas! ;) [Confira \(/coronavirus-e-cpaps!\)](#)



(https://www.cpaps.com.br/)



(https://www.cpaps.com.br/checkout/cart/)

[Home \(https://www.cpaps.com.br/\)](https://www.cpaps.com.br/) > BiPAP A40 (Silver Series) - Philips Respironics



BiPAP A40 (Silver Series) - Philips Respironics ref. BR1111169

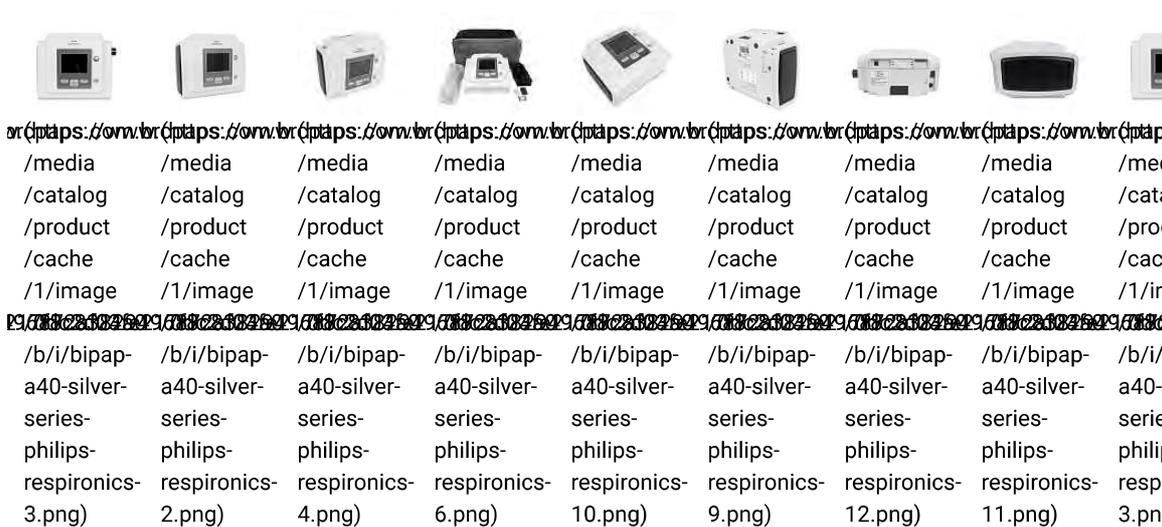
0 de 5

(0) (Faça uma pergunta)

27% OFF



(https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/b/i/bipap-a40-silver-series-philips-respironics-6.png)



(https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/b/i/bipap-a40-silver-series-philips-respironics-3.png) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/b/i/bipap-a40-silver-series-philips-respironics-2.png) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/b/i/bipap-a40-silver-series-philips-respironics-4.png) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/b/i/bipap-a40-silver-series-philips-respironics-6.png) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/b/i/bipap-a40-silver-series-philips-respironics-10.png) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/b/i/bipap-a40-silver-series-philips-respironics-9.png) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/b/i/bipap-a40-silver-series-philips-respironics-12.png) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/b/i/bipap-a40-silver-series-philips-respironics-11.png) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/b/i/bipap-a40-silver-series-philips-respironics-3.png)

GOSTOU DESTA PRODUTO?

(https://api.whatsapp.com)



COMPARTILHE COM UM AMIGO!
Compre com segurança. Seguimos com nossas entregas! :) Confira (/coronavirus-e-cpaps)



(https://www.cpaps.com.br/)

/send?text=Veja o produto BiPAP A40 (Silver Series) - Philips Respironics.

Segue o link: https%3A%2F%2Fwww.cpaps.com.br%2Fbipap-a40-silver-series-philips-respironics)

(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fwww.cpaps.com.br%2Fbipap-a40-silver-series-philips-respironics) 00

(https://twitter.com/share?url=https%3A%2F%2Fwww.cpaps.com.br%2Fbipap-a40-silver-series-philips-respironics)

De R\$37.018,00 por:

R\$24.290,10

(10% de desconto no boleto)

Economize R\$2.698,90

ou **R\$26.989,00** em até **12x R\$2.249,08** s/ juros no cartão

[Faça uma pergunta](#)

Quantidade

Loja 100% segura

COMPRAR

Disponível em estoque! ?

Ver peças e suprimentos (https://www.cpaps.com.br/acessorios/parte-de-cpap-e-bipap/peças-para-bipap-a30-philips-respironics)

Calcule o Frete

CALCULAR

Não sei o CEP
(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.cfm)

Detalhes pagamento

- Cartão de crédito ^
- Boleto bancário ^
- PagSeguro ^

APROVEITE E COMPRE JUNTO



(https://wa.r

Bipap A30 Silver Series - Philips Respironics

(Cód. Item 1500344139) Outros produtos **Philips Respironics**

Passa o mouse e veja os

Vendido e entregue por **Olist****Pontofrio Garante**

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Por: **R\$ 17.268,00**

ou até 12x de R\$1.439,00 sem juros



Adicionar à L

Pague com o Cartão Pontofrio **POR R\$17.268,00 em 1x ou em até 12x de R\$1.439,00 sem juros.** Não tem o Cartão Pontofrio? **Peça já o seu.**Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. **Conheça as regras.**

Informe seu CEP:

OK

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Pontofrio

2x sem juros R\$8.634,00	7x sem juros R\$2.466,86
3x sem juros R\$5.756,00	8x sem juros R\$2.158,50
4x sem juros R\$4.317,00	9x sem juros R\$1.918,67
5x sem juros R\$3.453,60	10x sem juros R\$1.726,80
6x sem juros R\$2.878,00	11x sem juros R\$1.569,82
	12x sem juros R\$1.439,00

Confira todas as formas de pagamento. [Clique aqui](#)

PUBLICIDADE

**Ton é Maquininha**

Ton



Acessar

Detalhes do produto: Philips Respironics: Bipap A30 Silver Series - Philips Respironics

O BiPAP A30 Silver Series da Philips Respironics é novo ventilador binível na versão prata, projetado com inspiração nas versões anteriores bem sucedidas. É a melhor opção de suporte ventilatório, para tratamento de insuficiência respiratória, Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (SAOS), Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), Amiotrófica (ELA) e outras doenças neuromusculares restritivas em pacientes adultos e pediátricos com mais de 10Kg. A versão prata do BiPAP A30 Philips Respironics



Buscar produtos e marcas em Mercado Livre



Informe seu CEP

Você também pode gostar: Fotopolimerizador - Ventilador mecanico respirador - Oxímetro

Voltar à lista | Saúde > Equipamento Médico > Controle e Medição > Eletrocardiógrafos

Compartilhar | Vender um igual



Novo



Ventilador Pulmonar Microtak Total Takaoka Comercial Vitalme

R\$ 69.365

Estoque disponível

Enviando normalmente

1x R\$ 69.365⁰⁰



Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio

Calcular o prazo de entrega

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Você ganha 23.121 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor



R\$630

12x R\$ 61⁹⁰

Frete grátis

Teclado Membrana Desfibrilador Dea Futura



R\$299

12x R\$ 24⁹² sem juros

Frete grátis

Teclado Membrana Oxímetro De Pulso Oxilife



R\$549

12x R\$ 45⁷⁵ sem juro:

Frete grátis

Placa De Comando Pr Cadeira Croma Dabi

Ver mais anúncios do vendedor

Características

Informações sobre o vendedor

Localização Limeira, São Paulo



160 vendas

Presta um bom



Entrega os



os

Compre com segurança. Seguimos com nossas entregas! ;) [Confira \(/coronavirus-e-cpaps!\)](#)



(https://www.cpaps.com.br/)



00



(https://www.cpaps.com.br/checkout/cart/)

[Inicio \(https://www.cpaps.com.br/\)](https://www.cpaps.com.br/) > Ventilador mecânico Trilogy 100 - Philips Respironics



Ventilador mecânico Trilogy 100 - Philips Respironics ref. LA1054096

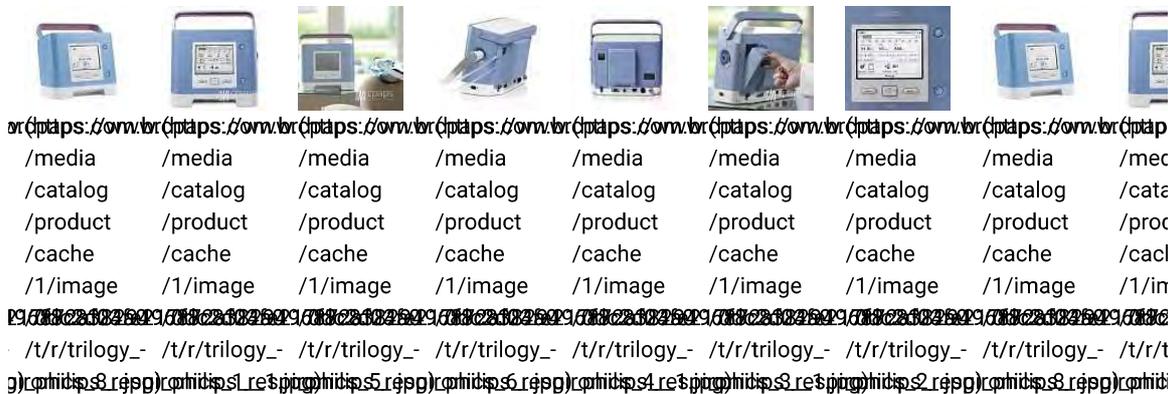
5 de 5

(2) (Faça uma pergunta)

34% OFF



(https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/t/r/trilogy_-_philips_respironics_5_.jpg)



(https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/t/r/trilogy_-_philips_respironics_5_.jpg) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/t/r/trilogy_-_philips_respironics_5_.jpg) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/t/r/trilogy_-_philips_respironics_5_.jpg) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/t/r/trilogy_-_philips_respironics_5_.jpg) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/t/r/trilogy_-_philips_respironics_5_.jpg) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/t/r/trilogy_-_philips_respironics_5_.jpg) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/t/r/trilogy_-_philips_respironics_5_.jpg) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/t/r/trilogy_-_philips_respironics_5_.jpg) (https://www.cpaps.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/0dc2d03fe217f8c83829496872af24a0/t/r/trilogy_-_philips_respironics_5_.jpg)

GOSTOU DESTE PRODUTO?
COMPARTILHE COM UM AMIGO!

(https://api.whatsapp.com/send?text=Veja o produto Ventilador mecânico Trilogy 100 - Philips Respironics. Segue o link: https%3A%2F%2Fwww.cpaps.com.br%2Fventilador-



(https://wa...

trilogy100-philips-respironics)
Compre com segurança. Seguimos com nossas entregas! ;) Confira (/coronavirus-e-cpaps!)
 (https://www.facebook.com/sharer
 /sharer.php?u=https%3A%2F
 %2Fwww.cpaps.com.br%2Fventilador-
 trilogy100-philips-respironics)

(https://www.instagram.com/cpaps)
 %3A%2F
 %2Fwww.cpaps.com.br%2Fventilador-
 trilogy100-philips-respironics)



00



(https://www.cpaps.com.br /checkout/cart/)

De R\$109.900,00 por:

R\$65.070,00

(10% de desconto no boleto)

Economize R\$7.230,00

ou **R\$72.300,00** em até **12x R\$6.025,00** s/ juros no cartão

[Faça uma pergunta](#)

Quantidade



Loja 100% segura

COMPRAR

Disponível em estoque! ?

Ver peças e suprimentos (https://www.cpaps.com.br/terapia-respiratoria/ventilacao-mecanica/acessorios-ventilador-trilogy-100)



Calcule o Frete

Insira seu cep

CALCULAR

Não sei o CEP

(http://www.buscacep.correios.com.br /sistemas/buscacep /buscaCepEndereco.cfm)

Detalhes pagamento



Cartão de crédito



Boleto bancário



PagSeguro



APROVEITE E COMPRE JUNTO



(https://wa.r

Home > Ar e Ventilação > Ventilador

Astral 150 Ventilador Pulmonar - Resmed

Código kgc2jd2f50 | [Ver descrição completa](#) | [Resmed](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Shopping](#)

por R\$ **112.900,00**

em 10x de R\$ 11.290,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o](#)



Ar Condicionado Split Springer Midea Airvolution

de R\$2.601,01 por
R\$2.364,55 à vista
ou R\$ 2.489,00
10x de R\$ 248,90 sem juros



Ar Condicionado Split Springer Midea Airvolution

de R\$3.280,26 por
R\$2.982,05 à vista
ou R\$ 3.139,00
10x de R\$ 313,90 sem juros



Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea

de R\$2.088,96 por
R\$1.899,05 à vista
ou R\$ 1.999,00
10x de R\$ 199,90 sem juros

Ar +
Spi

de F
R\$
ou F
10x

Produtos patrocinados

Formas de pagamento



Segurança

ofertas



idior

política de privac



Excelente

ReclameAQUI

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

Ar-condicionado Split LG
12.000 BTUs Frio - Dual

Ar-condicionado Split LG
24.000 BTUs Frio - Dual

Ar-condicionado Split LG
9.000 BTUs Frio - Dual

Ar-
12.

departamentos

- ar e ventilador
- artesanato
- áudio
- automotivo
- bebês
- beleza e perfumaria
- brinquedos
- cama, mesa e banho
- câmeras e drones
- casa e construção
- celulares
- colchões
- comércio e indústria
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim
- grupos informáticos
- instrumentos musicais
- livros
- móveis
- papelaria
- pet shop
- relógios
- saúde e cuidados pessoais
- serviços
- suplementos alimentares
- tablets, ipads e e-readers
- telefonias fixa
- tv e vídeo

de R\$ 2.569,00 por

R\$2.114,91 à vista

ou R\$ 2.349,90

10x de R\$ 234,99 sem juros

marketplace

- atendimento
- meus pedidos
- trocas e devoluções
- termo de compra e venda
- arrependimento ou desistência
- assistência técnica dos fabricantes
- política de privacidade

de R\$ 1.399,00 por

R\$3.734,91 à vista

central de atendimento

ou R\$ 4.149,90

10x de R\$ 414,99 sem juros

serviços

- recarga premiada
- plano controle
- televendas
- lista de casamento
- magazine luiza
- empresas
- consórcio luiza
- cartão luiza
- luizaseg
- parceiro magalu
- clube da luiza
- quero de casamento
- maga mais

de R\$ 2.200,00 por

R\$1.511,91 à vista

ou R\$ 1.679,90

10x de R\$ 167,99 sem juros

parcerias

- parceiro institucional
- quero ser parceiro
- nossas lojas
- portal da luiza
- trabalhe conosco
- programa ouro
- pesquisas acadêmicas
- assessoria de imprensa
- investidores
- investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 R\$

segunda a sábado

(exceto feriados)

10x

compre também

acessibilidade



versão mobile

viu este produto, viu estes também

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto no termo dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36



Endereço
Endereço eletrônico
Fale conosco



Av. Santa Cruz, F
- @ Magazine Luiza
com.br/central-de



08

Ventilador Stellar 150 -
Resmed -

por

R\$ 89.000,00

Ventilador Pulmonar Astral
150 (entrega ...

de R\$ 118.000,00 por

R\$ 106.000,00

Ventilador Pulmonar Astral
150 (entrega ...

de R\$ 129.000,00 por

R\$ 109.999,99

Trilo
Pulm

por

R\$

10x d

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[página inicial](#) > [ar-condicionado e aquecedores](#) > [ventilador e circulador de ar](#) > [ventilador de mesa](#)



compartilhar

Trilogy 100 ventilador Pulmonar - Philips

★★★★★ (Cód.1735454695)



Ventilador Pulmonar Mecânico Trilogy 100 - Philips Respironics
O Ventilador Mecânico Trilogy100 da Philips Respironics fornece suporte ventilatório contínuo ou intermitente para o tratamento de pacientes pediátricos ou adultos que pr...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

super cashback

R\$ 82.950,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 1.659,00 de volta**

R\$ 82.950,00 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 1.659,00 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por [Shopping ProSaúde](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os mais desejados da categoria

 <p>Ventilador de Mesa Mundial NV-15-6P 3 Velocidades -...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 71,90 7x de R\$ 10,27 sem juros</p>	 <p>Ventilador de Mesa Mundial V-80-6P-AP Maxi Power 40c...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 96,22 9x de R\$ 10,69 sem juros</p>	 <p>Ventilador de Mesa Mundial Maxi Power 3 Velocidades...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 139,90 6x de R\$ 23,31 sem juros</p>	 <p>Ventilador 2 Parede Cad</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 127,8 12x de R\$ 1</p>
--	---	---	--

os principais produtos da categoria

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações



mais informações

< voltar

institucional



dúvidas



serviços



americanas prime



ame digital



formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



 [acessibilidade](#)

saiba mais

Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires"

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO JUSTIFICATIVA

Termo de Convênio / FEDERAL / SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROCESSO Nº 08/2020

Fundamento: Lei Municipal nº 2.273/2020 / Portaria MS nº 1.393/2020 / Portaria MS nº 1.448/2020

Órgão Público: Município de Teodoro Sampaio - SP (CNPJ/MF nº 44.951.515/0001-42)

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO (CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51)

Objeto: auxílio financeiro emergencial à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio - SP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19

Número de Atendidos: aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil)

Valor do Termo de Convênio: até R\$ 1.134.457,87

Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2020

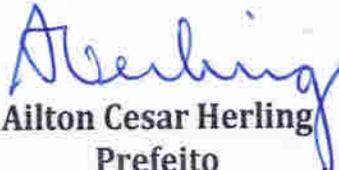
Pelo presente repasse, o Município de Teodoro Sampaio - SP, através do prefeito, **ATESTA** que foi avaliada a proposta apresentada pela Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, bem como seu Plano de Trabalho, de Aplicação e Cronograma de Desembolso, os quais demonstraram estar de acordo com as normativas exigidas pela Política de Saúde. As ações propostas possuem viabilidade de execução, e são regidas pelos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, e os resultados apresentados através das experiências anteriores demonstram o mérito da proposta.

As ações serão fiscalizadas através da equipe composta com técnicos da Secretaria de Saúde, nomeados pela Portaria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde nº 02/2020, publicada no Diário Oficial Municipal de 26/06/2020, a qual analisará os relatórios de atividades apresentados e realizará visita *in loco* para emissão de parecer técnico.

Será analisado também a prestação de contas na qual verificar-se-á se os gastos efetuados estão de acordo com o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de desembolso propostos.

A Associação é a única Organização Social que executa referidos serviços de saúde em nosso município, com a celebração de convênios anteriores há mais de 05 anos, possuindo assim toda infraestrutura necessária, bem como o vínculo com os usuários que necessitam do serviço.

Teodoro Sampaio, 30 de junho de 2020.


Ailton Cesar Herling
Prefeito



Morro do Diabo



Rio Paraná



Mico-Leão-Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



João de Barro



Parque Estadual



Tucano



Rio Paranapanema



Teodoro Sampaio, 30 de junho de 2020.

CÓPIA

Ofício nº 192/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente

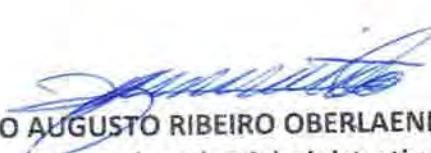
Com os cordiais cumprimentos,

é o presente para encaminhar o Convênio Saúde nº 08/2020 em sua integralidade, referente aos repasses de origem Federal fundamentados nas / Portaria MS nº 1.393/2020 e Portaria MS nº 1.448/2020,

em favor da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio e devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 2.273/2020, para ciência, monitoramento e fiscalização.

Na oportunidade, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO AUGUSTO RIBEIRO OBERLAENDER RAMOS
Coordenador Administrativo
Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio
THIAGO AUGUSTO R. O. RAMOS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
RG N.º 44.518.304-4

Excelentíssimo Senhor
GENIVALDO ALVES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal
Teodoro Sampaio – SP

Câmara Municipal de Teodoro Sampaio
www.camarateodorosampaio.sp.gov.br



Protocolo N.º 0212-2020
Correspondências Recebidas 0013-2020
01/07/2020 11:51:25



Ludimilla Moura Nunes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO – ESTADO DE
SÃO PAULO

CÓPIA

FABIO AUGUSTO RODRIGUES BRANQUINHO, devidamente qualificado no Decreto Municipal nº 2.588/2020, pelo qual foi honrosamente nomeado para as atribuições de membro da Comissão Intervencionista da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio – SP, vem mui respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, requer a minha desvinculação do quadro da Comissão Intervencionista a partir desta data.

De outra forma, forçoso agradecer e reconhecer a confiança depositada ao lado de pessoas de inquestionável idoneidade e capacidade de conduzir esse trabalhoso mister de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde à nossa população, com a responsabilidade e humanidade necessárias.

Teodoro Sampaio, 30 de junho de 2020.

fabio augusto rodrigues branquinho
Membro da Comissão Intervencionista

Recebi em
30/06/2020
Município de Teodoro Sampaio

Camila M: 09.23

**Saldo conta corrente**000
01/07/2020 14:57:03**Cliente**

Agência 2718-9
Conta 33355-7 ASSOCIACAO PROJ FORUM

Saldo**164.345,43 C****Investimentos Financeiros**

S.P?blico Autom?tico 970.112,44

Transação efetuada com sucesso por: JA650424 BRUNO L TREVIZAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984

Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993

Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51

Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**

MANTENEDORA DO

**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

CERTIDÃO

Termo de Convênio / FEDERAL / SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROCESSO Nº 08/2020

Fundamento: Lei Municipal nº 2.273/2020 / Portaria MS nº 1.393/2020 / Portaria MS nº 1.448/2020

Órgão Público: Município de Teodoro Sampaio – SP (CNPJ/MF nº 44.951.515/0001-42)

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO (CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51)

Objeto: auxílio financeiro emergencial à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP, de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19

Número de Atendidos: aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil)

Valor do Termo de Convênio: até R\$ 1.134.457,87

Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2020

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO, mantenedora do HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51, neste ato representada por seu Coordenador Administrativo que esta subscreve, para fins de instrução de requerimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

CERTIFICA que até a presente data não houve despesas referentes ao convênio em epígrafe, Processo Saúde nº 08/2020, depositados na conta corrente do banco 001 (Banco do Brasil), agência 2718-9, conta corrente nº 33.355-7, tendo em vista que até a presente data não foi iniciada a execução do plano de trabalho e plano de aplicação dos recursos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente

Teodoro Sampaio, 08 de julho de 2020.

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO OBERLAENDER RAMOS

Coordenador Administrativo

Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 395

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Aplicação no Ensino	9
Aplicação no Fundeb	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	11
Receitas Federais	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampario



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 395

Página 4 de 12

Ficha 3139.....R\$ 970.077,77
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 970.077,77

Art. 2º. O crédito aberto será coberto por excesso de arrecadação de transferências de convênios estaduais/federais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 09 de Junho de 2020.

Ailton Cesar Herling

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura data supra, em livro próprio.

Francielli Aparecida Conti Silva

Secretária Municipal de Gabinete

DECRETO N.º 2.595, de 14 de Julho de 2020.

“Acolhe pedido de desligamento de membro da Comissão Intervencionista da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio”.

AILTON CESAR HERLING, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do inciso XIII do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, encontra-se sob intervenção do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto n.º 2.152, de 4 de junho de 2013, prorrogado/alterado pelos Decretos de números: 2.186, de 3 de dezembro de 2013; 2.222, de 3 de junho de 2014; 2.250 de 30 de dezembro de 2014; 2.280, de 26 de junho de 2015; 2.321, de 29 de janeiro de 2016; 2.374, de 29 de dezembro de 2016; 2.428, de 18 de dezembro de 2017, 2.494, de 20 de dezembro de 2018 Decreto 2.548, de 23 de dezembro de 2019, e, por último, pelo Decreto 2.576 de 08 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento do membro da Comissão Intervencionista, Senhor Fábio Augusto Rodrigues Branquinho;

DECRETA:

Art. 1º Para o desempenho das atribuições decorrentes da intervenção permanece constituída a COMISSÃO INTERVENCIONISTA, com exceção do membro FABIO AUGUSTO RODRIGUES BRANQUINHO, brasileiro, em união estável, advogado, servidor público Municipal, lotado no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, portador da cédula de identidade RG n.º 29.858.172-3, podendo ser localizado no Paço Municipal, situado na Praça Antônio Evangelista da Silva, n. 1.544, centro nesta cidade e comarca de Teodoro Sampaio – SP; sendo a atual comissão formada somente pelos seguintes membros:

- LILIAN DA CONCEIÇÃO SAPIA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADVOGADA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 30.238.368-2, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BENÍCIO MENDONÇA FILHO, N.º 1.358, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE TEODORO SAMPAIO – SP;

- BRUNOLOPESTREVISAN, BRASILEIRO, CASADO, VETERINÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 34.175.927-2 E INSCRITO NO CPF/MF N.º 310.568.918-40, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PEDRO PALMA BILL, N. 1.515, RESIDENCIAL BAOBÁ, NESTA CIDADE E COMARCA DE TEODORO SAMPAIO – SP;

- FRANCIELLI APARECIDA CONTI SILVA, BRASILEIRA, CASADA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NO CARGO DE SECRETÁRIA DE GABINETE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 40.766.479-8 E INSCRITA NO CPF/MF N.º 330.747.098-12, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BENÍCIO DE MENDONÇA FILHO, N.º 1.210, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE TEODORO SAMPAIO – SP;

- ADERSON VIEIRA DA SILVA SOBRINHO, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 395

Página 5 de 12

MUNICIPAL, LOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 18.052.667-4 E INSCRITO NO CPF/MF N.º 076.166.138-70, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RICARDO FOGAROLI, N.º 510, VILA SÃO PAULO, NESTA CIDADE E COMARCA DE TEODORO SAMPAIO – SP;

• MARIA APARECIDA DE CARVALHO HERLING, BRASILEIRA, CASADA, PEDAGOGA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N. 29.858.215-6 SSP/SP, INSCRITA NO CPF. 251.162.688-88, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ALAMEDA HAGEMU SHIBATA 1.531 – TEODORO SAMPAIO – SP;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 14 de Julho de 2020.

AILTON CESAR HERLING

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Hugo Regis Soares

Procurador Geral

Decreto Municipal nº. 2.596, de 14 de Julho de 2020

Dispõe sobre “Dá nova redação ao anexo do Decreto nº 2.594, de 13 de Julho de 2020, e dá outras providências”.

AILTON CESAR HERLING, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 2.594, de 13 de Julho de 2020, passa a vigorar com os anexos I, II e III deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o anexo I do Decreto nº 2.594/2020.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 13 de Julho de 2020.

Ailton Cesar Herling

Prefeito Municipal

Publique-se

Francieli Aparecida Conti Silva

Secretaria Municipal de Gabinete

ANEXO I

DESENVOLVE TEODORO

PLANO PARA RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE TEODORO SAMPAIO

Os estabelecimentos comerciais e de serviços, quando do seu funcionamento, e para atingir a finalidade de precauções/segurança, deverão manter a adoção das seguintes medidas para obterem sua permissão de funcionamento:

I - DISPONIBILIZAR, na entrada dos estabelecimentos e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel 70% (setenta por cento) para utilização de funcionários e clientes;

II - HIGIENIZAR, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de funcionamento, as superfícies de toque;

III - HIGIENIZAR, quando do início das atividades e durante o período de funcionamento, com intervalo máximo de 3 (três) horas, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;

IV - MANTER locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação do ar;

V - MANTER disponível kit completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel 70% (setenta por cento) e toalhas de papel;

VI - FAZER A UTILIZAÇÃO, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro do estabelecimento aguardando atendimento;